

LEIS E DECRETOS



LEI Nº 6417, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública Estadual à Associação Madre Cabrini das Missionárias do Sagrado Coração de Jesus. ()*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Madre Cabrini das Missionárias do Sagrado Coração de Jesus, com CNPJ nº 61.988.531/0001-29, com sede e foro no Município de São Paulo, a Rua Capitão Cavalcanti, 51, Vila Mariana, Cep. 04.017-000, com filial em Teresina, o Centro da Juventude Santa Cabrini.

Art. 2º Ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente à entidade de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 24 de SETEMBRO de 2013


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria da Deputada Rejane Dias (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).

Republicada por incorreção (Publicação anterior: DOE nº 182, de 24 de setembro de 2013, pág. 3)

Errata: Onde se lê: Lei nº 5.417, de 24 de setembro de 2013.
Leia-se: Lei nº 6.417, de 24 de setembro de 2013.
Lei republicada no DOE nº 197, de 15 de outubro de 2013.

OF. 1197



DECRETO Nº 15.394 DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 66.585.888,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.305, de 10 de janeiro de 2013

DECRETA

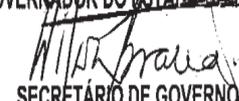
Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Sec. da Fazenda, Sec. da Educação e Cultura/Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC, Sec. da Saúde/Hospital Regional Deolindo Couto - Oeiras, Hospital Dirceu Arcoverde - Parnaíba, Sec. do Planejamento/Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO, Sec. do Desenv. Econômico e Tecnológico/Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI, Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, Sec. da Justiça, Polícia Militar do Piauí, Sec. da Assistência Social e Cidadania, Defensoria Pública do Estado, Procuradoria Geral do Estado, Sec. Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, Sec. dos Transportes/Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI e Sec. de Defesa Civil, no valor de R\$ 66.585.888,00 (sessenta e seis milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado no ano de 2012, na fonte 13 - Recursos do SUS e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 18 de OUTUBRO de 2013


GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial

4

Teresina(PI) - Sexta-feira, 18 de outubro de 2013 • Nº 200

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 15.394 de 18/10/2013, publicado no D.O.E. nº , de / /2013.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
13101.04122902.278	COORDENAÇÃO DOS POSTOS FISCAIS DE DIVISAS	FO	3.3.90.30	00	300.000,00
14101.12122902.182	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	3.1.90.11	00	10.000.000,00
14202.13392142.183	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.40.41	00	242.000,00
17101.10122902.167	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	SO	3.1.91.13	00	3.700.000,00
17101.10122902.167	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	SO	3.3.50.39	00	800.000,00
17101.10122902.167	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	SO	3.3.90.30	00	3.000.000,00
17101.10122902.167	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	SO	3.3.90.36	00	4.000.000,00
17101.10122902.167	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	SO	3.3.90.37	00	2.000.000,00
17101.10122902.167	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	SO	3.3.90.39	00	5.200.000,00
17101.10122902.167	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	SO	3.3.90.47	00	2.000.000,00
17101.10122902.167	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	SO	4.4.90.51	00	500.000,00
17101.10122902.167	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	SO	4.4.90.52	00	1.000.000,00
17101.10301032.105	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIO E HOSPITALAR	SO	3.3.90.36	13	15.000.000,00
17101.10301032.105	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIO E HOSPITALAR	SO	3.3.90.39	13	6.500.000,00
17101.10301032.106	TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD	SO	3.3.90.36	13	2.000.000,00
17101.10302031.659	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE	SO	4.4.40.52	00	3.000.000,00
17101.10302031.659	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE	SO	4.4.90.52	00	1.000.000,00
17110.10302032.334	HOSPITAL REGIONAL DE OEIRAS	SO	4.4.90.52	00	500.000,00
17119.10302032.336	HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DE PARNAIBA	SO	4.4.90.52	00	500.000,00
19201.04122012.229	ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICOS	FO	3.3.90.14	00	2.000,00
20201.04122902.221	COORDENAÇÃO GERAL DA JUCEPI	FO	3.3.90.49	00	38.500,00
20203.19571151.176	FOMENTO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.52	00	30.000,00
22101.04122902.021	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA JUSTIÇA	FO	3.3.90.30	00	200.000,00
22101.14421082.022	SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS	FO	3.3.90.30	00	800.000,00
22101.14421082.022	SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS	FO	3.3.90.36	00	600.000,00
26101.06181092.041	MANUTENÇÃO DO POLÍCIAMENTO OSTENSIVO	FO	3.3.90.30	00	250.000,00
30102.08244051.278	RESTAURANTE POPULAR	SO	4.4.90.51	00	102.000,00
35101.04122902.178	COORDENAÇÃO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA	FO	3.3.90.30	00	180.000,00
35101.04122902.178	COORDENAÇÃO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA	FO	3.3.90.37	00	950.000,00
35101.04122902.178	COORDENAÇÃO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA	FO	3.3.90.39	00	400.000,00
36101.04126012.227	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO - PGE	FO	3.3.90.39	12	10.000,00
38101.14242061.222	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	FO	3.3.90.36	10	12.400,00
38101.14242061.222	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	FO	3.3.90.39	10	48.712,00
46101.26782201.051	IMPLANTAÇÃO/PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS	FO	4.4.90.51	10	1.000.000,00
46201.26782201.068	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA	FO	4.4.90.51	00	631.000,00
49101.04122902.138	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	FO	3.3.90.39	00	89.276,00
TOTAL					66.585.888,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 15.394 de 18/10/2013, publicado no D.O.E. nº , de / /2013.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14101.12122122.208	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	FO	4.4.90.52	00	300.000,00
14101.12122902.182	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	3.1.91.13	00	10.000.000,00
14101.12122902.182	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	3.3.90.13	00	350.000,00
14101.12122902.182	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	3.3.90.33	00	200.000,00
14101.12122902.182	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	3.3.90.39	00	300.000,00
14101.12122902.182	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	4.4.90.51	00	380.000,00
14102.12126121.185	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: GESTÃO EM REDE	FO	3.3.90.30	00	250.000,00
14102.12126121.185	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: GESTÃO EM REDE	FO	4.4.90.52	00	250.000,00
14102.12362121.186	REGULARIZAÇÃO DO FLUXO ESCOLAR	FO	3.3.90.35	00	200.000,00
14102.12362121.186	REGULARIZAÇÃO DO FLUXO ESCOLAR	FO	3.3.90.39	00	600.000,00
14102.12362121.187	PROGRAMA MONUMENTA	FO	4.4.90.52	00	612.000,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 18 de outubro de 2013 • Nº 200

5

14102.12362121.186	REGULARIZAÇÃO DO FLUXO ESCOLAR	FO	3.3.90.39	00	600.000,00
14202.13391141.167	PROGRAMA MONUMENTA	FO	4.4.90.51	00	242.000,00
16101.15451211.183	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	FO	4.4.90.92	00	1.000.000,00
16202.17512191.097	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	FI	4.4.90.51	00	14.400,00
16202.17512191.099	GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	FI	4.4.90.51	00	45.000,00
16202.17512191.100	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	FI	4.4.90.51	00	45.600,00
17101.10122031.213	CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA SESAPI	SO	4.4.90.51	00	700.000,00
17101.10122031.213	CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA SESAPI	SO	4.4.90.52	00	300.000,00
17101.10301031.660	INFRAESTRUTURA, MANEJO, MELHORIA, ADEQUAÇÃO E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS VOLTADOS PARA A SAÚDE	SO	3.3.90.30	00	500.000,00
17101.10301031.660	INFRAESTRUTURA, MANEJO, MELHORIA, ADEQUAÇÃO E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS VOLTADOS PARA A SAÚDE	SO	3.3.90.36	00	1.000.000,00
17101.10301031.660	INFRAESTRUTURA, MANEJO, MELHORIA, ADEQUAÇÃO E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS VOLTADOS PARA A SAÚDE	SO	3.3.90.39	00	1.500.000,00
17101.10301031.660	INFRAESTRUTURA, MANEJO, MELHORIA, ADEQUAÇÃO E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS VOLTADOS PARA A SAÚDE	SO	4.4.90.51	00	1.000.000,00
17101.10301031.660	INFRAESTRUTURA, MANEJO, MELHORIA, ADEQUAÇÃO E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS VOLTADOS PARA A SAÚDE	SO	4.4.90.52	00	1.000.000,00
17101.10301031.663	CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS NA ÁREA DA SAÚDE	SO	3.3.90.39	00	1.000.000,00
17101.10301031.664	OTIMIZAÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA COMUNIDADES CARENTES DO ESTADO	SO	3.3.90.30	00	500.000,00
17101.10301031.664	OTIMIZAÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA COMUNIDADES CARENTES DO ESTADO	SO	3.3.90.39	00	500.000,00
17101.10301031.664	OTIMIZAÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA COMUNIDADES CARENTES DO ESTADO	SO	4.4.90.51	00	800.000,00
17101.10301031.664	OTIMIZAÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA COMUNIDADES CARENTES DO ESTADO	SO	4.4.90.52	00	800.000,00
17101.10302031.662	MODERNIZAÇÃO GERENCIAL DA REDE HOSPITALAR	SO	3.3.90.39	00	1.000.000,00
17101.10302031.662	MODERNIZAÇÃO GERENCIAL DA REDE HOSPITALAR	SO	4.4.90.51	00	1.000.000,00
17101.10302031.662	MODERNIZAÇÃO GERENCIAL DA REDE HOSPITALAR	SO	4.4.90.52	00	1.000.000,00
17139.10302031.214	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UBAS, UPA, COMPLEXO MATERNO-INFANTIL E DO ADOLESCENTE, HOSPITAL REGIONAL DE PICOS E FLORIANO	SO	4.4.90.51	00	8.600.000,00
17139.10302031.214	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UBAS, UPA, COMPLEXO MATERNO-INFANTIL E DO ADOLESCENTE, HOSPITAL REGIONAL DE PICOS E FLORIANO	SO	4.4.90.52	00	3.000.000,00
17139.10511032.330	PROSAR KFW	SO	4.4.90.51	00	1.000.000,00
17139.10511032.330	PROSAR KFW	SO	4.4.90.52	00	1.000.000,00
19201.04122012.231	PESQUISAS DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÃO	FO	3.3.90.14	00	2.000,00
20203.19571151.174	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO REGIONAL	FO	3.3.90.20	00	30.000,00
21101.04122902.017	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	FO	3.3.90.93	00	300.000,00
26101.06181091.290	PROJETOS ESPECIAS DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA	FO	3.3.90.30	00	30.000,00
26101.06181091.290	PROJETOS ESPECIAS DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA	FO	3.3.90.36	00	130.000,00
26101.06181091.290	PROJETOS ESPECIAS DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA	FO	3.3.90.39	00	55.000,00
26101.06181091.290	PROJETOS ESPECIAS DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA	FO	3.3.90.92	00	35.000,00
38101.14242061.222	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	FO	4.4.90.52	10	61.112,00
45101.04122211.074	APOIO E INCENTIVO TÉCNICO E FINANCEIRO A ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	FO	3.3.90.35	00	126.000,00
45101.04122211.074	APOIO E INCENTIVO TÉCNICO E FINANCEIRO A ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	FO	3.3.90.39	00	150.000,00
45101.15451191.077	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NO MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.90.92	00	150.000,00
45101.15453201.079	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES MULTIMODAL	FO	3.3.90.35	00	50.000,00
45101.15453201.079	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES MULTIMODAL	FO	3.3.90.39	00	50.000,00
45202.04122902.270	COORDENAÇÃO GERAL DA ADH	FO	3.3.90.39	12	10.000,00
45202.16482181.266	SEMEANDO MORADIA	FO	4.4.90.51	00	300.000,00
46101.26781201.043	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E IMPLANTAÇÃO/REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	FO	4.4.90.92	10	1.000.000,00
46101.26782201.042	IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA	FO	4.4.40.92	00	62.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 15.394 de 18/10/2013, publicado no D.O.E. nº , de / /2013.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
46101.26782201.048	IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	FO	4.4.40.92	00	40.000,00
46101.26782201.052	INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA E MOBILIDADE URBANA NO PIAUI	FO	4.4.40.92	00	38.500,00
49101.06182101.130	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES	FO	4.4.90.51	00	89.276,00
TOTAL					43.085.888,00

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Sexta-feira, 18 de outubro de 2013 • Nº 200



DECRETO Nº 15.395 DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária indicadas no Anexo II deste Decreto.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 1.200.155,00, em favor do órgão que especifica.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.305, de 10 de janeiro de 2013

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 18 de OUTUBRO de 2013

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Ministério Público, no valor de R\$ 1.200.155,00 (hum milhão, duzentos mil, cento e cinquenta e cinco reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 15.395 de 18/10/2013, publicado no D.O.E. nº , de / /2013.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
25101.04122822.225	COORDENAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	FO	3.1.90.92	00	1.200.155,00
TOTAL					1.200.155,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 15.395 de 18/10/2013, publicado no D.O.E. nº , de / /2013.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
21101.04122902.017	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	FO	3.3.90.93	00	1.200.155,00
TOTAL			1		1.200.155,00



DECRETO Nº 15.396 , DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E AUTORIZA DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO LUGAR CARPINA, MUNICÍPIO DE PARNAÍBA, ESTADO DO PIAUÍ, PARA O FIM DE IMPLANTAR A OBRA DO RODOANEL DE PARNAÍBA – PI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, VI e XIII do art.102, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos artigos 2º, 6º e 15 do Decreto-Lei Federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, considerando a prescrição normativa descrita no art. 5º, alíneas "h" e "i" do Decreto-Lei nº 3.365/1941, que considera caso de utilidade pública a exploração ou a conservação dos serviços públicos, bem como, a execução de planos de urbanização, e considerando ainda os termos do Ofício nº 375/2013-DGE, de 17 de outubro de 2013, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, referente ao Processo AP. 010.1.006498/13-71,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para o fim de desapropriação imóvel desmembrado de uma área de maior porção denominado de Gleba 1 e Gleba 2, localizados no lugar Carpina, Município de Parnaíba-PI, contidos no imóvel pertencente ao Sr. Raimundo Nestor de Oliveira, tendo a Gleba 1 área total de 10.461,05 m² e a Gleba 2 área total de 15.027,08 m², apresentando os seguintes limites e confrontações:

I – Gleba 1: ao norte limitando com a faixa de domínio da BR-402; ao sul limitando com o Anel Viário de Parnaíba; ao leste limitando com a gleba remanescente 02, pertencente ao Sr. Raimundo Nestor de Oliveira; ao oeste limitando com a gleba remanescente 01, pertencente ao Sr. Raimundo Nestor de Oliveira;

II – Gleba 2: ao norte limitando com terras do Sr. Raimundo Nestor de Oliveira (gleba remanescente 01); ao sul limitando com terras do Sr. Raimundo Nestor de Oliveira (gleba remanescente 02) e terras do Patrimônio Municipal; ao leste limitando com terras do Sr. Raimundo Nestor de Oliveira (gleba remanescente 02) e Anel Viário de Parnaíba; ao oeste limitando com área 01 do Sr. Raimundo Nestor de Oliveira e terras do Patrimônio Municipal.

Art. 2º A área a que se refere o artigo anterior destina-se à implantação da Obra do Rodoanel de Parnaíba - PI.

Art. 3º É declarada de urgência a desapropriação, para efeito de imissão provisória do Estado na posse da área a ser expropriada, na forma do art.15 e seguintes do Decreto - Lei nº 3.365/1941.

Art. 4º A área a que se refere o art. 1º deste Decreto ficará vinculada ao Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI,

Art. 5º A declaração de utilidade pública referida no art. 1º deste Decreto servirá de instrumento legal da desapropriação a ser processada posteriormente na forma da lei.

Art. 6º Fica a Procuradoria Geral do Estado autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via negociada ou judicial, consignando as indenizações à conta da dotação própria do orçamento do Estado do Piauí, cabendo ao DER/PI o apoio logístico necessário ao cumprimento dos fins do presente Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 18 de OUTUBRO de 2013.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 1196

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

NORMANDO GOMES DE MOURA NETO, do Cargo em Comissão, de Gerente de Programas Integrados, símbolo DAS-3, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 02 de Outubro de 2013.

DECRETO DE 07 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

PEDRO NUNES LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Programas Integrados, símbolo DAS-3, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 02 de Outubro de 2013.

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI
DECRETOS DE 17 DE OUTUBRO DE 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3462/13, de 30 de setembro de 2013, e no Ofício nº 15.204-688-DG/2013, de 02 de outubro de 2013, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI, AP.010.1.006217/13-85,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DIMAS DA COSTA MARQUES FILHO, Matrícula nº 280441-7, do cargo efetivo de Médico Veterinário, do quadro de pessoal da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI, com efeitos a partir de 30 de setembro de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Ofício nº 1591/2013/INCRA/Sr(24)PI/G, de 03 de outubro de 2013, da Superintendência Regional do Piauí INCRA no Piauí, AP.010.1.006286/13,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 101, de 29 de abril de 2008, colocar à disposição do MDA/INCRA/Superintendência Regional do Piauí – SR(24)PI, **a partir de 01 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, sem ônus para o órgão de origem**, o servidor **EDMILSON GOMES DE OLIVEIRA**, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 195603-5, do quadro de pessoal da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
DECRETOS DE 17 DE OUTUBRO DE 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 07710/13-FUESPI/UESPI, de 13 de agosto de 2013, da Fundação Universidade Estadual do Piauí, e no Ofício nº 21.000-2736/2013/GAB-SEAD, de 08 de outubro de 2013, da Secretaria de Administração, AP.010.1.006384/13-46,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EDULSON GOMES FERREIRA**, Matrícula nº 269835-8, do cargo efetivo de Agente Técnico de Serviços - Técnico de Apoio Administrativo, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, com efeitos a partir de 13 de agosto de 2013.



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08937/13- FUESPI/UESPI, de 16 de setembro de 2013, da Fundação Universidade Estadual do Piauí, e no Ofício nº 21.000-2716/2013/GAB-SEAD, de 03 de outubro de 2013, da Secretaria de Administração, AP.010.1.006290/13-19,

RESOLVE de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo de Professor Adjunto, Nível II, DE**, do servidor **JOSE EVÂNDO AGUIAR BESERRA JUNIOR**, Matrícula nº 227136-2, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí, com efeitos a partir de 17 de setembro de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 09460/13-FUESPI/UESPI, de 27 de setembro de 2013, da Fundação Universidade Estadual do Piauí, e no Ofício nº 21.000-2723/2013/GAB-SEAD, de 04 de outubro de 2013, da Secretaria de Administração, AP.010.1.006291/13-21,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **KAROLLINY BARBOSA SILVA**, Matrícula nº 269720-3, do cargo efetivo de Agente Técnico de Serviços - Técnico de Apoio Administrativo, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08544/13-FUESPI/UESPI, de 05 de setembro de 2013, da Fundação Universidade Estadual do Piauí, e no Ofício nº 21.000-2704/2013/GAB-SEAD, de 1º de outubro de 2013, da Secretaria de Administração, AP.010.1.006225/13-69,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GISLANNE SILVA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 269714-9, do cargo efetivo de Agente Técnico de Serviços - Técnico de Apoio Administrativo, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, com efeitos a partir de 03 de setembro de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08690/13-FUESPI/UESPI, de 09 de setembro de 2013, da Fundação Universidade Estadual do Piauí, e no Ofício nº 21.000-2703/2013/GAB-SEAD, de 1º de outubro de 2013, da Secretaria de Administração, AP.010.1.006226/13-71,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SEPTIMUS DE CARVALHO MENESES JUNIOR**, Matrícula nº 269332-1, do cargo efetivo de Agente Técnico de Serviços - Técnico de Apoio Administrativo, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, com efeitos a partir de 09 de setembro de 2013.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA **DECRETOS DE 17 DE OUTUBRO DE 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0014327/2013, de 26 de março de 2013, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.002688/13-26,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARCIO LEONARDO LIMA PEREIRA**, Matrícula nº 221711-2, do cargo efetivo de Professor, classe SL, nível I, 40 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 12 de agosto de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0018017/2013, de 17 de abril de 2013, da Secretaria de Educação e Cultura, e no Ofício nº 21.000-2604/2013/GAB-SEAD, de 20 de setembro de 2013, da Secretaria de Administração, AP.010.1.006046/13-99,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **KATIA CILENE GONÇALVES DA SILVA**, Matrícula nº 114944-0, do cargo efetivo de Professor, classe SE, nível I, 40 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 17 de abril de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0038638/2013, de 06 de agosto de 2013, da Secretaria de Educação e Cultura, e no Ofício nº 21.000-2702/2013/GAB-SEAD, de 1º de outubro de 2013, da Secretaria de Administração, AP.010.1.006227/13-84,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **TOMAZ SOARES SANTOS CARDOSO**, Matrícula nº 204984-8, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviços, Especialidade Auxiliar de Serviços de Vigilância, classe II, padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 06 de agosto de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0038527/2013, de 06 de agosto de 2013, da Secretaria de Educação e Cultura, e no Ofício nº 21.000-2701/2013/GAB-SEAD, de 1º de outubro de 2013, da Secretaria de Administração, AP.010.1.006222/13-30,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços de Vigilância, classe II, padrão A**, do servidor **PAULO HENRIQUE QUARESMA SOARES**, Matrícula nº 205923-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 14 de agosto de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0048061/2013, de 25 de setembro de 2013, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.006279/13-08,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **TADEU JOSE ARAUJO RODRIGUES VAZ**, Matrícula nº 222955-2, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviços, Especialidade Auxiliar de Serviços Gerais, classe I, padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 25 de setembro de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0047829/2013, de 24 de setembro de 2013, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.006278/13-92,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo de Agente Técnico de Serviço, Especialidade Técnico de Apoio Administrativo, classe III, padrão E**, do servidor **FRANCISCO ADAHIL DE SOUSA**, Matrícula nº 069923-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 24 de setembro de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0043640/2013, de 02 de setembro de 2013, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.006008/13-08,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **AIRTON FROTA PAIVA**, Matrícula nº 206033-7, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços de Vigilância, classe I, padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 02 de setembro de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0042413/2013, de 27 de agosto de 2013, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.005948/13-41,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **NEWTON ROGERIO ASSUNÇÃO MEDEIROS**, Matrícula nº 267997-3, do cargo efetivo de Professor, classe SL, nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 27 de agosto de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0043069/2013, de 29 de agosto de 2013, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.005945/13-13,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOELMA DA SILVA CARVALHO SOUSA**, Matrícula nº 233688-0, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços Gerais, classe I, padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 29 de agosto de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0042571/2013, de 27 de agosto de 2013, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.005946/13-26,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOMILDO CAVALCANTE SOUSA**, Matrícula nº 235152-8, do cargo efetivo de Professor, classe SL, nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 27 de agosto de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0042549/2013, de 27 de agosto de 2013, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.005947/13-39,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DIOGO FILIPE SANTOS MOURA**, Matrícula nº 235362-8, do cargo efetivo de Professor, classe SL, nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 27 de agosto de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0041850/2013, de 23 de agosto de 2013, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.005949/13-54,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GEISE COSTA DA SILVA**, Matrícula nº 266832-7, do cargo efetivo de Professor, classe SL, nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 23 de agosto de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0043420/2013, de 30 de agosto de 2013, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.005950/13-79,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **BRIGIDA MONICA ALVES DA SILVA**, Matrícula nº 103851-6, do cargo efetivo de Professor, classe SM, nível II, 40 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 30 de agosto de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0041784/2013, de 22 de agosto de 2013, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.005951/13-81,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **WALKYANA DE SOUSA PORTELA**, Matrícula nº 100656-8, do cargo efetivo de Professor, classe SE, nível II, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 22 de agosto de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0042821/2013, de 28 de agosto de 2013, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.005952/13-94,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MIRNA CARDOSO SIQUEIRA**, Matrícula nº 170994-1, do cargo efetivo de Professor, classe SL, nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 28 de agosto de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0043643/2013, de 02 de setembro de 2013, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.006007/13-08,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PATRICIA MELO DO MONTE**, Matrícula nº 115416-8, do cargo efetivo de Professor, classe SM, nível I, 40 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 02 de setembro de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0043897/2013, de 03 de setembro de 2013, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.006006/13-92,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **IVALDO BARBOSA DA SILVA**, Matrícula nº 103804-4, do cargo efetivo de Professor, classe SE, nível II, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 03 de setembro de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0042171/2013, de 26 de agosto de 2013, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.006009/13-10,



RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VALDOMIRO DA COSTA E SILVA**, Matrícula nº 226788-8, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços Gerais, classe I, padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 26 de agosto de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0043088/2013, de 29 de agosto de 2013, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.005944/13-00,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTONIA DE SOUSA LEAL**, Matrícula nº 171107-5, do cargo efetivo de Professor, classe SM, nível I, 40 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 29 de agosto de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0043198/2013, de 29 de agosto de 2013, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.005943/13-00,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCILIO DOS REIS SANTOS**, Matrícula nº 264859-8, do cargo efetivo de Professor, classe SL, nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 29 de agosto de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0043229/2013, de 29 de agosto de 2013, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.005942/13-95,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO DAS CHAGAS MOREIRA**, Matrícula nº 205862-6, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços de Vigilância, classe II, padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 29 de agosto de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0039426/2013, de 09 de agosto de 2013, da Secretaria de Educação e Cultura, e no Ofício nº 21.000-2433/2013/GAB-SEAD, de 05 de setembro de 2013, AP.010.1.005693/13-27,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, Matrícula nº 266836-0, do cargo efetivo de Professor, classe SL, nível I, 40 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 07 de agosto de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0039584/2013, de 09 de agosto de 2013, da Secretaria de Educação e Cultura, e no Ofício nº 21.000-2434/2013/GAB-SEAD, de 05 de setembro de 2013, AP.010.1.005695/13-42,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ALDAIRIS PEREIRA DA SILVA**, Matrícula nº 105302-7, do cargo efetivo de Professor, classe SL, nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 09 de agosto de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0040268/2013, de 14 de agosto de 2013, da Secretaria de Educação e Cultura, e no Ofício nº 21.000-2491/2013/GAB-SEAD, de 12 de setembro de 2013, da Secretaria de Administração, AP.010.1.005911/13-85,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JAINÉ SILVA ARAÚJO**, Matrícula nº 229589-0, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços Gerais, classe I, padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de março de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0042092/2013, de 26 de agosto de 2013, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.006010/13-35,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUCIANA SOARES DA CRUZ**, Matrícula nº 143643-X, do cargo efetivo de Professor, classe SE, nível II, 40 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 26 de agosto de 2013.

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar a servidora **MARIA DOS REIS BARBOSA LEITE**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 229575-0, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura - **SEDUC** à disposição da Secretaria de Saúde - **SESAPI**, para prestar serviço junto a **Unidade Mista de Saúde Pedro Lopes, em Francinópolis - PI**, a partir de 15 de agosto de 2013 até 31 de dezembro de 2013, com ônus para o órgão requisitante.

GABINETE MILITAR

DECRETOS DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIII, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTONI DE SOUSA SOARES, do Cargo em Comissão, de Ajudante de Ordens, da Gabinete Militar, com efeitos a partir de 14 de Outubro de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SERGIO MOURA LOPES, do Cargo em Comissão, de Chefe do

Gabinete Militar, da Gabinete Militar, com efeitos a partir de 14 de Outubro de 2013.

PAULO DE TARSO SOARES DE ARAUJO, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Segurança, símbolo DAS-4, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 14 de Outubro de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTONI DE SOUSA SOARES, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Segurança, símbolo DAS-4, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 14 de Outubro de 2013.

PAULO DE TARSO SOARES DE ARAUJO, para exercer o Cargo em Comissão, de Chefe do Gabinete Militar, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 14 de Outubro de 2013.

SECRETARIA DE SAÚDE **DECRETOS DE 02 DE OUTUBRO DE 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

EDIWIRTON DE FREITAS MORAIS BARROS, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar III, símbolo DAS-3, do Hospital Areolino de Abreu de Teresina, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 13 de Setembro de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DOS SANTOS ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar III, símbolo DAS-3, do Hospital Areolino de Abreu de Teresina, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 13 de Setembro de 2013.

SECRETARIA DE TURISMO **DECRETO DE 09 DE OUTUBRO DE 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e o que consta no Ofício nº 1036/2013, de 04 de outubro de 2013, da Secretaria do Turismo, AP.010.1.006303/13-30,

RESOLVE conceder autorização para que **JOSÉ ICEMAR LAVOR NÉRI**, Secretário do Turismo, possa ausentar-se do País, no período de **10 a 19 de outubro de 2013**, em viagem de caráter particular a Vancouver – Canadá, Las Vegas e Nova York - EUA.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO **DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE conceder autorização para que **ANTONIO CEZAR CRUZ FORTES**, Secretário Estadual de Planejamento, possa ausentar-se do País em viagem oficial a **Austrália**, no período de **24 de outubro de 2013 a 03 de novembro de 2013**, integrando a Comitativa da Missão de Cooperação em Gestão, quando serão realizadas visitas técnicas de grande importância.

OF. 1198 a 1205

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria n.º 12.000.115/13 Teresina-PI, 30 de setembro de 2013.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o Parecer PGE-CJ-0791/2013, de 30 de agosto de 2013, que interpreta dispositivo constitucional e normas constantes da Lei nº 12.764/12, e

CONSIDERANDO pronunciamento médico específico e os demais termos constantes do Processo Administrativo nº PGE 2013116121-0,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado, na forma do Parecer PGE-CJ-0791/2013, de 30.08.13, a redução da carga horária, pela metade, do servidor **JÁDER NEUBURGO DE OLIVEIRA**, Agente de Polícia de Classe Especial, Mat. 108567-X, 30.08.13, do seu exercício funcional, na unidade policial de sua lotação e enquanto durar os motivos ensejadores do privilégio legal, independentemente de qualquer formalidade, bastando, para tanto, comunicação verbal do interessado.

Art. 2º - O servidor beneficiário desta redução de carga horária deverá apresentar, anualmente, ao Delegado Geral, os documentos necessários para a comprovação da manutenção ou exclusão do benefício ora regulado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 30 DE SETEMBRO DE 2013.

Robert Rios Magalhães

Secretário de Estado da Segurança Pública

OF. 132



PORTARIA DDPN Nº 007/2013

ODIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o deferimento à Dra. Valéria do Nascimento Diniz Buarque, titular da 3ª Defensoria Pública de Picos, do período de 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde, conforme Portaria nº 317/2013-CCP;

CONSIDERANDO que a substituta natural, conforme Anexo V da Portaria GDPG nº 281/2013, Dra. Julieta Sampaio Neves Aires está em gozo de férias até o dia 17 de outubro de 2013, além de exercer o cargo em comissão de gerente de regional;

CONSIDERANDO que desde 2011 a Dra. Edvalda Regina Xavier vem exercendo a substituição na 3ª Defensoria Pública de Picos, já tendo estabelecido rotina de trabalho, especialmente pelo fato de atuar em juizado especial, o qual necessita de senha digital de atuação e aplicando o parágrafo único do art. 1º da Portaria GDPG nº 281/2013;

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. Edvalda Regina Xavier, titular da Defensoria Pública de Paulistana, para SUBSTITUIR na 3ª Defensoria Pública de Picos, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, de 29 de agosto a 26 de dezembro de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Parnaíba, 15 de outubro de 2013.

Manoel Mesquita de Araújo Neto
Diretor das Defensorias Públicas Regionais

OF. 542

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

PORTARIA Nº 003/2013 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da DPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e portaria GDPG nº 279/13.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. GINUZZA ALEXANDRIA DULCETTI para SUBSTITUIR a Defensora Pública Dra. Ludmilla Maria Reis Paes Landim, na 7ª Defensoria dos Juizados Especiais, no período em que gozará de férias:

1ª Etapa: de 13 a 27 de outubro de 2013;

2ª Etapa: de 06 a 20 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº 004/2013 – DNE

CONCEDER à Dra. Sarah Vieira Miranda, Defensora Titular da 2ª Defensoria Pública do Idoso 30 (trinta) dias de férias referentes ao período aquisitivo de 2012 a ser gozada do dia 01 de julho de 2014 a 30 de julho de 2014.

PORTARIA Nº 005/2013 – DNE

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. SARAMARIA ARAÚJO MELO para SUBSTITUIR a Defensora Pública Dra. Sarah Vieira Miranda, na 2ª Defensoria do Idoso, no período em que gozará de férias, do dia 01 de julho de 2014 a 30 de julho de 2014.

PORTARIA Nº 005/2013 – DNE

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. SARA MARIA ARAÚJO MELO para SUBSTITUIR a Defensora Pública Dra. Sarah Vieira Miranda, na 2ª Defensoria do Idoso, no período em que gozará de férias, do dia 01 de julho de 2014 a 30 de julho de 2014.

PORTARIA Nº 006/2013 – DNE

CONCEDER ao Dr. Humberto Brito Rodrigues, Defensor Titular da 8ª Defensoria Pública e Substituto da 2ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais 30 (trinta) dias de férias referentes ao período aquisitivo de 2012 a ser gozada do dia 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº 007/2013 – DNE

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. PAULA BATISTA DA SILVA e a Dra. CARLA SAMARA MARTINS FERNANDES para SUBSTITUIR o Defensor Público Dr. Humberto Brito Rodrigues, na 2ª Defensoria e na 8ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, respectivamente, no período em que gozará de férias, do dia 07 de janeiro de 2014 a 07 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº 008/2013 – DNE

CONCEDER ao Dr. Humberto Brito Rodrigues, Defensor Titular da 8ª Defensoria Pública e Substituto da 2ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais a reposição de 02 (dois) dias de férias referentes ao período aquisitivo de 2011 a ser gozada nos dias 21 e 22 de outubro de 2013.

PORTARIA Nº 009/2013 – DNE

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. PAULA BATISTA DA SILVA e a Dra. CARLA SAMARA MARTINS FERNANDES para SUBSTITUIR o Defensor Público Dr. Humberto Brito Rodrigues, na 2ª Defensoria e na 8ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, respectivamente, nos dias 21 e 22 de outubro de 2013, período em que irá repor 02 (dois) dias férias referentes ao período aquisitivo de 2011.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina 08 de outubro de 2013.

Alessandro Andrade Spindola
Diretor dos Núcleos Especializados

OF. 546



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
DO ESTADO DO PIAUÍ - VINCULADO À SDR

PORTARIA GAB. DIGER 092 /2013

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER – PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo nº 11, Inciso IV do Regimento Interno do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER.

Considerando o Projeto Cisterna no Semiárido – Promovendo Segurança Alimentar - **Convênio nº 003/2012/MDS/SESAN/Governo do Estado/EMATER**,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir Equipe **Técnica de Supervisão** do Projeto Cisterna no Semiárido – Promovendo Segurança Alimentar - **Convênio nº 003/2012 MDS/SESAN/Governo do Estado/EMATER**,

Artigo 2º - A Equipe Técnica de Supervisão será constituída pelos servidores: **Maria Lucia Araújo e Silva** – matrícula 246520-5; **Maria Edinalva Costa Silva** – matrícula 258248-1; **Denison Soares Pires de Castro** – matrícula 025371; **Francisco de Assis Santos** – matrícula 169259-3; **Sebastião Rodrigues da Cruz Filho** – matrícula 169255-x; **Milton Paula Costa** – matrícula 22179-1; **Francisco de Assis Portela e Castro Velloso** – matrícula 22229-1; **Wilton Fontenele** – matrícula 22401-4; **Adalberto do Nascimento Filho** – matrícula 22847-8.

Artigo 3º - A referida equipe atuará enquanto durar o convênio.

Artigo 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 10 de outubro de 2013.

Darlan Nôleto Portela
Diretor Geral

OF. 490



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Portaria nº 16.15/2013-GS TERESINA, 17 DE OUTUBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR REINALDO OLIVEIRA CALAND, funcionário do quadro permanente desta secretária, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviço, matrícula 024806-1, exercendo a Função Gratificada de Supervisor IV, Símbolo DAI-7, **para responder interino e cumulativamente**, pela também Função Gratificada de Supervisor IV, Símbolo DAI-7, de chefe do setor de protocolo desta SEINFRA, cuja titular RAIMUNDA DO CARMO RODRIGUES, igualmente funcionária do quadro de pessoal permanente deste órgão, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviço, matrícula 0249939-9, encontra-se afastada de suas atividades funcionais desde 01/04/13 a 30/04/13, em gozo de férias; de 02/05/13 a 30/06/13, de licença para tratamento de saúde; e de 30/06/13 a 25/12/13, por prorrogação da aludida licença médica.

Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de abril de 2013.

Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ DIAS DE CASTRO NETO
Secretário de Infraestrutura do Estado do Piauí

OF. 833



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GSE Nº. 0757/2013

Teresina (PI), 11 de outubro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta SEDUC.

Nº PORT. GSE	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/ GRE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA/CPF
0742	TERESINA	UPLAN	DESIGNAR SUPERV. DA UPLAN	JURACI NUNES DA COSTA	072.939-6
0743	AGUA BRANCA	UNID. ESC. MONSENHOR BOSON	CESSAR PORT. 0449/2011 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	MARIA MERCÊ A. DOS SANTOS SOARES	077.137-6
0744	BARRAS	2ª GRE	DESIGNAR SUPERVISOR	FRANCISCO DA COSTA PESSOA FILHO	103.316-6
0748	CAMPO MAIOR	COL. EST. PROF. RAIMUNDINHO ANDRADE - CEPRA	DESIGNAR SECRETÁRIA	ROSA MARIA DA CONCEIÇÃO	157.427-2
0749	TERESINA	UNID. ESC. ADROALDO PIRES SOARES	DESIGNAR DIRETOR	LUIZ GOMES DE SOUSA NETO	061.369-0
0750	SÃO JOÃO DO ARRAIAL	ESC. FAMÍLIA AGRIC. DOS COCAIS	CESSAR PORT. 1462/12 E DESIGNAR DIRETOR	BRAULIO DE SOUSA OLIVEIRA	273.544-0
0751	SÃO JOÃO DO ARRAIAL	ESC. FAMÍLIA AGRIC. DOS COCAIS	DESIGNAR SECRETÁRIA	IARA JANES CORREIA OLIVEIRA MOURA	273.898-8
0753	TERESINA	CENTRO DE ESTIM. PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA SENSORIAL	DESIGNAR COORDENADORA PEDAGÓGICA	MARIA DO SOCORRO LIMA DOS SANTOS	099.134-1

0754	BARRAS - PI	CEJA PROF. CONRADO AMORIM DE SOUSA	CESSAR PORT. 1986/2008 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	MARY DAMASCENO ALVES	070.360-5
0755	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. JOÃO HENRIQUE DE A. SOUSA	CESSAR PORT. 0925/11 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	VERBENA ROQUE GONÇALVES	111.712-2

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 11 de outubro de 2013.

Átila Freitas Lira
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 0758/2013

Teresina (PI), 11 de outubro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Cessar os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta SEDUC.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA/CPF
0745	GUADALUPE	UNID. ESC. PROF. CARLOS FRANCO	CESSAR PORT. 0745/2013 DE COORD. PEDAGÓGICA	JOSILENE DE ALMEIDA SANTOS	234.075-5
0749	TERESINA	UNID. ESC. ADROALDO PIRES SOARES	CESSAR PORT. 0858/2012 - DIRETOR	FÁBIO ROGÉRIO BEZERRA FICHEL	099.176-7
0756	TERESINA	CENTRO EDUC. INTEGRADO ANGELINA	CESSAR PORT. 1543/2010 - SECRETÁRIA	SANDRA MARIA CAMPELO	063.460-3

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 11 de outubro de 2013.

Átila Freitas Lira
Secretário de Estado da Educação e Cultura

OF. 442

Portaria GSE/ADM Nº 0224/2012 Teresina, (PI), 10 de Outubro de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder Progressão Horizontal aos Servidores administrativos da Educação Básica do Estado do Piauí, constantes do anexo único.

II - A Presente Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, em Teresina(PI) 10 de Outubro de 2013

Átila Freitas Lira
Secretário de Educação e Cultura

Diário Oficial

14

Teresina(PI) - Sexta-feira, 18 de outubro de 2013 • Nº 200



PROMOÇÃO CONFORME ARTIGOS 37 A 39 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 71 DE 26/07/2006.

AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS

Nº	NOME	MATRICULA	CLASSE	PADRAO ATUAL	PADRAO NOVO
1	ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA	092363-0	I	C	D
2	ARCANGELA LIMA DE SALES	076858-8	II	C	D
3	BENEDITA DOS SANTOS	068887-8	II	D	E
4	EDUARDO ALVES DE SOUSA	051239-7	I	D	E
5	FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA DE SOUSA	061234-X	III	C	D
6	LUIZ CARLOS VIEIRA DE PAIVA	072540-4	III	D	E
7	MARIA DE DEUS ALVES DA SILVA	102701-8	I	C	D
8	MARIA DE FATIMA DA SILVA	077959-8	III	C	D
9	MARIA DE JESUS LIMA	073966-9	III	D	E
10	MARIA EUNICE DE SOUSA OLIVEIRA	061954-0	II	D	E
11	MARIA ODETE ALVES DA COSTA	078360-9	III	D	E
12	MARIA ONEIDE BASTOS ARAUJO	066594-X	III	C	D
13	MARISNETE FERREIRA DE SOUSA	065204-X	I	C	D
14	PAULO SOARES DA SILVA	058182-8	I	D	E
15	RAIMUNDA MARQUES DE SOUSA	077789-7	I	C	D

AGENTE TECNICO DE SERVIÇOS

1	ANA CLAUDIA VALE DOS SANTOS	065384-5	III	A	B
2	ANA MARIA BIZERRA	059311-7	II	C	D
3	ANTONIA LEITE DO NASCIMENTO MORAIS	057361-2	II	D	E
4	AURIDEIA PEREIRA FRANCO	157094-3	III	A	B
5	ELIZABETH BRANDAO CAVALCANTE	078637-3	III	D	E
6	FRANCISCA MARIA DOS SANTOS PINHEIRO	070691-4	III	D	E
7	FRANCISCO DAS CHAGAS REINALDO	076742-5	II	D	E
8	FRANCISCO JOSE OLIVEIRA LINHARES	057193-8	III	D	E
9	GENILSON DA CRUZ SILVA	157495-7	III	A	B
10	GENUINA MARIA NUNES ROCHA	071557-3	III	D	E
11	GILDEVANIA DOS SANTOS BEZERRA	157590-2	III	A	B
12	JAILTON DOS SANTOS	157672-X	III	A	B
13	JOSE ALBERTO ALENCAR	070765-1	I	D	E
14	JOSE CARLOS DA COSTA SOUZA	048314-1	I	D	E
15	JOSE DE SOUSA	068121-X	II	D	E
16	LUIZ ALVES LIMA	061458-X	II	D	E
17	MARIA ANTONIA DE SOUSA	063955-9	I	A	B
18	MARIA DE FATIMA AGUIAR	067203-3	II	D	E
19	MARIA DE FATIMA DA SILVA	077838-9	III	D	E
20	MARIA DE FATIMA DA SILVA CARVALHO	068129-6	III	D	E
21	MARIA ROSILEIDE SOARES	077978-4	I	C	D
22	NATANAEL GOMES DE SOUSA	058780-0	I	D	E
23	NEI FRANKLIN ALVES CARVALHO	060587-5	I	D	E
24	RAIMUNDO DE MELO PAZ	058982-9	III	D	E
25	REJANE MARIA GOMES DE OLIVEIRA	065818-9	II	A	B
26	RICARDO DE MOURA LEAL	158684-0	III	A	B
27	SILVANA DE SOUSA DOURADO BATISTA	077588-6	I	C	D
28	VILMA GOMES DE LIMA SILVA	076131-1	I	A	B

AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS

1	IVAMARA SANTOS DE HOLANDA	158319-X	II	A	B
2	RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA DOS SANTOS	073474-8	I	A	B



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD

TOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EM:29.08.13

PORTARIANº 21.000-1325/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **EDMAR NAPOLEÃO LIMA**, PIS/PASEP 10120918665, CPF 095.732.083-34, matrícula nº 060163-2, ocupante do cargo de **Professor 40 horas, Classe “A”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.942,34 (MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:07.08.13

PORTARIANº 21.000-1300/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ISMENIA BENIGNO MARTINS ALVES**, PIS/PASEP 17054184740, CPF 239.790.623-68, matrícula nº 074571-5, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.302,94 (DOIS MIL, TREZENTOS E DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:04.09.13

PORTARIANº 21.000-1351/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ZULEIDÉ SOARES TEIXEIRA**, PIS/PASEP 17003128320, CPF 182.305.123-53, matrícula nº 022375-1, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe “D”, Referência “IV”**, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, com os proventos de **R\$ 1.571,52 (MIL, QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:16.09.13

PORTARIANº 21.000-1398/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DA CRUZ BEZERRA MIRANDA**, PIS/PASEP 10105693224, CPF 138.658.203-44, matrícula nº 023001-4, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe “D”, Referência “IV”**, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, com os proventos de **R\$ 1.687,07 (MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:18.08.13

PORTARIANº 21.000-917/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA JOSÉ CAMPÊLO FERREIRA**, PIS/PASEP 170703113420, CPF 200.219.843-87, matrícula nº 008639-8, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.129,08 (MIL, CENTO E VINTE E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:16.09.13

PORTARIANº 21.000-848/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO SOCORRO ROCHA**, PIS/PASEP 17035752259, CPF 342.654.573-04, matrícula nº 070895-0, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.475,94 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:18.09.13

PORTARIANº 21.000-1497/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DA GRAÇA CERQUEIRA MOTA**, PIS/PASEP 17049903757, CPF 834.929.333-00, matrícula nº 077421-9, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.385,61 (DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:16.09.13

PORTARIANº 21.000-1462/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA IRACEMA SOARES**, PIS/PASEP 170194633450, CPF 138.047.313-68, matrícula nº 052349-6, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SL”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.273,22 (DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:17.09.13

PORTARIANº 21.000-1443/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MAURÍCIO AUGUSTO DE ALMEIDA**, PIS/PASEP 17014936989, CPF 128.440.204-53, matrícula nº 021018-8, ocupante do cargo de **Médico Plantão Presencial 24 horas semanais, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 8.926,60 (OITO MIL, NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.09.13

PORTARIANº 21.000-1484/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DOS ANJOS FERNANDES DE CARVALHO**, PIS/PASEP 17020809756, CPF 131.794.113-68, matrícula nº 061233-2, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.714,32 (DOIS MIL, SETECENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:25.07.13

PORTARIANº 21.000-1255/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA CASTRO**, PIS/PASEP 17026865070, CPF 239.768.023-87, matrícula nº 054281-4, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.187,11 (DOIS MIL, CENTO E OITENTA E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:05.09.13

PORTARIANº 21.000-1386/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ROSA FERREIRA DE SOUSA**, PIS/PASEP 17020857599, CPF 105.959.963-53, matrícula nº 054757-3, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.654,97 (DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PALÁCIO DE KARNAK
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA



PORTARIANº.030/2013-GM

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere Inciso IV do art. 3º do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº. 8.553, de 11 de fevereiro/1992.

RESOLVE, designar o Capitão OOAPM RG 105951-84 - MANOEL DIMAR DOS SANTOS, CPF 306682553-15, Matrícula Nº 12706-0, pertencente a este Gabinete Militar, para responder interinamente pela **Diretoria de Unidade de Serviços do Gabinete Militar da Governadoria**, em substituição ao Ten Cel QOPM RG 10.9943-92, CPF Nº 398097223-20, Matrícula Nº 16036-9, MARCOS AURELIO MATIAS LOPES, no período de 10 de outubro a 31 de dezembro de 2013.

Publique-se

Cumpra-se.

Palácio de Karnak em Teresina(PI), 10 de outubro de 2013.

OF. 164



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA/GAB Nº 1212/2013 Teresina (PI), 15 de outubro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º: Revogar a PORTARIA GAB Nº 000043/2013.

Art. 2º: Designar o Servidor ALLAN RICARDO ALVES CIRILO, Matrícula nº 257451-9, para exercer a função de PREGOEIRO nos procedimentos licitatórios a serem realizados sob a modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, bem como sua equipe de apoio formada por:

MARIA DAS GRAÇAS RUFINO - Membro (Apoio) – matrícula: 036713-3

ELIANE CARDOSO DE ARAÚJO - Membro (Apoio) – matrícula: 213567-1

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, EM TERESINA – PI.

Certifique-se
Cumpra-se
Publique-se

ERNANIDE PAIVAMAIA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

PORTARIA/GAB Nº 1213/2013 Teresina (PI), 15 de outubro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º: Revogar a PORTARIA GAB Nº 000043/2013.

Art. 2º: Designar a Servidora MARIA DAS GRAÇAS RUFINO, matrícula: 036713-3, do quadro efetivo desta SESAPI, para exercer a função de PREGOEIRA nos procedimentos licitatórios a serem realizados sob a modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, bem como sua equipe de apoio formada por:

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO - Membro (Apoio) – matrícula: 257451-9

ELIANE CARDOSO DE ARAÚJO - Membro (Apoio) – matrícula: 213567-1

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, EM TERESINA – PI.

Certifique-se
Cumpra-se
Publique-se

ERNANIDE PAIVAMAIA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

OF. 2472

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 001164, de 02 de outubro de 2013 – Lotar o servidor PEDRO MENDES FREITAS JÚNIOR, Fisioterapeuta, Matrícula nº 019668-1, do quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí – CEPRO, à disposição da Secretaria Estadual da Saúde, para que o mesmo continue prestando seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas – HGV, na cidade de Teresina – PI.

• PORTARIA nº 001169, de 03 de outubro de 2013 – Remover a servidora ROSINALDA DOS SANTOS LIMA, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 170478-8, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada IX Coordenação Regional de Saúde, no município de Picos – PI, para que a mesma preste seus serviços junto a VII Coordenação Regional de Saúde, no município de Valença – PI.

• PORTARIA nº 001172, de 08 de outubro de 2013 – Remover a servidora ROBERTA CHAGAS SANTOS, Técnica em Enfermagem, Matrícula nº 228787-X, quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Regional Tiberio Nunes – HRTN, no município de Floriano - PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Pedrina Silveira, no município de Guadalupe – PI.

• PORTARIA nº 001173, de 08 de outubro de 2013 – Remover a servidora JOSELMA ROSAL ALVES, Médica, Matrícula nº 168408-6, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Regional Manoel de Sousa Santos, no município de Bom Jesus – PI, para que a mesma continue prestando seus serviços junto a Diretoria de Unidade de Descentralização e Organização Hospitalar – DUDOH/SAMU Estadual, na cidade de Teresina – PI.

• PORTARIA nº 001174, de 08 de outubro de 2013 – Remover a servidora LYLIAN VIDAL MARTINS FERREIRA, Médica, Matrícula nº 003666-8, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Regional Manoel de Sousa Santos, no município de Bom Jesus – PI, para que a mesma continue prestando seus serviços junto a Unidade Integrada de Saúde do Mocaminho, na cidade de Teresina – PI.

• PORTARIA nº 001209, de 14 de outubro de 2013 – Cessar os efeitos da portaria SESAPI/GAB nº 001147 de 27/09/13, que removeu o servidor JOSÉ AUGUSTO DE SÁ LOPES, Médico, Matrícula nº 180769-2, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotado na Administração Central/HPMPI, para prestar serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas – HGV, na cidade de Teresina – PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 14 de outubro de 2013.


ERNANI DE PAIVA MAIA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

OF. 2470



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GAB. Nº 029/13 Teresina, 04 de outubro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 75, Inciso IV, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar nº 13/1994 (Estatuto dos servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), e ainda o disposto no Art. 3º da Lei Nº 5.481/2005 e art. 5º da lei complementar 79/2006:

RESOLVE:

I – Remover a servidora TÂNIA MARIA SERRA DE JESUS NOLETO, Mat. nº 174130-6, do corpo técnico da Superintendência de Recursos Hídricos – SRH, que exerceu toda a função inerente ao seu cargo, designada através da PORTARIA GAB. Nº 040/11, de 25/08/2011, até 23 de setembro de 2013, e que a mesma retorna a sua função anterior com lotação na Superintendência do Meio Ambiente – SMA, desta Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prof. DALTON MELO MACAMBIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

OF. 720

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS – DLCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2013 - DLCA/SEAD
PROCESSO: A.A 040.1.003634/13-74. DLCA/SEAD.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na consultoria e prestação de serviços de instalação, treinamento, manutenção, atualização e suporte técnico com transferência de tecnologia e código fonte, de sistema de gerenciamento para regime próprio de Previdência Social.

TIPO: MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO POR LOTE.

DATA DA SESSÃO: 31/10/2013.

HORÁRIO: 09:00 horas (Horário local).

LOCAL: Secretaria de Administração do Estado do Piauí DLCA/SEAD/PI, sede da Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos - DLCA/PI, localizada na Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Centro Administrativo Bloco I, Bairro São Pedro, em Teresina/PI.

INFORMAÇÕES: Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos - DLCA/PI, no endereço supramencionado. E-mail: licitacao@sead.pi.gov.br. Edital disponível no site da DLCA: www.dlca.pi.gov.br

SUELY OLIVEIRA DE MIRANDA
PREGOEIRA - DLCA/SEAD

LÊDA LOPES GALDINO
DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

OF. 1473



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL



EXTRATO PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA COM BASE NO ART. 24, IV DA LEI 8.666/93.

OBJETO: Fornecimento Provisório de Água Potável através de Carro Pipa. **VALOR MÁXIMO ESTIMADO:** R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** UG.49101; Função 06; Sub-Função 182; Programa 10; Atividade/Projeto 1128; Despesa 339036; Fonte Recurso: 10. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias. **CONTRATANTE:** Secretaria Estadual de Defesa Civil do Piauí – SEDEC/PI **CONTRATADOS:** Claudineide de Sousa Reis. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 16/09/2013. **Gildemar Pereira Passos.** **ASSINATURADO CONTRATO:** 01/10/2013. **Osmar Francisco do Amaral e Genival Alexandre de Moraes.** **ASSINATURA DOS CONTRATOS:** 16/10/13. **SIGNATARIO:** Luiz Ubiraci de Carvalho - Secretário Estadual de Defesa Civil do Estado do Piauí.

OF. 586



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
COORD. DE ACOMP. DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 248/2012.

ESPECIE: Extrato do Contrato de Locação de Imóvel nº 248/2012, celebrado entre a SEDUC/PI e o (a) senhor (a) Joaquim Leal Neto.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 0038917/2013.

OBJETIVO: Aluguel do imóvel situado no Povoado Catolé, Bairro Urbano município de Alegrete do Piauí/PI (16ª GRE) com 2 salões, 1 banheiro, 1 cozinha, para o funcionamento de turmas da VI e VII etapa do EJA e outros Programas de segmentos e modalidades de ensino da Unidade Escolar Antonia de Sousa Alencar, pertencente à rede estadual de ensino da LOCATÁRIA.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

FONTE DE RECURSO: 15

VIGENCIA: da data da assinatura a 31 de dezembro de 2013

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2013.

SIGNATARIOS: Atila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; Joaquim Leal Neto – Locador (a).

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 249/2013.

ESPECIE: Extrato do Contrato de Locação de Imóvel nº 249/2013, celebrado entre a SEDUC/PI e o (a) senhor (a) Gilmar de Lima Gonçalves.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 0041785/2013.

OBJETIVO: Aluguel do imóvel situado na Rua José Luis Maia, nº 87, bairro urbano, município de Alegrete/PI, (16ª GRE) com 1 salão, 1 banheiro, para funcionamento do Almoxarifado da Unidade Escolar Antonia de Sousa Alencar, pertencente à rede estadual de ensino da LOCATÁRIA.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

FONTE DE RECURSO: 15

VIGENCIA: outubro a 31 de dezembro de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2013.

SIGNATARIOS: Atila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; Gilmar de Lima Gonçalves – Locador (a).

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 250/2013.

ESPECIE: Extrato do Contrato de Locação de Imóvel nº 250/2013, celebrado entre a SEDUC/PI e o (a) senhor (a) José Pedro de Sousa.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 0041783/2013.

OBJETIVO: Aluguel do imóvel situado no Povoado Pocinho, s/n, Zona Rural no município de Alegrete/PI, (16ª GRE) com 1 sala, 1 banheiro, 1 cozinha para o funcionamento de turmas da VI e VII Etapa do EJA Ensino Médio e do EJA Campo, nos turnos manhã, tarde e noite, da Unidade Escolar Antonia de Sousa Alencar, pertencente à rede estadual de ensino da LOCATÁRIA.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

FONTE DE RECURSO: 15

VIGENCIA: outubro a 31 de dezembro de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2013.

SIGNATARIOS: Atila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; José Pedro de Sousa – Locador (a).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE

ESPECIE: Termo de Apostilamento nº 01 ao Contrato de Aluguel de Imóvel nº 137/2012, celebrado entre SEDUC/PI e Maria das Graças de Jesus da Silva, CPF nº 826671013-91, de um imóvel situado no município de Santo Inácio do Piauí/PI, (8ª GRE), para funcionamento do EJA da Unidade Escolar Pedro Ferreira do Rêgo Barbosa Filho, pertencente à rede estadual de ensino da LOCATÁRIA.

PROCESSO SEDUC/PI Nº 0035261/2012.

OBJETO: Acrescentar ao valor mensal do contrato (R\$ 250,00), praticado no período de outubro/2012 a setembro/2013, o índice de reajuste desse mesmo período (4,3959%), calculado pelo IGPM, com efeito aplicável a partir de 1º de outubro de 2013.

VALOR MENSAL REAJUSTADO: R\$ 261,00 (duzentos e sessenta e um reais).

Teresina (PI), 07 de outubro de 2013. Átila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura do Estado do Piauí

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE

ESPECIE: Termo de Apostilamento nº 01 ao Contrato de Aluguel de Imóvel nº 139/2012, celebrado entre SEDUC/PI e Francisco Costa Sobrinho, CPF nº 297.187.673-04, de um imóvel situado no Povoado Cacimba da Pedra, S/N, no município de Assunção do Piauí/PI, (5ª GRE), para funcionamento da Turma do EJA, Etapa I, do anexo Carnaúba, da Unidade Escolar Sebastião Alves dos Reis, pertencente à rede estadual de ensino da LOCATÁRIA.

PROCESSO SEDUC/PIN nº 0032943/2012.

OBJETO: Acrescentar ao valor mensal do contrato (R\$ 200,00), praticado no período de outubro/2012 a setembro/2013, o índice de reajuste desse mesmo período (4,3959%), calculado pelo IGPM, com efeito aplicável a partir de 1º de outubro de 2013.

VALOR MENSAL REAJUSTADO: R\$ 208,79 (duzentos e oito reais e setenta e nove centavos).

Teresina (PI), 07 de outubro de 2013. Átila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura do Estado do Piauí.

OF. 443



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª e 3ª, torna público que celebrou o 1º Termo Aditivo que prorrogou o Prazo de Construção de Obras e Serviços de Engenharia do contrato administrativo abaixo relacionado:

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR.

Contratada: Empresa Oásis Construções e Consultoria Ltda.

Objeto: Dar continuidade as atividades desenvolvidas pela Contratada, com a "Locação de Máquinas para executar serviços no território do Vale do Rio Guaribas Lote II", em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na Lei 8.666/93.

A prorrogação contratual tem como objetivo dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Contratada, haja vista não ter havido a total liberação dos recursos por parte do Governo do Estado.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa Oásis Construções e Consultoria Ltda.

Vigência: 03/09/2014

OF. 1793



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.019516/13-60

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 306/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 540 (quinhentos e quarenta) comprimidos de ACIDOP URSODESOXICOLICO 300MG, para dar continuidade ao tratamento por um período de 06 (seis) meses, para o paciente HERLANDERSON BEZERRA BESSA, mediante DECISÃO JUDICIAL, EXPRESSA NO MANDATO DE SEGURANÇA Nº 2012.0001.006806-0.

EMPRESA SELECIONADA: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 3.321,00 (Três Mil e Trezentos e Vinte e Um Reais)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.022795/13-37

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 320/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 90 (noventa) Tetrapak FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETO 100% PROTEÍNA DE SOJA, ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE E GLUTEN 1000 ML, para dar continuidade ao tratamento por um período de 03 (três) meses, para a

paciente FRANCISCADAS CHAGAS PAZ, mediante Demanda Judicial expressa no Mandado de Segurança nº 2013.0001.005586-0.

EMPRESA SELECIONADA: ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 2.682,00 (Dois Mil e Seiscentos e Oitenta e Dois Reais)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.021549/13-00

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 321/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 06 (seis) ampolas de OCTREOTIDA LAR 30MG, para dar continuidade ao tratamento por um período de 06 (seis) meses, para o paciente JOAO BATISTA DE SOUSA, mediante Demanda Judicial expressa no Processo nº 19436-06.2013.4.01.4000.

EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 29.464,74 (Vinte e Nove Mil e Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais e Setenta e Quatro Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.024360/13-98

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 327/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 06 (seis) ampolas de USTEQUINUMABE 45 MG, para dar continuidade ao tratamento, por um período de 06 (seis) meses, para a paciente MARILURDES BARBOZA MOURA, mediante DECISÃO JUDICIAL EXPRESSA MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.006121-4.

EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 52.034,76 (Cinquenta e Dois Mil e Trinta e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.024364/13-29

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 328/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 180 (centos e oitenta) comprimidos de OLMESARTANA MEDOXOLINA 40MG, 180 (cento e oitenta) comprimidos de CLORIDRATO DE LERCANIDIPINO 20MG, 180 (cento e oitenta) comprimidos de INDAPAMIDA SR, 180 (cento e oitenta) comprimidos de ROSUVASTATINA CALCICA 10MG, 182 (cento e oitenta e dois) comprimidos de RIVAROXABAN 20MG E 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de DIOSMINA 450MG + HESPIRIDINA 50MG, para dar continuidade ao tratamento, por um período de 06 (seis) meses, para a paciente LUIZA DA SILVA OLIVEIRA, mediante DECISÃO JUDICIAL EXPRESSA MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.005567-6.

EMPRESA SELECIONADA: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 3.432,62 (Três Mil e Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Sessenta e Dois Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.023835/13-00

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 332/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) ampolas de RANIBIZUMABE 10MG/ML, para dar continuidade ao tratamento, por um período de 04 (quatro) meses, para o paciente JOAO ALBUQUERQUE, mediante MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.005007-1.

EMPRESA SELECIONADA: JORGE BATISTA & CIA LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 9.568,40 (Nove Mil e Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Quarenta Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.024020/13-15
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 335/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 180 (cento e oitenta) comprimidos de **CLORIDRATO DE CINACALCETE 30MG**, para dar continuidade ao tratamento, por um período de **06 (seis) meses**, para o paciente **MAURO FERNANDES DE SOUSA**, mediante **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2012.0001.006942-7**.

EMPRESA SELECIONADA: MAJELAHOSPITALRLTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 2.613,60 (Dois Mil e Seiscentos e Treze Reais e Sessenta Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.017852/13-39
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 338/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de **145 (cento e quarenta e cinco) frascos de PARACALCITOL 5MCG**, para dar continuidade ao tratamento da paciente **JANAINA DE SOUSA CORDEIRO**, por um período de **06 (seis) meses**, mediante **DECISÃO JUDICIAL**, expressa no Mandado de Segurança nº 2013.0001.002153-8

EMPRESA SELECIONADA: ABBOTT LABORATORIOS BRASIL LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 4.168,75 (Quatro Mil e Cento e Sessenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 360/13

PROCESSO: AA.900.1.022794/13-24

ESPECIE: Termo de Contrato nº 360/13

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

CONTRATADA: POLYCARE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

MODALIDADE: DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 322/13 CPL/SESAPI

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV, DA Lei nº 8.666/93

OBJETO: Aquisição de **1.800 (um mil e oitocentos) unidades de PENSO DE TRANSFERENCIA DE SILICONE MACIO, CONSTITUIDA POR UMPOLIURETANO FLEXIVEL E HIDROFILICO ESPUMA REVESTIDA COM UMA CAMADA DE SILICONE SUAVE 15X20 CM, 300 (trezentas) unidades de PENSO ANTIMICROBIANO DE ESPUMA SUAVE SILICONE COM PRATA E CARVAO 10X10 CM, 720 (setecentos e vinte) unidades de PENSO DE CONTACTO DE SUAVE SILICONE 10X18 CM e 24 (vinte e quatro) tubos de ACIDO GRAXO INSTAURADO 200ML**, para dar continuidade ao tratamento por um período de **06 (seis) meses**, para o paciente **JOAO GUILHERME DA SILVA NASCIMENTO**, mediante **DECISÃO JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.005675-9**.

VALOR: R\$ 300.365,40 (Trezentos Mil e Trezentos e Sessenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos)

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2013

DATA DO REGISTRO: 10/10/2013

VIGENCIA: 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 170101 – FUNSAÚDE

FONTE: 100 – TESOURO ESTADUAL.

SIGNATARIOS: Ernani de Paiva Maia, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa POLYCARE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, representado pelo Sr. Wilson Alves Albuquerque – pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

ERRATADO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO Nº 302/13

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1.018551/13-31

MODALIDADE: Dispensabilidade de Licitação nº 302/2013

Objeto se lê: “Objeto: aquisição de 270 (duzentos e setenta) comprimidos de **ACIDO URSODESOXICOLICO 300MG**, para dar continuidade ao tratamento do paciente **CLEUTON GONZAGA DOS SANTOS**, por um período de 03 (três) meses”.

Leia-se: “Objeto: aquisição de 280 (duzentos e oitenta) comprimidos de **ACIDO URSODESOXICOLICO 300MG**, para dar continuidade ao tratamento do paciente **CLEUTON GONZAGA DOS SANTOS**, por um período de 03 (três) meses”.

Publique-se.

ERNANIDE PAIVAMAIA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

OF. 2480



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA - HREP

AVISO DE LICITAÇÃO

O HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 013/2013**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 29/10/2013, às 12:00h, tendo como objeto a manutenção e ampliação da rede de gazes medicinais. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Disponível na sede do Hospital na Av. Santos Dumont, s/n, centro, Valença do Piauí, Piauí.

Valença do Piauí (PI), 14 de outubro de 2013.

Ivanilde Lima da Silva
Pregoeira

OF. 095



PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DE 2013



ORD	PROCESO	CONTRATO	PROCEDIMENTO	OBJETO / OBJETIVO	CONTRATADO	VIGENCIA	VALOR
01	1.291/12	42/2013	Tomada de Preço 001/2013/HEMOPI	Aquisição de Sistema de Gestão dos Processos do Ciclo do Sangue	SBS Sistemas e Administração SS Ltda.	12 (doze) meses	285.600,00
02	1.374/13	43/2013	Pregão Presencial nº 013/2013/UESP/PI	Contratação de Mão de Obra Terceiriza	Mutual Serviços de Limpeza em Prédios e Domicílios Ltda-ME	12 (doze) meses	11.050,00 (Valor Mensal)
03	636/10	Termo Aditivo 01/13 referente ao Contrato nº 64/2011	Pregão Presencial nº 002/2011/HEMOPI/PI	Aquisição de Tonner	Vasconcelos & CIA Ltda	12 (doze) meses	30.997,00

ANTONIO LAGES ALVES
Diretor Geral do HEMOPI

OF. 394



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DA JUVENTUDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2013

CONTRATANTE: Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí

CONTRATADA: Grupo Trupe e Trama de Teatro

Nº DO CONTRATO: 023/2013.

PROCEDIMENTO: dispensa de licitação, Art 24, inc II da Lei nº 8.666/93

OBJETO: Apresentação artística do grupo de Teatro Trupe e Trama

VALIDADE: 30 dias após a prestação do serviço.

VALOR: R\$ 1.200,00

FONTE DOS RECURSOS: 00

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2013

OF. 420



ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR



RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2013-CPL

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A-AGESPISA, com sede na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101 – N – Cabral, Cep: 64.000-810 em Teresina-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da HABILITAÇÃO da Firma referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2013/CPL.

EMPRESA HABILITADA:

CONSTRUTORAP2 LTDA.
CNPJ- 04.052.287/0001-54

O referido processo encontra-se na Comissão Permanente de Licitação – CPL e será dado continuidade conforme Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações pelo telefone (86).3222-0043.

Teresina, 17 de outubro de 2013

Econ. Firmino Osório Pitombeira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL

Antonio Luiz Medeiros de Almeida Filho
Diretor-Presidente

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 04/2013-CPL

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A-AGESPISA, com sede na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101 – N – Cabral, Cep: 64.000-810 em Teresina-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da HABILITAÇÃO da Firma referente à CPN Nº 04/2013/CPL.

EMPRESA HABILITADA:

APOIO CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ- 07.137.727/0001-64

O referido processo encontra-se na Comissão Permanente de Licitação – CPL e será dado continuidade conforme Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações pelo telefone (86).3222-0043.

Teresina, 17 de outubro de 2013

Econ. Firmino Osório Pitombeira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL

Antonio Luiz Medeiros de Almeida Filho
Diretor-Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/13 - CPL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FREZAGEM, TORNEARIA, SOLDAS, RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE REGISTRO E CONFECÇÕES ESPECIAIS. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o **Edital Registro de Preços Nº 13/13 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 31 de Outubro de 2013, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043.

MARTINHO JOSÉ DASILVASANTOS
Pregoeiro

ANTÔNIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO
Diretor Presidente

Teresina, 17 de Outubro de 2013.

OF. 1289

EXTRATO DO CONTRATO 007/2013

REFERÊNCIA: Proc. Adm. 159/2013-HPMPI
OBJETO: Serviço de Diagnóstico de Exames Laboratoriais de Microbiologia e Imunologia
VALOR ANUAL ESTIMADO : R\$ 7.992,00 (Sete mil, novecentos e noventa e dois reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II da Lei. 8.666/93 e suas alterações
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura, prorrogável nos termos do art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
CONTRATANTE: Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar.
CONTRATADA: Laboratório Exame de Teresina S/C
ASSINAM: Jales Henrique Porfírio Mendes - Contratante e Lúcia de Fátima Costa e Silva Farias - Contratada

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 042/2010

REFERÊNCIA: Aviso SIAFEM/2013, datado de 21/08/2013, mensagem 2013001356, emitido pela SEFAZ;
OBJETO: Alteração da cláusula sexta do contrato 042/2010 ;
ALTERAÇÃO REALIZADA: Mudança do Elemento de Despesa de 33.90.39 para 33.90.37 (Outros Serv. Terc. Pess. Jurídica);
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II - Lei Federal Nº. 8.666/93;
VIGÊNCIA: A partir de 21/08/2013;
SIGNATÁRIOS: Paulo Ivan da Silva Santos, Sec. Adm. Estado-PI-Interviente, Jales Henrique Porfírio Mendes, TC PM, Diretor-Geral do HPMPi e Benedita Maria dos Santos Campelo – Representante da Contratada.

OF. 679



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



AVISO DE ALTERAÇÃO E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 042/2013

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ, através da Comissão Especial de Licitação, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 06.535.751/0001-99, torna público que, em decorrência de divergências detectadas superveniente ao lançamento do edital entre o item 13.4 do Edital e a planilha orçamentária pertinente a obra objeto do certame, o adiamento da data de abertura da licitação do edital acima referenciado, que tem como objeto a Execução dos Serviços de de Melhoria da Implantação, Terraplenagem e Revestimento Primário da Rodovia PI – 141, Colônia do Gurguéia / Entr. PI – 397 (Transcerrados), com 64,500 km de extensão, Piauí, para às 09:00(nove) horas do dia 19 de novembro de 2013, na sala de reunião da Comissão Especial de Licitação, situado no 2º andar do Edifício sede deste Órgão, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492/ Centro, em Teresina, Piauí, tudo de conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8666/93.

O Edital alterado e a documentação a ele pertinente, encontram-se à disposição das empresas interessadas e poderá ser examinada no endereço supra referido durante o horário de expediente do Órgão(7:30 às 13:30 horas) e no site do TCE e adquirida as peças do Edital na sede do DER/PI, mediante o recolhimento junto ao Setor de Tesouraria da importância de R\$ 50,00(cinquenta reais), para custeio exclusivo da reprodução gráfica do edital e aquisição do CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas, para efeito de coleta de dados da empresa interessada em participar do certame e comunicação dos esclarecimentos e questões atinentes a licitação. As empresas que já adquiriram anteriormente o edital sem as modificações agora introduzidas, poderão comparecer a sede do DER/PI no endereço citado, para recebimento do edital alterado e as demais peças que acompanham, sem quaisquer ônus.

Teresina, 16 de outubro de 2013

Proc. Autárquico Clóvis Portela Veloso
Presidente da Comissão Especial de Licitação do DER/PI

OF. 157



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/APMPI



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - Nº 02/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº09280/2013.
ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA CARLA ADELANY DA SILVA RIBEIRO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Centro Floriano no horário a ser estabelecido pela direção do curso, no total de 40 horas semanais de trabalho, conforme Edital PREG nº 022/13, do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor especialista do quadro provisório de docentes desta IES.
CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: mensal de R\$ 2.281,23(dois mil, duzentos e oitenta e um centavos), conforme Edital PREG nº 022/2013.
CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de 23/09/13 a 31/12/13.
DATA DA ASSINATURA: 23/09/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, CARLA ADELANY DA SILVA RIBEIRO, pela contratada.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº09379/2013.
ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA POLIANA DA SILVA SOUSA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Floriano, no horário a ser estabelecido pela direção do curso, no total de 40 horas semanais de trabalho, conforme Edital PREG nº 022/13, do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora especialista do quadro provisório de docentes desta IES.
CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: mensal de R\$ 2.281,23(dois mil, duzentos e oitenta e um centavos), conforme Edital PREG nº 022/2013.
CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de 26/09/13 a 31/12/13.
DATA DA ASSINATURA: 26/09/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, POLIANA DA SILVA SOUSA, pela contratada.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

OF. 769



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 022/2013
EXECUTORA: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI.
CONVENIENTE: BANCO BGNSA
CNPJ: 00.558.456/0001-71
OBJETO: A conjugação de esforços no sentido de viabilizar a disponibilização, pela EXECUTORA ao CONVENIENTE, serviços de Informática e Processamento de Dados na utilização do sistema (SISCONSIGNET) para implantação de códigos consignados na folha de pagamento dos servidores públicos do Estado do Piauí;
DA CONTRIBUIÇÃO DA CONVENIENTE: Efetuar contribuição conforme Instrução Normativa nº 006/2010 de 20/05/2010, expedida pela Secretaria de Administração do Estado do Piauí, para colaborar com os custos de gerenciamento das consignações (inclusão, processamento e geração de arquivos). Colaboração esta que dependerá da quantidade de lançamento constante do anexo I da referida Instrução.
DATADA ASSINATURA: 07/10/2013
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 8.666/93.

OF. 746

ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ – CNPJ 07.444.159/0001-10
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2013
ADESÃO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PMP – TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 011/2013- PMP – CLCA
CONTRATO Nº 002/2013
OBJETO
Fornecimento de Alimentação preparada (quentinhas) aos alunos do Curso de Formação de Cabos 2013.2, desta OPM.
VALOR
R\$ 18.690,00(Dezoito mil seiscentos e noventa reais)
CONTRATADA:
F. DE ASSIS GOMES DE SÁ, empresa inscrita no CNPJ nº 10.565.008/0001-59, Insc. Estadual nº 19.468.073-8, com sede na Avenida Nossa Senhora de Fátima, 3066 – Bairro: São Benedito, CEP: 64.220-020 – Parnaíba-PI, representada neste ato na forma do seu Estatuto/Regimento/Contrato Social pelo Sr. FRANCISCO DE ASSIS GOMES DE SÁ
FUNDAMENTO LEGAL
Lei Nº 8.666/93
Processo nº 002/2013
VIGÊNCIA
De 15 de outubro de 2013 a 27 de dezembro de 2013.
SIGNATÁRIOS
José PAZ e Silva Júnior - MAJ PM – Gestor Financeiro da APMP e Sr. Francisco de Assis Gomes de Sá.

OF. 238

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS PIAUÍ-PI AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 011/2013

A Prefeitura Municipal de Campinas do Piauí público para os interessados que fará realizar no dia 25 de outubro de 2013, às 09:00 hs, licitação na modalidade Carta Convite, em regime de empreitada menor preço global, para contratação de Empresa Construtora para Execução de obras e Serviços de Engenharia na Construção do Prédio da Câmara de Vereadores do Município de Campinas Piauí, conforme Convênio com o IDEPI, Termo de compromisso nº 005/2013, firmado com este Município. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Campinas do Piauí, na Praça Nelson de Moura Fé nº 125 – Centro, no período de segunda à sexta, com exceção dos feriados das 08:00 às 12:00 hs.

Campinas do Piauí, 16 Outubro de 2013

Marlon da Cruz
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS PIAUÍ-PI AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 027/2013

A Prefeitura Municipal de Campinas do Piauí público para os interessados que fará realizar no dia 04 de Novembro de 2013, às 09:00 hs, licitação na modalidade Tomada de Preço, em regime de empreitada menor preço global, para contratação de Empresa Construtora para Execução de obras e Serviços de Engenharia na Recuperação de Estradas Vicinais com Revestimento Primário no Município de Campinas Piauí, conforme Convênio com o IDEPI. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Campinas do Piauí, na Praça Nelson de Moura Fé nº 125 – Centro, no período de segunda à sexta, com exceção dos feriados das 08:00 às 12:00 hs.

Campinas do Piauí, 16 Outubro de 2013

Marlon da Cruz
Presidente da CPL

P. P. 16097

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS TOMADA DE PREÇOS Nº 004/13

O Município de Patos do Piauí-PI, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/13, do tipo menor preço e regime de empreitada por preço global, em 05/11/2013 às 10:00h, tendo como objeto a contratação de empresa para a construção de um Balneário na Barragem Poço de Marruá. Recurso: Governo do Estado do Piauí (IDEPI) /Orçamento Geral do Município.

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/13

O Município de Patos do Piauí-PI, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 006/13, do tipo menor preço e regime de empreitada por preço global, em 06/11/2013 às 10:00h, tendo como objeto a contratação de empresa para a Recuperação e Ampliação de Barragem na Localidade Poço do Boi. Recurso: Governo do Estado do Piauí (SDR) / Orçamento Geral do Município.

Patos do Piauí – PI, 16 de outubro de 2013.

Abmário Silva da Rocha
Presidente da CPL

ESTADO DO PIAUÍ HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE

AVISO DE LICITAÇÃO HOSPITAL REG. DE CORRENTE-PI

O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, através do HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE, por meio da sua CPL, realizará PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2013, de acordo com a Lei Federal n.º 10.520/02 c/c Lei n.º 8.666/93 – TIPO: Menor Preço – REGIME: Emp. Global – OBJETO: Aquisição de 01 (um) Grupo Gerador de 500 KVA para atender o Hospital Regional de Corrente-PI – RECURSOS: 100 e 113 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.52 – ABERTURA: 30/10/2013 às 09h00min – LOCAL: Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante, Corrente-PI, Fone: (89)3573-2307.

O GOV. DO ESTADO DO PIAUÍ, através do HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE, por meio da sua CPL, realizará PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2013, de acordo com a Lei Federal n.º 10.520/02 c/c Lei n.º 8.666/93 – TIPO: Menor Preço – REGIME: Menor Preço Global Por Item – OBJETO: Aquisição de Nobreak para Mamógrafo pertencente ao Hospital Regional de Corrente-PI – RECURSOS: 100 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.52 – ABERTURA: 16/10/2013 às 10:00hs – LOCAL: Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante. Corrente-PI. Fone: (89)3573-2307.

O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, através do HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação, realizará PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2013, de acordo com a Lei Federal n.º 10.520/02 c/c Lei n.º 8.666/93 – TIPO: Menor Preço – REGIME: Global por Lote – OBJETO: Aquisição de Material de Construção para atender o Hospital Regional de Corrente-PI – RECURSOS: 100 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – ABERTURA: 30/10/2013 às 11h00min – LOCAL: Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante, Corrente-PI. Fone: (89)3573-2307.

Corrente- PI, 17/10/2013

CELESTINO DA FONSECA MIRANDA
Presidente da CPL/Pregoeiro

P. P. 16103



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº. 3404/2013, referente à licitação na modalidade de CARTA CONVITE Nº 002/2013, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº. 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório, em consequência dos preços estarem de acordo com os praticados no mercado, ADJUDICO o seu objeto em favor do licitante: **PARKING ESTACIONAMENTOS E DIVERSÕES LTDA**, segundo contada da Ata de Habilitação e Julgamento das Propostas só compareceu um licitante que apresentou a proposta de locação de estacionamento, no valor mensal de **R\$3.900,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS)**, o qual preencheu as condições estipuladas no edital, bem como os requisitos referentes à habilitação previstos na Lei supra, e a convocação das adjudicatárias para assinatura do Contrato, nos termos do artigo 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Teresina, 15 de outubro de 2013.

Judas Tadeu de Andrade Maia
DIRETOR GERAL DO INTERPI

OF. 521

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO CONTRATO Nº 001/2013

INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, vem pelo presente expediente tornar público o Contrato de Nº 001/2013 com a Empresa **ALENCAR AUTO LTDA**, CNPJ Nº. 03.465.344/0001-64, para a aquisição de veículos do tipo PICK-UP, modelo S-10 do INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, na forma especificada na LIBERAÇÃO Nº 1225/2013 – DLCA/SEAD/PI, datada do dia 17/10/2013 do item 073 – relativo ao Pregão 047/2012 – DCLA-PI publicado no DOE nº 17, de 09/09/2013 – Extrato parcial XXVI. Dotação Orçamentária: os recursos para o processamento e pagamento do objeto do presente contrato são provenientes do recurso – FONTE: 117. Elementos de Despesa 449052. Classificação Programática: 150201.2112723.0665 Data de Assinatura do Contrato 17 de Outubro de 2013. Maiores informações: Sede do INTERPI, na Dir. Adm. e Financeira, ou pelo fone (086)3223-2626.

Teresina, 17 de outubro de 2013

Judas Tadeu de Andrade Maia
DIRETOR GERAL DO INTERPI

OF. 523



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo Nº 0035/13
Tipo: Convite Nº 004/2013
Objeto: Manutenção preventiva e corretiva dos materiais de informática para atender as demandas da sede e das penitenciárias do Estado do Piauí. O Estado do Piauí, por intermédio da Secretária da Justiça, torna público para o conhecimento de todos, a homologação dos atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Justiça relativos ao procedimento licitatório referente ao Convite nº 004/2013 – SEJUS, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa: **ALZIRA MIRANDA DAMASCENO CUNHA-ME**, que apresentou melhor proposta no certame, totalizando um valor de R\$ 75.100,34 (setenta e cinco mil e cem reais e trinta e quatro centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

Teresina, 18 de Outubro de 2013

Lenoel Vieira de Sousa Abreu
Presidente da Comissão de Licitação

Visto: Dep. João Henrique Ferreira de Alencar
Pires Rebêlo (Secretário de Estado da Justiça)

OF. 088

OUTROS

TROPICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME CNPJ 18.792.099/0001-77 requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o pedidos de **Licença de Instalação(LI) ,Licença Operação (LO) e Outorga Uso 01** (um) poço tubular na Localidade: **Rua Profª Livia Nogueira s/n Lot. Verde Cap B. Todos os Santos** município de **TERESINA-PI**, coordenadas geográficas **05° 06'45,5" S / 42° 42' 43,3" W** para reservar 4.124,5m³/ano Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Difusa Médio Parnaíba; para uso industrial.

CACIQUE COMBUSTIVEIS LTDA- CNPJ 08.986.525/0001-50 requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o pedidos de **RENOVAÇÃO Licença Operação (LO) e Outorga Uso 01** (um) poço tubular na Localidade: **BR, 316 Km-10, Bairro Santa Clara** município de **TERESINA-PI**, coordenadas geográficas **05° 10'49,50" S / 42° 45' 54,7" W** para reservar 16.424m³/ano Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Difusa Médio Parnaíba; para uso irrigação.

P. P. 16103



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ – SEDUC
UNIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - UEJA
COORDENAÇÃO GERAL PROJÓVEM URBANO - PIAUÍ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA EDUCADORES DO PROJÓVEM URBANO
EDITAL Nº 001/2013



A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ (SEDUC-PI), por meio da COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO simplificado de EDUCADORES para atuarem no Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano, de acordo com a Resolução CD/FNDE Nº. Nº 60 de 09 de novembro de 2011 resolve:

I. PUBLICAR o resultado dos recursos referentes à Análise Curricular do Processo Seletivo para Educadores, bem como reanálise de ofício, conforme Anexo III do Edital que rege o certame – ANEXO I;

II. INFORMAR aos interessados que os primeiros colocados (ANEXO II) devem comparecer no dia 17/10/2013:

- Luis Correia: Unidade Escolar Zulmira Xavier, Supervisor de Ensino;
- Corrente: 15ª Gerência Regional de Educação – Gerente Regional de Educação.

Teresina, 16 de outubro de 2013.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ – SEDUC
UNIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - UEJA
COORDENAÇÃO GERAL PROJÓVEM URBANO - PIAUÍ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA EDUCADORES DO PROJÓVEM URBANO
EDITAL Nº 001/2013



ANEXO I

Relação de Candidatos que tiveram seus Recursos Deferidos após análise

NOME	Núcleo	Motivo
João Carlos de Freitas Borges	Luis Correia	<ul style="list-style-type: none"> Candidato habilitado para a área requerida – item 2.1, alínea "a" do Edital.

Reanálise de Ofício

Marcos Sousa do Nascimento	Corrente	<ul style="list-style-type: none"> Candidato não habilitado para a área requerida – item 2.1, alínea "a" do Edital.
José Adailton Mendes Filho	Corrente	<ul style="list-style-type: none"> Candidato não habilitado para a área requerida – item 2.1, alínea "a" do Edital.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ – SEDUC
UNIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - UEJA
COORDENAÇÃO GERAL PROJÓVEM URBANO - PIAUÍ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA EDUCADORES DO PROJÓVEM URBANO
EDITAL Nº 001/2013



ANEXO II

Resultado Final do Processo Seletivo

MUNICÍPIO- CORRENTE

CARGO: EDUC. MATEMÁTICA

NOME DO CANDIDATO	CURRICULO	TOTAL
NIVALDO DA SILVA ALVES	12,5	12,5

MUNICÍPIO- LUÍS CORREIA

CARGO: QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

NOME DO CANDIDATO	CURRICULO	TOTAL
JOÃO CARLOS DE FREITAS BORGES	29,5	29,5

OF. 0445



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



**RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR E PRÉ-PROJETO DAS ESPECIALIZAÇÕES DO PNAP
PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/UESPI/UB Nº 004/2013**

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado do EDITAL 004/13, torna pública o RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR E PRÉ-PROJETO para alunos dos cursos de especialização do Programa Nacional de Formação de Administradores Públicos – PNAP.

ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA				
CANDIDATO	POLO	PONTUAÇÃO		
		CURRICULUM	PRÉ-PROJETO	TOTAL
ADELMA SANTOS MARTINS	BOM JESUS	9,5	20,0	29,5
ALDÉSIO FRANCO TORRES DA SILVA	BOM JESUS	10,5	28,0	38,5
ALEXANDRINA NETA MAIA DO LAGO	BOM JESUS	5,0	27,0	32,0
ALEXSANDRA BENVINDO DOS SANTOS	BOM JESUS	15,5	26,0	41,5
ALINE DIAS LEAL	BOM JESUS	15,5	32,0	47,5
ANA AMELIA RODRIGUES DE CASTRO	BOM JESUS	17,5	24,0	41,5
ANA DOS SANTOS COIMBRA	BOM JESUS	16,0	24,0	40,0
ANA PAULA DA SILVA	BOM JESUS	10,0	23,0	33,0
ANA PAULA MOURA PONTES NUNES	BOM JESUS	20,5	28,0	48,5
ANA RAQUEL LOPES NOVAIS	BOM JESUS	9,0	23,0	32,0
ANTÔNIO JÚNIOR MARQUES DO NASCIMENTO	BOM JESUS	20,0	23,0	43,0
ÁQUILA COSTA DE PAULA	BOM JESUS	14,0	32,0	46,0
ASTÉLIA DE MOURA SOUSA SILVA	BOM JESUS	17,5	24,0	41,5
AURICEIA PEREIRA DE MIRANDA	BOM JESUS	8,0	28,0	36,0
CAMILA VICENCIA ARAUJO SANTOS RIBEIRO	BOM JESUS	9,0	20,0	29,0
CARINA AVES FIGUEIREDO	BOM JESUS	16,0	28,0	44,0
CARLOS TENÓRIO ALBUQUERQUE ROCHA	BOM JESUS	18,0	24,0	42,0
CLAUDIANA DE MORAIS HORA	BOM JESUS	16,0	24,0	40,0
CLERIA PEREIRA LIMA REGO	BOM JESUS	17,5	28,0	45,5
CRISTIANE PONTES DA SILVA	BOM JESUS	19,5	32,0	51,5
CRISTINA TORRES MIRANDA	BOM JESUS	10,5	32,0	42,5
DANILO DA SILVA LISBOA	BOM JESUS	15,0	24,0	39,0
DANYLO FERREIRA DA SILVA COSTA	BOM JESUS	20,0	27,0	47,0
DEBORA FERNANDA DOS SANTOS ALMEIDA	BOM JESUS	16,0	28,0	44,0
DIEGO SOUZA DE MEDEIROS	BOM JESUS	16,5	28,0	44,5
ED CARLOS ARNALDO FONSECA	BOM JESUS	18,0	28,0	46,0
EDILAYNE DE MENESES SOUSA SEMIRAMES	BOM JESUS	25,0	24,0	49,0
EDSON DE OLIVEIRA SANTOS	BOM JESUS	18,0	28,0	46,0
ELITYANNE SIQUEIRA DE SOUSA	BOM JESUS	17,5	28,0	45,5
ENIO SARAIVA SOARES	BOM JESUS	7,0	23,0	30,0
EVA MIRDES MAIA DO LAGO	BOM JESUS	6,0	28,0	34,0
FABIO ALVES MARQUES	BOM JESUS	7,5	20,0	27,5
GARDÊNIA MARIA DA SILVA FOLHA	BOM JESUS	22,5	20,0	42,5
GEORGYA MACELYNY CLAUDINO GERVAZIO	BOM JESUS	28,0	25,0	53,0
GESIVALDO SEMIRAMES DE CARVALHO	BOM JESUS	25,0	24,0	49,0
GEYSEL OLIVEIRA DA SILVA	BOM JESUS	17,5	28,0	45,5

GILCEIA MARQUES DA SILVA	BOM JESUS	7,5	20,0	27,5
GILVAN CORDOLINO DE LIMA	BOM JESUS	25,0	40,0	65,0
GLEICIANE DUARTE DA SILVA	BOM JESUS	13,5	28,0	41,5
GLEIDSON DA SILVA FIGUEIREDO	BOM JESUS	6,0	20,0	26,0
ILDENE FERREIRA DE SOUSA	BOM JESUS	27,5	32,0	59,5
ISOLETE COSTA RIBEIRO	BOM JESUS	20,5	28,0	48,5
JAILSON NUNES DE SOUSA	BOM JESUS	31,0	40,0	71,0
JAIR BORGES FERREIRA	BOM JESUS	11,0	26	37,0
JAKELINY SANTOS DE SOUSA	BOM JESUS	17,5	29,0	46,5
JANAÍSA RODRIGUES NUNES	BOM JESUS	9,0	20,0	29,0
JOÃO BATISTA FERREIRA MARCELINO	BOM JESUS	28,0	24,0	52,0
JOAQUIM FERREIRA NUNES	BOM JESUS	15,5	27,0	42,5
JOSÉ APARECIDO MENDES BORGES	BOM JESUS	27,5	32,0	59,5
JOSE DE RIBAMAR PEREIRA DOS SANTOS	BOM JESUS	23,0	32,0	55,0
JOSÉ HAMILTON SOUSA MATOS	BOM JESUS	6,0	26,0	32,0
JOSÉ NAZARENO ALVES RODRIGUES	BOM JESUS	29,0	28,0	57,0
JOSENILDE RIBEIRO DOS SANTOS	BOM JESUS	17,5	28,0	45,5
JOSIVAN RODRIGUES LACERDA	BOM JESUS	20,5	23,0	43,5
JULIANA SILVA AMORIM	BOM JESUS	23,5	32,0	55,5
JUNIVAL VIEIRA LIMA	BOM JESUS	7,5	20,0	27,5
JURACY TAVARES JUNIOR	BOM JESUS	15,0	24,0	39,0
KARIANE DA SILVA FOLHA	BOM JESUS	12,0	27,0	39,0
KARIANE PEREIRA BARROS SANTOS	BOM JESUS	11,5	20,0	31,5
KARINA MARQUES ALVES DA SILVA	BOM JESUS	20,0	24,0	44,0
KARVAHNA KEULLA CORDEIRO FERREIRA	BOM JESUS	26,0	32,0	58,0
KÁTIA CRISTINA CAMPOS MESSIAS	BOM JESUS	30,0	36,0	66,0
KILSON MARCOS ALENCAR CAVALCANTE	BOM JESUS	20,0	28,0	48,0
LAISE SILVEIRA CARVALHO DOS SANTOS	BOM JESUS	8,5	20,0	28,5
LEIDIMAR PASSOS SILVA	BOM JESUS	15,5	23,0	38,5
LUANA RODRIGUES CAVALCANTE	BOM JESUS	19,5	25,0	44,5
LUIZ CARLOS DIAS DE ARAUJO	BOM JESUS	17,0	23,0	40,0
MAGNO BATISTA LIMA	BOM JESUS	22,5	32,0	54,5
MÁRCIO VICTOR HOLANDA SOUSA	BOM JESUS	9,0	20,0	29,0
MARCONI ADRIANO DA SILVA	BOM JESUS	20,0	24,0	44,0
MARCOS ANTONIO DA ROCHA	BOM JESUS	26,0	32,0	58,0
MARIA CECILIA RODRIGUES ARAÚJO	BOM JESUS	20,0	40,0	60,0
MARIA DAS GRAÇAS FEITOSA ALVES	BOM JESUS	15,0	28,0	43,0
MARIA JOSÉ CASTRO DIÓGENES	BOM JESUS	10,0	29,0	39,0
MARIA JOSÉ TELES DOS SANTOS	BOM JESUS	18,5	24,0	42,5
MARLY PAZ LANDIM DE ARAÚJO	BOM JESUS	26,5	32,0	58,5
MIRIAM MARINHO DA SILVA TORRES	BOM JESUS	28,0	36,0	64,0
PÂNKARA FERNANDES DOS SANTOS	BOM JESUS	8,5	20,0	28,5
PAULO SERGIO LOPES BRAUNA	BOM JESUS	18,0	24,0	42,0
RAIMUNDO NONATO IRENE	BOM JESUS	16,0	24,0	40,0
RICARDO EMANUEL DE SOUZA PEREIRA	BOM JESUS	12,5	24,0	36,5
RONE LUSTOSA DOS SANTOS	BOM JESUS	29,0	36,0	65,0
SALVADOR ALVES ROCHA	BOM JESUS	16,5	26,0	42,5
SHEILA JANAÍNA SESTARI	BOM JESUS	12,0	28,0	40,0
SHEILA MARIA SILVA ARAUJO	BOM JESUS	23,0	32,0	55,0
SONIA MARIA FERREIRA DA SILVA	BOM JESUS	20,5	32,0	52,5

THAIS PEREIRA CAVALCANTE	BOM JESUS	21,0	29,0	50,0
VAGNO DOS SANTOS ROCHA	BOM JESUS	16,5	27,0	43,5
VALMIRA DA SILVA SOARES	BOM JESUS	17,5	24,0	41,5
VERÔNICA VIRGENS DE SANTANA	BOM JESUS	12,5	24,0	36,5
VICTOR EMANUEL DA SILVA NUNES	BOM JESUS	22,0	28,0	50,0
WILANNY LIMA FERREIRA	BOM JESUS	27,0	32,0	59,0
ADRIANA BARBOSA DOS SANTOS	ELESBÃO VELOSO	16,0	32,0	48,0
ADRIANA FERREIRA ROSA	ELESBÃO VELOSO	22,5	28,0	50,5
ALDEVANIA CARDOSO BARBOSA	ELESBÃO VELOSO	10,0	28,0	38,0
ALINE PEREIRA DA SILVA FALCÃO MENDES	ELESBÃO VELOSO	9,5	20,0	29,5
ANA BEATRIZ SOUSA LIMA	ELESBÃO VELOSO	8,5	23,0	31,5
ANA CÉLIA SANTOS ALVES PARENTE	ELESBÃO VELOSO	13,0	24,0	37,0
ANA KELLY DA COSTA SILVA	ELESBÃO VELOSO	41,0	29,0	70,0
ANA LÚCIA DO NASCIMENTO	ELESBÃO VELOSO	17,5	32,0	49,5
ANDRÉ SILVA FROTA	ELESBÃO VELOSO	17,5	32,0	49,5
ANTONIA DA CRUZ SILVA MARTINS	ELESBÃO VELOSO	9,5	26,0	35,5
ANTONIO ALVES DOS REIS	ELESBÃO VELOSO	6,5	28,0	34,5
ANTÔNIO CELSON DE MOURA	ELESBÃO VELOSO	7,0	25,0	32,0
ANTONIO DA CRUZ MOURA	ELESBÃO VELOSO	28,0	32,0	60,0
ANTONIO JAIR DE SOUSA SILVA	ELESBÃO VELOSO	38,0	40,0	78,0
ANTONIO LINDENBERG SOUSA E SILVA	ELESBÃO VELOSO	24,0	32,0	56,0
ARYANI BANDEIRA FREITAS	ELESBÃO VELOSO	13,0	28,0	41,0
AURILENE SOARES DE SENA	ELESBÃO VELOSO	12,5	24,0	36,5
BEATRIZ DE SOUSA ARAUJO	ELESBÃO VELOSO	6,5	28,0	34,5
CLEIDVAN SIMÃO SILVA	ELESBÃO VELOSO	21,0	28,0	49,0
CLEURISMAR OLIVEIRA DE ARAÚJO	ELESBÃO VELOSO	10,0	24,0	34,0
CONCEICAO DE MARIA BEZERRA LIMA	ELESBÃO VELOSO	17,0	28,0	45,0
CONCEIÇÃO DE MARIA DE SOUSA BRITO	ELESBÃO VELOSO	15,5	28,0	43,5
CRISTINA LOPES DO VALE	ELESBÃO VELOSO	17,5	29,0	46,5
DAYANE CRUZ DE SOUSA SILVA	ELESBÃO VELOSO	14,5	32,0	46,5
DENISA BRAGA RODRIGUES	ELESBÃO VELOSO	15,0	26,0	41,0

DENISE JULIANA BEZERRA DE PONTES	ELESBÃO VELOSO	29,5	40,0	69,5
DENISE MESQUITA DE SANTANA	ELESBÃO VELOSO	22,5	26,0	48,5
DIÓGENES DE SOUSA BARROS SILVA	ELESBÃO VELOSO	23,5	40,0	63,5
EDNA PEREIRA DA SILVA	ELESBÃO VELOSO	17,5	28,0	45,5
EDNALVA PEREIRA DA SILVA	ELESBÃO VELOSO	19,5	32,0	51,5
EDUARDO ANDRÉ DE SOUSA	ELESBÃO VELOSO	15,5	24,0	39,5
ELIANE MOURA BEZERRA	ELESBÃO VELOSO	31,5	40,0	71,5
ELIAS SILVESTRE HELAL ROCHA	ELESBÃO VELOSO	30,0	40,0	70,0
ERINEIDE SARES DA SILVA	ELESBÃO VELOSO	17,5	28,0	45,5
ERISLANE RODRIGUES DE SOUSA	ELESBÃO VELOSO	17,0	28,0	45,0
EUGENIA ABSOLON DA SILVA ALVES	ELESBÃO VELOSO	17,5	28,0	45,5
EULA PAULA OLIVEIRA NASCIMENTO	ELESBÃO VELOSO	17,0	28,0	45,0
EULÁLIA FERREIRA DA SILVA NETA	ELESBÃO VELOSO	29,5	36,0	65,5
EULLA NAYANNE DOS SANTOS	ELESBÃO VELOSO	10,0	21,0	31,0
FÁBIO MAURÍLIO GOMES LIMA	ELESBÃO VELOSO	31,0	40,0	71,0
FABRICIO CARVALHO DA SILVA	ELESBÃO VELOSO	27,0	27,0	54,0
FRANCINALDO CASTRO SOUSA DA SILVA	ELESBÃO VELOSO	25,0	36,0	61,0
FRANCINETE RODRIGUES DA SILVA NUNES	ELESBÃO VELOSO	17,0	32,0	49,0
FRANCISCA CLEIDINEI FERREIRA DA SILVA	ELESBÃO VELOSO	11,5	28,0	39,5
FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA BISBO	ELESBÃO VELOSO	7,0	23,0	30,0
FRANCISCA DOS SANTOS	ELESBÃO VELOSO	18,5	28,0	46,5
FRANCISCA LEIDE ALEXANDRE DE SOUSA	ELESBÃO VELOSO	15,0	25,0	40,0
FRANCISCA ROSANGELA BORGES DA CUNHA	ELESBÃO VELOSO	17,0	24,0	41,0
FRANCISCO AIRTON SOUSA ARAUJO	ELESBÃO VELOSO	12,0	20,0	32,0
FRANCISCO ALMEIDA DE SOUSA	ELESBÃO VELOSO	20,0	32,0	52,0
FRANCISCO ARIOSTO LOPES	ELESBÃO VELOSO	12,5	20,0	32,5
FRANCISCO RENATO LIMA	ELESBÃO VELOSO	15,5	24,0	39,5
GERLANE SANTIAGO NUNES	ELESBÃO VELOSO	19,0	23,0	42,0
GILVA DE MIRANDA FEITOSA	ELESBÃO VELOSO	19,0	30,0	49,0

Diário Oficial

26



Teresina(PI) - Sexta-feira, 18 de outubro de 2013 • Nº 200

	VELOSO			
GIRLENE DE CASTRO BEZERRA	ELESBÃO VELOSO	16,0	32,0	48,0
HERIKA MÁRCIA TEIXEIRA DA SILVA ARAÚJO	ELESBÃO VELOSO	30,0	40,0	70,0
HERMES DE ARAÚJO FREITAS	ELESBÃO VELOSO	27,5	27,0	54,5
HILDEBERTO PINHEIRO DE ARAUJO	ELESBÃO VELOSO	18,0	25,0	43,0
HYASYM TAMARA CARVALHO BRITO	ELESBÃO VELOSO	14,0	26,0	40
IEDA LUCIA MENDES DE CARVALHO FERREIRA	ELESBÃO VELOSO	6,0	24,0	30,0
INAYRAN DIAS DA SILVA	ELESBÃO VELOSO	12,0	20,0	32,0
IRANDI PEREIRA DA SILVA	ELESBÃO VELOSO	13,0	28,0	41,0
IRENE SOARES DE MACEDO	ELESBÃO VELOSO	17,5	23,0	40,5
IVANILDE MARIA DOS SANTOS	ELESBÃO VELOSO	15,0	28,0	43,0
JANAINA DE SOUSA AMORIM	ELESBÃO VELOSO	21,0	29,0	50,0
JAYANE KELLY JACINTA DE OLIVEIRA	ELESBÃO VELOSO	7,0	28,0	35,0
JEFFERSON DE HOLANDA OLIVEIRA	ELESBÃO VELOSO	33,5	40,0	73,5
JORGE LAILSON PIRES SANTOS	ELESBÃO VELOSO	7,5	25,0	32,5
JOSÉ BRIVALDO DA SILVA CAVALCANTE	ELESBÃO VELOSO	27,5	40,0	67,5
JOSÉ CARLOS DE CASTRO BARBOSA	ELESBÃO VELOSO	33,0	40,0	73,0
JOSE CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA	ELESBÃO VELOSO	25,0	28,0	53,0
JOSE EUDIS DA SILVA	ELESBÃO VELOSO	10,0	20,0	30,0
JOSE FRANCISCO RODRIGUES FILHO	ELESBÃO VELOSO	30,0	36,0	66,0
JOSÉ MARIA DE SOUSA SILVA	ELESBÃO VELOSO	33,0	26,0	59,0
JOSEANE DE CASTRO BARBOSA BRANDÃO	ELESBÃO VELOSO	20,0	24,0	44,0
JOSÉLIA DA ANUNCIÇÃO ARAÚJO	ELESBÃO VELOSO	5,0	22,0	27,0
JOSENALDO CERQUEIRA FROTA	ELESBÃO VELOSO	23,0	32,0	55,0
JULIANA ROCHA SERVULO	ELESBÃO VELOSO	9,0	30,0	39,0
KAROL DA COSTA FERRERIA	ELESBÃO VELOSO	13,0	30,0	43,0
LAIANE BRITO DE SOUSA	ELESBÃO VELOSO	11,5	26,0	37,5
LIANA SILVA BACELAR	ELESBÃO VELOSO	16,5	40,0	56,5
LINDOMAR FERNANDO DA SILVA	ELESBÃO VELOSO	5,0	24,0	29,0

LUCIA MARIA VIEIRA	ELESBÃO VELOSO	48,0	40,0	88,0
LUCIMAR DO NASCIMENTO GOMES	ELESBÃO VELOSO	27,0	32,0	59,0
LUIZ FERNANDO DE ALENCAR SOARES	ELESBÃO VELOSO	7,0	23,0	30,0
MÁRCIA DEYLANNE DE OLIVEIRA	ELESBÃO VELOSO	10,0	29,0	39,0
MARIA ALICE ABREU DOS SANTOS	ELESBÃO VELOSO	18,0	27,0	45,0
MARIA ALVES DA SILVA CAVALCANTE	ELESBÃO VELOSO	20,5	32,0	52,5
MARIA ANTONIA DE MOURA BARROS	ELESBÃO VELOSO	18,5	26,0	44,5
MARIA CELINA E SILVA	ELESBÃO VELOSO	21,0	30,0	51,0
MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE MELO	ELESBÃO VELOSO	33,0	40,0	73,0
MARIA DA CRUZ ARAUJO SILVA	ELESBÃO VELOSO	17,5	28,0	45,5
MARIA DA CRUZ DA SILVA	ELESBÃO VELOSO	28,0	32,0	60,0
MARIA DAS DORES ANCELMO CAVALCANTE	ELESBÃO VELOSO	5,0	24,0	29,0
MARIA DE DEUS SILVA PEREIRA MIRANDA	ELESBÃO VELOSO	14,0	28,0	42,0
MARIA DO AMPARO VIEIRA DA SILVA	ELESBÃO VELOSO	17,5	32,0	49,5
MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	ELESBÃO VELOSO	22,5	32,0	54,5
MARIA EDNA LOPES DE OLIVEIRA	ELESBÃO VELOSO	18,5	20,0	38,5
MARIA JANAINA GOMES E SILVA	ELESBÃO VELOSO	14,5	24,0	38,5
MARIA JOSÉ SOARES MARTINS PEREIRA	ELESBÃO VELOSO	17,5	28,0	45,5
MARIA LUCINETE DA SILVA	ELESBÃO VELOSO	8,5	28,0	36,5
MARIA LUIZA FEITOSA SOUSA	ELESBÃO VELOSO	6,5	21,0	27,5
MARIA RODRIGUES DE MOURA	ELESBÃO VELOSO	19,0	32,0	51,0
MARIA SUELI PEREIRA DA SILVA	ELESBÃO VELOSO	18,0	28,0	46,0
MARIANA OLIVEIRA DE SOUSA	ELESBÃO VELOSO	23,0	28,0	51,0
MARIZA BEZERRA DO NASCIMENTO	ELESBÃO VELOSO	11,5	28,0	39,5
MARTA PEREIRA VASCONCELOS	ELESBÃO VELOSO	28,0	36,0	64,0
NADIA MARIA FRANCA COSTA	ELESBÃO VELOSO	20,0	29,0	49,0
NAIANE PEREIRA SILVA	ELESBÃO VELOSO	6,5	28,0	34,5
NATÁLIA DE SENA MONTEIRO	ELESBÃO VELOSO	21,5	32,0	53,5
NATAN PEREIRA DA COSTA	ELESBÃO	13,5	28,0	41,5

	VELOSO			
ORLANDO RAMOS LIMA	ELESBÃO VELOSO	20,0	28,0	48,0
OSANA MARIA FEITOSA	ELESBÃO VELOSO	16,5	20,0	36,5
OTÁVIO LUIZ PINTO RIBEIRO	ELESBÃO VELOSO	32,0	40,0	72,0
PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	ELESBÃO VELOSO	30,0	28,0	58,0
QUENIA CAROLINE CAVALCANTE DE MELO	ELESBÃO VELOSO	15,0	30,0	45,0
RAFAEL FERREIRA DA SILVA	ELESBÃO VELOSO	20,0	26,0	46,0
REGIANA TORRES DE SOUSA	ELESBÃO VELOSO	5,0	28,0	33,0
REMULO WHELDER BEZERRA BRANDÃO	ELESBÃO VELOSO	17,0	26,0	43,0
ROMARA DE JESUS BESERRA BRANDAO	ELESBÃO VELOSO	35,0	40,0	75,0
ROMUALDO ROGERIO DA SILVA	ELESBÃO VELOSO	10,0	28,0	38,0
RONALD DA SILVA MOURAO	ELESBÃO VELOSO	13,0	20,0	33,0
ROSA MARIA DA SILVA MOURA	ELESBÃO VELOSO	20,0	39,0	59,0
ROSILENE PEREIRA DE MOURA	ELESBÃO VELOSO	19,0	29,0	48,0
ROUSANE ALENCAR MOURA	ELESBÃO VELOSO	6,0	28,0	34,0
SABRINA GOMES DE ALCANTARA	ELESBÃO VELOSO	22,0	32,0	54,0
SALVIANO PEREIRA DA SILVA	ELESBÃO VELOSO	18,0	27,0	45,0
SÂMIA CARLA DE LOIOLA	ELESBÃO VELOSO	16,5	25,0	41,5
SHEYLLA MILLENE SILVA	ELESBÃO VELOSO	16,5	24,0	40,5
SIDNEI PEREIRA BEZERRA LIMA	ELESBÃO VELOSO	18,0	28,0	46,0
SOCORRO DE MARIA SOARES MAGALHAES	ELESBÃO VELOSO	42,5	40,0	82,5
SUZANA DE SOUSA BRITO	ELESBÃO VELOSO	16,0	24,0	40,0
TERESA CRISTINA SOARES DA SILVA	ELESBÃO VELOSO	17,5	28,0	45,5
TERESINHA DE MARIA CASTRO E SILVA	ELESBÃO VELOSO	7,0	23,0	30,0
VALDINAR LIMA FEITOSA	ELESBÃO VELOSO	17,5	30,0	47,5
VANESSA BRUNARA SILVA DE OLIVEIRA	ELESBÃO VELOSO	13,0	28,0	41,0
VANIA SOARES DA SILVA	ELESBÃO VELOSO	17,0	28,0	45,0
VERA LÚCIA ALVES DA COSTA CARVALHO	ELESBÃO VELOSO	7,5	27,0	34,5
VERÔNICA PATRÍCIA OLIVEIRA DE SOUSA	ELESBÃO VELOSO	15,5	25,0	40,5

WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA	ELESBÃO VELOSO	30,0	36,0	66,0
WILMA ALVES DA SILVA PEREIRA	ELESBÃO VELOSO	14,5	20,0	34,5
WILSON CAVALCANTE COSTA JUNIOR	ELESBÃO VELOSO	25,0	34,0	59,0
YUZIANE DA SILVA FRANCO	ELESBÃO VELOSO	20,5	28,0	48,5
ADAILTON BEZERRA LEAL	INHUMA	11,5	20,0	31,5
ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA SOUSA	INHUMA	8,0	28,0	36,0
ADRIANO SILVA BORGES	INHUMA	5,5	28,0	33,5
ANTÔNIA RODRIGUES LEAL	INHUMA	16,5	29,0	45,5
CAROLINY GONÇALVES RODRIGUES MEIRELES	INHUMA	17,0	24,0	41,0
CICERA ERONEIDE DOS ANJOS HOLANDA	INHUMA	15,5	20,0	35,5
DAUREA REGINA DE SOUSA SANTOS	INHUMA	22,5	32,0	54,5
EDILENE SOARES VELOSO DE SOUSA	INHUMA	13,0	22,0	35,0
ELISMAR DE MOURA NOGUEIRA	INHUMA	20,0	28,0	48,0
FRANCISCA JANY DE OLIVEIRA MORAIS	INHUMA	13,5	24,0	37,5
FRANCISCA NUNES DE SOUSA SILVA	INHUMA	10,0	28,0	38,0
ISENI OLIVEIRA ARAUJO	INHUMA	9,5	20,0	29,5
JANILMA OLIVEIRA MORAIS	INHUMA	14,0	27,0	41,0
JOSE DA CRUZ DOS SANTOS FONTES	INHUMA	8,5	20,0	28,5
KALLINY MOURA LEAL	INHUMA	13,5	20,0	33,5
KARLA SILVANA CARDOSO DA SILVA	INHUMA	17,5	20,0	37,5
KASSIA CRISTINA RODRIGUES MOREIRA	INHUMA	12,5	32,0	44,5
KATIANA SILVA MARQUES MOREIRA	INHUMA	17,5	24,0	41,5
KEILANE DE SOUSA CUNHA	INHUMA	10,0	20,0	30,0
KLEYTON SUELDO RODRIGUES MOREIRA	INHUMA	25,0	24,0	49,0
LEONARDO JOSÉ LEAL BARBOSA	INHUMA	23,0	28,0	51,0
LUCAS HOLANDA MOURA	INHUMA	22,5	28,0	50,5
LUCIENE CINTYA RODRIGUES DE A. MEIRELES	INHUMA	17,5	28,0	45,5
LUIS ALBERTO LEAL BARBOSA	INHUMA	16,5	28,0	44,5
MARCUS VINICIUS OLIVEIRA CARVALHO	INHUMA	17,0	24,0	41,0
MARIA APARECIDA ALVES NOGUEIRA	INHUMA	14,5	20,0	34,5
MARIA DAS GRAÇAS SILVA BORGES	INHUMA	32,0	36,0	68,0
MARIA HELIENE PINHO GOMES DE MACÉDO	INHUMA	29,5	32,0	61,5
NAIRA CELENE DE PAULA CARVALHO	INHUMA	13,5	20,0	33,5
NAIRÂN BARBOSA DAMASCENO	INHUMA	13,0	23,0	36,0
NOEL LEAL FERREIRA	INHUMA	29,5	25,0	54,5
PAULA ROBERTA PEREIRA GOMES	INHUMA	20,0	32,0	52,0
POLIANA DE ALENCAR CORTEZ	INHUMA	13,5	25,0	38,5
REGIANE ARAÚJO BORGES	INHUMA	9,5	24,0	33,5
RITA DE CASSIA ALVES DE SOUZA	INHUMA	20,5	28,0	48,5
ROBSON DIAS DE CARVALHO	INHUMA	10,5	20,0	30,5
ROGÉRIO DE MOURA ROCHA	INHUMA	15,0	27,0	42,0
SILVIA RODRIGUES VELOSO	INHUMA	18,0	24,0	42,0
VALERIA ARAÚJO DE SOUSA BRITO	INHUMA	10,0	27,0	37,0
VANDA MARIA GONÇALVES DE HOLANDA	INHUMA	28,5	32,0	60,5
VIVIANE DE SOUSA MORAIS VIANA	INHUMA	10,0	32,0	42,0
ADEMILDO PEREIRA DE SANTANA	OEIRAS	10,0	20,0	30,0
ADRYELY DA ROCHA FONTES	OEIRAS	15,0	24,0	39,0

Diário Oficial

28



Teresina(PI) - Sexta-feira, 18 de outubro de 2013 • Nº 200

ALAN HELBER NASCIMENTO DANTAS	OEIRAS	17,5	32,0	49,5
ALCENOR LOPES MARTINS	OEIRAS	17,5	23,0	40,5
ALDECIANA DO NASCIMENTO MATOS	OEIRAS	20,5	32,0	52,5
ALDENICE FERREIRA DA CRUZ	OEIRAS	16,5	32,0	48,5
ALEXANDRA SOARES GOMES	OEIRAS	7,5	28,0	35,5
ALEXSANDRA DA ROCHA FONTES	OEIRAS	18,5	24,0	42,5
ANA CLÁUDIA DE SOUSA	OEIRAS	19,0	32,0	51,0
ANA CRISTINA BORGES GONÇALVES	OEIRAS	17,5	24,0	41,5
ANA PAULA CAVALCANTE DE ALMEIDA MARQUES	OEIRAS	17,0	32,0	49,0
ATANIEL DE MACEDO VIEIRA LIMA	OEIRAS	24,0	36,0	60,0
BENEDITA DLANJE ALMEIDA PACHECO	OEIRAS	14,5	30,0	44,5
BRUNA MARTINS DANTAS TEIXEIRA	OEIRAS	24,5	19,0	43,5
BRUNA RAPHAEL HOLANDA DE CARVALHO	OEIRAS	19,0	36,0	55,0
CICERA ISABEL ALVES BORGES	OEIRAS	20,0	23,0	43,0
CLODOALDO MIRANDA ANDRADE	OEIRAS	34,0	25,0	59,0
CONCEIÇÃO DE MARIA BARROSO MOURA DE ALBUQUERQUE	OEIRAS	19,5	27,0	46,5
CONCEICAO DE MARIA PINHEIRO DE ARAUJO	OEIRAS	19,5	25,0	44,5
DELMÁRIA DE SOUSA MONTEIRO VERAS	OEIRAS	12,5	28,0	40,5
DEYVIDY RÉGO GALVÃO COSTA	OEIRAS	17,0	32,0	49,0
EDILBERTO VILANOVA DE SOUSA	OEIRAS	7,0	26,0	33,0
EDILENE ALVES DE SOUSA	OEIRAS	18,0	36,0	54,0
EDUARDO NERY DE ALENCAR FREITAS	OEIRAS	23,0	40,0	63,0
ELIMAR BARBOSA DE BARROS	OEIRAS	25,5	40,0	65,5
ELIONETE MARQUES DE SOUSA SANTOS	OEIRAS	17,5	24,0	41,5
ELIZABETH DA COSTA BEZERRA DANTAS	OEIRAS	22,5	32,0	54,5
EMANUELA AMORIM DE CARVALHO REGO	OEIRAS	18,0	28,0	46,0
EVANILDE GUEDES CAVALCANTE	OEIRAS	11,5	24,0	35,5
FABIANA PEREIRA DA SILVA	OEIRAS	7,0	28,0	35,0
FERNANDA MARIA VALENTIM DE ARAÚJO	OEIRAS	7,5	37,0	44,5
FRANCICLEDE PEREIRA DA SILVA	OEIRAS	13,0	28,0	41,0
FRANCINEIDE FONSECA MOUSINHO	OEIRAS	17,5	24,0	41,5
FRANCISCO JAILSON PEREIRA DO NASCIMENTO	OEIRAS	30,0	22,0	52,0
FRANCISCO JOSE DE SANTANA FILHO	OEIRAS	30,0	40,0	70,0
FRANCISCO PESSOA NUNES JUNIOR	OEIRAS	11,5	20,0	31,5
FRANKLIM SILVA MORAES	OEIRAS	15,5	24,0	39,5
GILMARCOS VIEIRA DIAS	OEIRAS	18,5	26,0	44,5
GRACIANA TAVARES MAGALHAES	OEIRAS	15,5	0,0	15,5
HOMERO MARTINHO FELICIO DA SILVA	OEIRAS	15,5	26,0	41,5
IRANILDA DANTAS DOS SANTOS	OEIRAS	15,5	25,0	40,5
IRANILDO CHAGAS DE SOUSA	OEIRAS	14,0	28,0	42,0
ISABEL CRISTINA CASTELO BRANCO	OEIRAS	16,5	24,0	40,5
ISAU DE SOUSA MOURA	OEIRAS	19,0	32,0	51,0
IZONEIDE CARVALHO E SILVA	OEIRAS	17,5	24,0	41,5
JAINA DE SOUSA RIBEIRO	OEIRAS	16,5	24,0	40,5
JAMES MORAIS	OEIRAS	15,0	24,0	39,0
JOANA DÁLIA DE MOURA AGUIAR	OEIRAS	17,5	24,0	41,5
JOÃO RIBEIRO DA SILVA NETO.	OEIRAS	27,0	29,0	56,0
JOELSON CONCEIÇÃO FEITOSA	OEIRAS	36,0	27,0	63,0
JONAS GONCALVES DE MOURA	OEIRAS	28,5	25,0	53,5

JORGE HENRIQUE RODRIGUES MIRANDA	OEIRAS	31,0	26,0	57,0
JOSÉ VICENTE DAMASCENO	OEIRAS	25,0	28,0	53,0
JÚLIO COELHO LIMA	OEIRAS	17,0	32,0	49,0
KATIUSCIA BATISTA DAMASCENO ALVES	OEIRAS	7,5	26,0	33,5
KELSON HOLANDA GONCALVES	OEIRAS	18,5	32,0	50,5
KLEYTON VIEIRA DA SILVA	OEIRAS	16,0	28,0	44,0
LARISSA SILVA ALVES	OEIRAS	18,0	28,0	46,0
LAYANE STTEFANE BORGES E SILVA DE MENSES	OEIRAS	8,0	32,0	40,0
LIGIA SILVA SANTOS	OEIRAS	19,0	24,0	43,0
LÚCIA MARIA DA COSTA	OEIRAS	16,5	32,0	48,5
LUIZ HENRIQUE BARBOSA NUNES	OEIRAS	24,0	25,0	49,0
LUZIFRAN DA COSTA CABRAL	OEIRAS	26,0	29,0	55,0
MANOEL ARAUJO DE SOUSA	OEIRAS	16,5	28,0	44,5
MARCELO NUNES DE MATOS	OEIRAS	8,5	28,0	36,5
MARCELO SILVA DE SOUSA	OEIRAS	19,5	28,0	47,5
MARCOS AURÉLIO DE JESUS LIMA	OEIRAS	11,5	24,0	35,5
MARCOS AURELIO DE MACEDO PRAÇA	OEIRAS	21,0	28,0	49,0
MARIA APARECIDA DE SOUSA	OEIRAS	19,5	36,0	55,5
MARIA ALICE DE PAULA QUADROS	OEIRAS	20,0	36,0	56,0
MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA COSTA SOUSA	OEIRAS	7,5	20,0	27,5
MARIA DA PENHA SILVA	OEIRAS	21,0	36,0	57,0
MARIA DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA BORGES.	OEIRAS	7,5	26,0	33,5
MARIA DO SOCORRO DANTAS	OEIRAS	6,5	28,0	34,5
MARIA DOS REMÉDIOS SANTOS BATISTA	OEIRAS	25,0	32,0	57,0
MARIA FRANCISCA DE LIMA	OEIRAS	7,5	20,0	27,5
MARIA REIJANE BARBOSA DE CARVALHO E SILVA	OEIRAS	18,0	25,0	43,0
MARITONY SILVA	OEIRAS	12,5	27,0	39,5
MARLANGE FERREIRA MARQUES	OEIRAS	24,0	32,0	56,0
MARLYNETE DE OLIVEIRA BARROS MENDES	OEIRAS	25,0	36,0	61,0
MARONILDO RODRIGUES SANTOS	OEIRAS	25,5	28,0	53,5
MARYANA SILVA DE SOUSA	OEIRAS	11,0	20,0	31,0
MIRACY COSTA DE MIRANDA PINHEIRO	OEIRAS	18,0	32,0	50,0
NAIRA ELIANE PEREIRA DO NASCIMENTO	OEIRAS	13,5	20,0	33,5
NEUMARA CASTOR DE MELO	OEIRAS	17,0	32,0	49,0
NOAC ALMEIDA GONÇALVES	OEIRAS	14,0	32,0	46,0
OBEDA DE SOUSA BEZERRA	OEIRAS	12,0	24,0	36,0
ODORICO ALVES DA SILVA	OEIRAS	11,0	20,0	31,0
PAULA FLAVIULA MARTINS OLIVEIRA	OEIRAS	27,0	28,0	55,0
PEDRO BARROSO DA SILVA	OEIRAS	12,0	20,0	32,0
POLIANA FERREIRA DE MORAES BARBOSA	OEIRAS	22,0	28,0	50,0
RAFAEL PEREIRA LIMA	OEIRAS	29,5	32,0	61,5
RAIMUNDA ELIANE DO ESPÍRITO SANTO	OEIRAS	17,5	28,0	45,5
RAIMUNDA NETA PESSOA NUNES	OEIRAS	9,0	20,0	29,0
RITA DE CASSIA NEIVA SANTOS GAMA	OEIRAS	25,0	24,0	49,0
RODRIGO COUTINHO DA SILVA CARVALHO	OEIRAS	24,0	24,0	48,0
ROSIMEIRE CARVALHO E SILVA	OEIRAS	20,0	20,0	40,0
RUBRNS BEZERRA DE BRITO	OEIRAS	16,0	20,0	36,0

SANDRA MARIA VIEIRA DE SOUSA	OEIRAS	17,0	24,0	41,0
SANDRA VALERIA MEDEIROS DE OLIVEIRA	OEIRAS	29,5	28,0	57,5
SEBASTIANA MARIA LIMA TAPETY	OEIRAS	15,5	28,0	43,5
SUANY MARIA VIANA DOS SANTOS	OEIRAS	13,0	28,0	41,0
TATIANA DA CONCEICAO RIBEIRO	OEIRAS	28,0	25,0	53,0
TATILA SAMARA ALVES DE MORAIS	OEIRAS	19,0	32,0	51,0
TEREZINHA DE JESUS ROCHA VILANOVA MOREIRA	OEIRAS	40,0	25,0	65,0
THIAGO CHRISTYAN ABREU SILVA	OEIRAS	15,0	30,5	45,5
VERA NUNES MONTEIRO	OEIRAS	23,0	28,0	51,0
ADAIANE BEZERRA BORGES	PICOS	19,0	28,0	47,0
ADNAID MOURA RUFINO	PICOS	21,0	25,0	46,0
ALACIR CAMARA FERREIRA	PICOS	24,0	40,0	64,0
ALEXANDRA FRANCISCA DE SÁ	PICOS	8,5	28,0	36,5
ALEXSANDRA VIEIRA DE MACÊDO LEAL	PICOS	12,5	26,0	38,5
ALLISSON RANGEL MOURA MARTINS	PICOS	14,0	28,0	42,0
ANA CLÁUDIA DA SILVA	PICOS	18,0	28,0	46,0
ANA MARIA SAORES DE SOUSA	PICOS	19,0	28,0	47,0
ANAEL QUEIROS SILVA	PICOS	15,5	24,0	39,5
ÂNGELA DE MARIA BEZERRA NETA	PICOS	23,0	27,0	50,0
ANTONIO DOMINGOS DE SOUSA	PICOS	11,0	28,0	39,0
CARLA MAYANE DE MOURA CORTEZ,	PICOS	16,0	30,0	46,0
CARLENE MARIA DA SILVA	PICOS	19,0	20,0	39,0
CLÁUDIA DE SOUSA RODRIGUES	PICOS	14,0	24,0	38,0
CLAUDIO RÊGO DE CARVALHO	PICOS	40,0	32,0	72,0
CLAUDIRENE LIMA DE SOUSA	PICOS	32,0	28,0	60,0
DANIEL DE ARAÚJO LEÓNIDAS	PICOS	32,0	36,0	68,0
DANIELA DA SILVA LEITE BARROS	PICOS	27,0	32,0	59,0
DÁRLEN RODRIGUES CIPRIANO DE SOUSA	PICOS	29,5	27,0	56,5
DJALMA BARROSO HOLANDA	PICOS	39,0	40,0	79,0
DJIMARA DE ASSIS ROCHA	PICOS	22,5	24,0	46,5
ED CARLOS RAIMUNDO LUZ	PICOS	24,0	28,0	52,0
ÉDER DE MOURA DEUS	PICOS	16,0	32,0	48,0
EDILSON SANDRO NOBRE DA SILVA	PICOS	20,5	28,0	48,5
EDUARDO FRANCISCO DE OSUSA	PICOS	17,5	28,0	45,5
EDUILSON GOMES FERREIRA	PICOS	31,0	32,0	63,0
EDWIN RICARDO LEAL GOIS	PICOS	23,5	24,0	47,5
ELCIVANE DE ARAUJO SILVA	PICOS	16,0	32,0	48,0
ELIANE DE SOUSA OLIVEIRA ROCHA	PICOS	18,0	25,0	43,0
ELISÂNGELA CAMPOS DAMASCENO	PICOS	31,0	40,0	71,0
ELIZABETE MARIA DA SILVA	PICOS	21,0	28,0	49,0
ELYNE DE SOUSA OLIVEIRA	PICOS	15,5	24,0	39,5
EMILIA MARIA DA SILVA	PICOS	20,5	24,0	44,5
ERINALDA DE CARVALHO CAMPOS RODRIGUES	PICOS	24,5	28,0	52,5
EVA MARIA DE LIMA	PICOS	13,0	28,0	41,0
FABIANO ANTÃO DE CARVALHO	PICOS	20,0	29,0	49,0
FABIANO GONÇALVES FERREIRA	PICOS	16,0	27,0	43,0
FRANCISCA D'ÁRC CARDOSO DO NASCIMENTO	PICOS	17,5	24,0	41,5
FRANCISCA MARIA DA SILVA	PICOS	28,0	28,0	56,0
FRANCISCO ITALO HIPOLITO DE SOUSA	PICOS	27,5	24,0	51,5

FRANCISCO JÚNIO SÁ DE MEDEIROS	PICOS	22,0	28,0	50,0
FRANCIVALDO BARBOSA DE SOUSA	PICOS	9,0	28,0	37,0
FRANCIVALDO HOLANDA NUNES	PICOS	28,0	39,0	67,0
FRANCIVAN MÁRIO DA SILVA	PICOS	28,5	28,0	56,5
GEZIEL RODRIGUES DE SOUSA	PICOS	17,0	26,0	43,0
GILDETE RODRIGUES DE CARVALHO	PICOS	16,5	24,0	40,5
GILSANDRO DE SALES SANTOS	PICOS	20,0	32,0	52,0
GLECIANE DE JESUS OLIVEIRA	PICOS	25,5	26,0	51,5
HILENICY PEREIRA LAGO	PICOS	22,5	28,0	50,5
IANATANA RAMOS XAVIER	PICOS	28,5	32,0	60,5
IRAI SILVA DE MOURA	PICOS	5,0	0,0	5,0
JANE DIEKLEINE DOS SANTOS	PICOS	18,5	28,0	46,5
JANICE HIPOLITO DA CONCEIÇÃO	PICOS	16,5	20,0	36,5
JANIO BARROS DOS SANTOS	PICOS	27,0	20,0	47,0
JEANETE MARIA DE ANDRADE	PICOS	8,0	20,0	28,0
JEIEL DA SILVA BARROS	PICOS	11,5	24,0	35,5
JOÃO FELIPE ALVES SOBREIRA	PICOS	31,0	31,0	62,0
JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO NETO	PICOS	10,0	32,0	42,0
JOSE DE ANCHIETA MARTINS BARROS	PICOS	31,5	23,0	54,5
JOSE FERNANDO ANDRADE DOS SANTOS	PICOS	14,0	28,0	42,0
JOSÉ MACIEL HENRIQUE DE HOLANDA	PICOS	11,5	20,0	31,5
JOSE PAULO DE OLIVEIRA	PICOS	16,0	28,0	44,0
JOSEFA LEOCADIA DE OLIVEIRA	PICOS	26,5	32,0	58,5
JOSIMAR ELPÍDIO DE BRITO	PICOS	30,5	24,0	54,5
JULIANO GOMES ALVES	PICOS	24,0	32,0	56,0
KEILA MACHADO FONTENELLE SOUSA	PICOS	10,0	28,0	38,0
LAÉCIO RIBEIRO DE ALMEIDA	PICOS	10,0	27,0	37,0
LAIZA MINELLE DA SILVA	PICOS	14,0	20,0	34,0
LASTHENIA CARVALHO DA SILVA	PICOS	8,50	32,0	40,5
LAYLA RAFAEL DA SILVA DA LUZ	PICOS	7,0	32,0	39,0
LUANA PEREIRA DOS SANTOS	PICOS	20,0	32,0	52,0
LUCAS BESERRA FILHO	PICOS	20,0	28,0	48,0
LUCIEUDA VELOSO DE JESUS	PICOS	17,5	25,0	42,5
LUCIMAR MARIA DA ROCHA	PICOS	31,0	24,0	55,0
LUCINEIDE COELHO	PICOS	17,0	24,0	41,0
LUISA TERESA DA ROCHA RODRIGUES	PICOS	22,5	27,0	49,5
LUZIA RODRIGUES DE MACEDO	PICOS	28,0	32,0	60,0
MANOEL DA CRUZ COUTINHO REIS NETO	PICOS	26,0	40,0	66,0
MANOEL TELEMA DA SILVA	PICOS	17,5	24,0	41,5
MARCIA KEILANY ALBUQUERQUE MOURA	PICOS	21,5	28,0	49,5
MARCIANA LUZIA DE ARAÚJO BATISTA	PICOS	20,5	21,0	41,5
MARCOS VINÍCIUS LUZ	PICOS	18,0	24,0	42,0
MARIA C R MACEDO	PICOS	32,5	32,0	64,5
MARIA CIDIANE DE SOUSA VIEIRA	PICOS	20,0	28,0	48,0
MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES ALVES DE SOUSA PEREIRA	PICOS	17,5	24,0	41,5
MARIA DA CONCEIÇÃO LEAL CARVALHO RODRIGUES	PICOS	23,5	20,0	43,5
MARIA DA CRUZ CARDOSO SOUSA	PICOS	17,5	30,0	47,5
MARIA DE FÁTIMA JESUS DE SOUSA	PICOS	21,5	28,0	49,5
MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO DE MOURA	PICOS	16,0	24,0	40,0

Diário Oficial

30



Teresina(PI) - Sexta-feira, 18 de outubro de 2013 • Nº 200

MARIA DOS SANTOS MENDES	PICOS	17,5	28,0	45,5
MARIA ELANE FONTES FEITOSA	PICOS	35,0	40,0	75,0
MARIA ELINETE DE CARVALHO CAMPOS	PICOS	22,0	28,0	50,0
MARIA FRANCINALVA DE SOUSA ALVES SANTOS	PICOS	13,5	20,0	33,5
MARIA GENECILDA ALENCAR DE BRITO	PICOS	10,5	23,0	33,5
MARIA JANIelly DIAS DE LIMA	PICOS	18,5	24,0	42,5
MARIA JOELMA DA CONCEIÇÃO SOUSA	PICOS	21,0	24,0	45,0
MARIA JOSÉ RIBEIRO	PICOS	16,5	28,0	44,5
MARIA LUCINEIDE DE MOURA LEAL	PICOS	38,0	24,0	62,0
MARIA NEUMAN SANTOS	PICOS	23,0	28,0	51,0
MARILEIDE MENDES DA SILVA	PICOS	15,5	24,0	39,5
MARÍLIA OLIVEIRA PAIVA DE VASCONCELOS	PICOS	13,0	32,0	45,0
MARINÉS ANTONIA BRÁSIL	PICOS	17,5	32,0	49,5
MARLI COSTA ALVES	PICOS	9,0	26,0	35,0
MAYARA SOUSA FERREIRA	PICOS	17,5	28,0	45,5
MERCES DA COSTA GOMES	PICOS	17,5	32,0	49,5
MIRIAM DOS SANTOS CARVALHO	PICOS	51,5	40,0	91,5
NEIDE SHEYLA DE MELO ARAUJO	PICOS	18,5	29,0	47,5
NEIMAR VIEIRA BORGES	PICOS	17,5	30,0	47,5
NEUSELANDIA DA COSTA SILVA	PICOS	18,0	40,0	58,0
NILSA MARIA DE CARVALHO	PICOS	13,0	25,0	38,0
NOÉLIA NOBRE VIEIRA BATISTA	PICOS	37,5	40,0	77,5
PÂMELLA PRICILA SOUSA DE SENE	PICOS	24,0	36,0	60,0
PATRÍCIA APARECIDA PINHEIRO DE A. MARTINS	PICOS	21,0	27,0	48,0
PATRICIA DE SOUSA CARVALHO	PICOS	20,5	28,0	48,5
PAULO HENRIQUE LUZ ROCHA	PICOS	14,5	28,0	42,5
PÉRICLES AREOLINO PIRES DO NASCIMENTO	PICOS	9,0	20,0	29,0
RAFAEL FERREIRA DA SILVA	PICOS	25,0	28,0	53,0
RAYFRANIA DO NASCIMENTO SOUSA	PICOS	24,5	32,0	56,5
RAYLA ALMEIDA ARAUJO	PICOS	28,5	28,0	56,5
REGINALDO DE SOUSA ANDRADE	PICOS	37,5	40,0	77,5
REMEDIOS LAIS GOMES	PICOS	15,0	28,0	43,0
ROGERIO LEAL DE SOUSA	PICOS	9,5	27,0	36,5
ROMÁRIO SOUSA FERREIRA	PICOS	16,0	23,0	39,0
ROSEANE CARVALHO E SILVA	PICOS	19,5	32,0	51,5
ROSIMEYRE ARAUJO ANDRADE	PICOS	9,5	20,0	29,5
ROZILEIDE EMÍLIA XAVIER TEIXEIRA	PICOS	23,5	24,0	47,5
SAMARA DE SOUSA DOS MARTÍRIOS SILVA	PICOS	28,0	24,0	52,0
SARAH LUANA BEZERRA PEREIRA	PICOS	21,0	28,0	49,0
TAIANE SELLENE CARVALHO DE SOUSA ANDRADE	PICOS	24,0	31,0	55,0
TATIANE DE MOURA FONTES ARAÚJO	PICOS	13,0	28,0	41,0
THAÍS DE SOUSA MOURA BEZERRA	PICOS	16,5	20,0	36,5
VALERIA ROCHA LIMA	PICOS	23,0	24,0	47,0
VANESSA DA SILVA RIBEIRO ROCHA	PICOS	5,0	21,0	26,0
VERA CARLA DE SOUSA LIMA	PICOS	11,0	29,0	40,0
WANDERSON SALES DE BRITO	PICOS	40,0	40,0	80,0
WEIKA DE SOUSA SILVA	PICOS	11,5	20,0	31,5
WRICK DE SOUSA SILVA	PICOS	20,0	28,0	48,0
ADÉLIA DO AMARAL MARQUES	PIRIPIRI	12,0	20,0	32,0

AILTON FRANCISCO PEREIRA	PIRIPIRI	36,5	32,0	68,5
ALAN VASCONCELOS COSTA	PIRIPIRI	11,5	28,0	39,5
ALCIONE CAETANO RODRIGUES ABADE	PIRIPIRI	26,0	23,0	49,0
ALDENOR PIRES FERREIRA LAGES	PIRIPIRI	25,0	28,0	53,0
ALEX MACIEL DOS SANTOS	PIRIPIRI	35,0	27,0	62,0
ALEXANDRA RESENDE MOUSINHO	PIRIPIRI	35,0	25,0	60,0
ALINE SÁVIA NASCIMENTO SILVA LIMA	PIRIPIRI	15,5	23,0	38,5
AMANDA CAVALCANTE OLIVEIRA MARTINS	PIRIPIRI	10,0	29,0	39,0
AMANDA LIMA FERREIRA	PIRIPIRI	16,5	25,0	41,5
ANANIAS MENDES DE SOUSA NETO	PIRIPIRI	27,5	27,0	54,5
ANAYANA DE SOUSA SILVA	PIRIPIRI	18,0	28,0	46,0
ANDERSON ALEXANDRE MARQUES SILVA	PIRIPIRI	18,0	26,0	44,0
ANDRÉ WILSON MENEZES DE MACÉDO	PIRIPIRI	28,0	24,0	52,0
ANDRÉIA DA SILVA SOUSA	PIRIPIRI	12,0	27,0	39,0
ANGELA CLAUDIA DE OLIVEIRA FERREIRA	PIRIPIRI	26,5	32,0	58,5
ANTONIETA DE OLIVEIRA CABRAL	PIRIPIRI	12,5	32,0	44,5
ANTONIO CARLOS ROCHA SILVA	PIRIPIRI	17,0	26,0	43,0
ANTONIO CÉSAR DA SILVA PINHEIRO	PIRIPIRI	15,0	24,0	39,0
ANTONIO FERREIRA CHAVES	PIRIPIRI	31,0	24,0	55,0
ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO FILHO	PIRIPIRI	27,5	32,0	59,5
ARLINDO LUIZ DE CARVALHO FILHO	PIRIPIRI	12,0	32,0	44,0
AYLLA VIRGÍNIA CUNHA MACEDO	PIRIPIRI	12,0	28,0	40,0
BELINEIDE ALVES RIBEIRO	PIRIPIRI	25,0	24,0	49,0
BRUNO IZIDRO FERNANDES DE CASTRO	PIRIPIRI	23,0	26,0	49,0
CARLOS ALBERTO VIANA FORTES II	PIRIPIRI	35,0	27,0	62,0
CARLOS HENRIQUE ALVES CUNHA	PIRIPIRI	20,0	26,0	46,0
CELIA MARIA MOTA DA SILVA	PIRIPIRI	17,5	26,0	43,5
CLAUDIANE DAMASCENO SOUZA	PIRIPIRI	25,0	24,0	49,0
CLEUDIANA GONÇALVES DA SILVA	PIRIPIRI	17,5	23,0	40,5
DAYSE ROSA ROCHA FERREIRA	PIRIPIRI	23,0	28,0	51,0
DÉBORA LIDIANE CASTRO DE MOURA	PIRIPIRI	22,5	27,0	49,5
DEISY CHRISTINA MOREIRA SANTOS	PIRIPIRI	11,5	23,0	34,5
DENISE CAVALCANTE LEMOS	PIRIPIRI	9,0	28,0	37,0
DENISE ELIAS DE MORAES	PIRIPIRI	18,5	28,0	46,5
DEUSDETE DE SOUSA BRITO	PIRIPIRI	16,5	22,0	38,5
DOMINGOS JOSÉ RODRIGUES CAVALheiro	PIRIPIRI	13,0	27,0	40,0
EDWALDO VIANA LIMA	PIRIPIRI	12,0	26,0	38,0
ELIANA MENDES MESQUITA	PIRIPIRI	17,5	26,0	43,5
ELIETE OLIVEIRA MONTE	PIRIPIRI	15,0	27,0	42,0
ELISSANDRA ALVES FÉLIX	PIRIPIRI	19,0	29,0	48,0
ESAU DE OLIVEIRA SILVA	PIRIPIRI	5,0	23,0	28,0
ESPEDITO NOGUEIRA FILHO	PIRIPIRI	15,0	28,0	43,0
EURIDES FRANCISCA MESSIAS ALVES DA SILVA	PIRIPIRI	20,0	20,0	40,0
EVILENE LIMA DE FREITAS	PIRIPIRI	25,5	23,0	48,5
FÁBIO DE TÁCIO EVERTON FERREIRA	PIRIPIRI	31,0	40,0	71,0
FRANCIEL FERREIRA DA SILVA	PIRIPIRI	10,0	20,0	30,0
FRANCIELY DA CONCEIÇÃO SOUSA FELICIA	PIRIPIRI	6,0	27,0	33,0
FRANCISCA BERALINA DA SILVA SOUSA	PIRIPIRI	27,0	28,0	55,0
FRANCISCA LIANA URQUIZA OLIVEIRA	PIRIPIRI	18,5	24,0	42,5
FRANCISCA LUCIMAR DE SOUSA ASSUNCAO	PIRIPIRI	11,5	24,0	35,5

PEREIRA				
FRANCISCO CRISTIANO DA SILVA MACÊDO	PIRIPIRI	26,0	23,0	49,0
FRANCISCO HELITO DA SILVA	PIRIPIRI	30,5	22,0	52,5
FRANCISCO JOSE SALES	PIRIPIRI	10,0	20,0	30,0
FRANCISCO JOSÉ VIANA DE SOUZA	PIRIPIRI	21,0	28,0	49,0
FRANKLIN DE SOUSA ALMEIDA	PIRIPIRI	15,0	28,0	43,0
GIRLENE PIMENTEL CAVALCANTE	PIRIPIRI	15,5	20,0	35,5
GRAZIELA ALVES DE OLIVEIRA	PIRIPIRI	17,5	28,0	45,5
HELLANY ALVES FERREIRA	PIRIPIRI	25,0	40,0	65,0
HERBENES GOMES DOS SANTOS SILVA	PIRIPIRI	20,5	27,0	47,5
HYONNE RUTH CASTRO	PIRIPIRI	7,5	26,0	33,5
JACIRA SILVA MORAIS	PIRIPIRI	21,0	24,0	45,0
JANE BATISTA DE BRITO	PIRIPIRI	11,0	28,0	39,0
JANETE GONÇALVES LIMA	PIRIPIRI	34,0	40,0	74,0
JAQUELINE ANGELO DA SILVA	PIRIPIRI	13,5	28,0	41,5
JAVANIA PORTO NOLETO SILVA	PIRIPIRI	40,0	40,0	80,0
JENNIFER ANDREIA ALVES OLIVEIRA	PIRIPIRI	15,5	25,0	40,5
JOAQUIM DE SOUSA OLIVEIRA	PIRIPIRI	24,0	26,0	50,0
JOELMA OLIVEIRA BENICIO	PIRIPIRI	15,0	20,0	35,0
JONATAS NUNES DOS SANTOS	PIRIPIRI	23,5	28,0	51,5
KELLY RIBEIRO DA SILVA	PIRIPIRI	12,5	26,0	38,5
LAURA MARIA DE SOUSA MACHADO	PIRIPIRI	18,5	24,0	42,5
LEDA MARIA GOMES CAVALCANTE	PIRIPIRI	45,0	27,0	72,0
LEIDINALVA TEIXEIRA GUIMARÃES	PIRIPIRI	21,0	23,0	44,0
LEILA MARIA DA COSTA	PIRIPIRI	16,0	24,0	40,0
LIVIO AUGUSTO DE CARVALHO SANTOS	PIRIPIRI	29,0	40,0	69,0
LUIZ FERREIRA DE LIMA	PIRIPIRI	17,0	23,0	40,0
MARCELINO FERREIRA DE CARVALHO FILHO	PIRIPIRI	25,0	26,0	51,0
MÁRCIA LIRA FREIRE	PIRIPIRI	15,0	24,0	39,0
MARCIENE SOUSA DA CRUZ	PIRIPIRI	7,0	20,0	27,0
MARCOS MELO LIMA	PIRIPIRI	18,0	21,0	39,0
MARIA ANTONIETA MACHADO SOUSA	PIRIPIRI	17,0	26,0	43,0
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES PAIVA	PIRIPIRI	30,0	28,0	58,0
MARIA DÁS DORES PAZ	PIRIPIRI	19,0	28,0	47,0
MARIA DO ROZARIO DE FATIMA NERES DA CUNHA	PIRIPIRI	15,5	23,0	38,5
MARIA DO SOCORRO COSTA ARAUJO	PIRIPIRI	15,5	25,0	40,5
MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SILVA	PIRIPIRI	16,0	25,0	41,0
MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO MEDEIROS	PIRIPIRI	28,0	23,0	51,0
MARIA ESMÉ BARBOSA	PIRIPIRI	17,5	27,0	44,5
MARIA JOSE FERREIRA DE SOUSA	PIRIPIRI	13,5	27,0	40,5
MARIA MARLI PEREIRA DAVI	PIRIPIRI	17,5	27,0	44,5
MARILENIA DA SILVA	PIRIPIRI	23,0	32,0	55,0
MAYARA CARNEIRO ALVES PEREIRA	PIRIPIRI	20,0	25,0	45,0
MICHELLE DE SOUSA FERREIRA	PIRIPIRI	13,5	26,0	39,5
MICHELLI MARIA OLIVEIRA VIEIRA	PIRIPIRI	16,0	26,0	42,0
MIKAELLE MARIA FONTENELE SANTOS	PIRIPIRI	27,0	23,0	50,0
NAYARA DE OLIVEIRA SOARES	PIRIPIRI	13,5	25,0	38,5
NAYRA LÚCIA RESENDE AMARAL	PIRIPIRI	18,5	32,0	50,5
NELSON DE ALMEIDA COSTA FILHO	PIRIPIRI	31,0	28,0	59,0

NEY CLEMENTE DIAS BRITO	PIRIPIRI	7,5	26,0	33,5
PATRICIA MARTINS ROCHA	PIRIPIRI	37,0	24,0	61,0
PAULO RAFAEL MARTILIANO DA SILVA	PIRIPIRI	25,0	23,0	48,0
PERLLA MARIA SAMYA SILVA XIMENES	PIRIPIRI	21,0	28,0	49,0
RAIMUNDO AUDISIO DE OLIVEIRA JUNIOR	PIRIPIRI	22,5	20,0	42,5
RAIMUNDO DA SILVA GOMES	PIRIPIRI	30,5	28,0	58,5
RAIMUNDO FRANCISCO BRITO MEDEIROS	PIRIPIRI	16,0	24,0	40,0
RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA SANTOS FILHO	PIRIPIRI	36,0	40,0	76,0
RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE CASTRO FILHO	PIRIPIRI	10,0	23,0	33,0
REINALDO CAMELO DE CARVALHO	PIRIPIRI	17,5	26,0	43,5
RENÉ CARDOSO DE BRITO	PIRIPIRI	12,0	23,0	35,0
RÔMULLO STÊNIO MACHADO FREIRE	PIRIPIRI	23,5	40,0	63,5
RONIELLE MEDEIROS ROCHA	PIRIPIRI	23,0	24,0	47,0
ROSEMEIRE MACEDO OLIVEIRA	PIRIPIRI	10,0	28,0	38,0
ROSENIR FEITOSA LIMA	PIRIPIRI	42,5	28,0	70,5
ROSILENE SANTOS DE RESENDE CARVALHO	PIRIPIRI	41,0	26,0	67,0
ROSIMAR SOARES DE BRITO SILVA	PIRIPIRI	22,0	26,0	48,0
SALVADOR JOSIANO FERNANDES ABADE	PIRIPIRI	22,0	28,0	50,0
SEVERINO AMÂNCIO DE ASSUNÇÃO FILHO	PIRIPIRI	31,0	27,0	58,0
SILMARA COSTA CARDOSO	PIRIPIRI	23,5	34,0	57,5
SILVESTRE PEREIRA DA SILVA NETO	PIRIPIRI	19,5	28,0	47,5
STAYCE MESQUITA SANTIAGO	PIRIPIRI	7,0	28,0	35,0
TAIS REGINA SOUSA CASTRO CRUZ	PIRIPIRI	15,5	27,0	42,5
TATIANA BARBOSA SOUSA	PIRIPIRI	10,0	28,0	38,0
TISSYA ROMANA DA SILVA RODRIGUES	PIRIPIRI	13,0	28,0	41,0
VALDECK ALVES DA SILVA	PIRIPIRI	16,0	28,0	44,0
VÂNIA LÚCIA DA SILVA NASCIMENTO	PIRIPIRI	5,5	28,0	33,5
VERONICA DUARTE DOS SANTOS	PIRIPIRI	15,5	23,0	38,5
VINICIUS MIRANDA SANTOS	PIRIPIRI	14,0	24,0	38,0
VIRGINIA NUNES FARIAS	PIRIPIRI	22,0	24,0	46,0
YANARA RAQUEL DUARTE DE ANDRADE	PIRIPIRI	12,0	28,0	40,0
WALTER PEREIRA FREITAS	PIRIPIRI	11,5	28,0	39,5
WILLMA DE FRANÇA VITORIO MENDES FRAZÃO	PIRIPIRI	11,0	26,0	37,0
ADALBERTO RAMOS DA SILVA	SIMÕES	13,0	20,0	33,0
ALDO CÉSAR DA SILVA	SIMÕES	17,0	25,0	42,0
ANA MARIA CONCEIÇÃO SILVA	SIMÕES	10,0	27,0	37,0
ANDRE JONATHAS DE CARVALHO FELIX	SIMÕES	17,5	24,0	41,5
ANTONIA NOSTRADAMIA DE LIMA VIEIRA	SIMÕES	19,5	30,0	49,5
ANTONIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO	SIMÕES	40,0	27,0	67,0
ARLETE MODESTO MACEDO FERNANDES	SIMÕES	17,5	27,0	44,5
ARMANDINA VEIRA DE ARAUJO	SIMÕES	17,5	28,0	45,5
CÂNDIDO SILVESTRE DELIMA NETO	SIMÕES	13,5	29,0	42,5
CARLOS JOSE NONATO GOMES	SIMÕES	11,0	22,0	33,0
CASSILÂNIA ALENCAR E SILVA	SIMÕES	22,0	28,0	50,0
DEDIMAURA MARIA DE JESUS	SIMÕES	10,0	24,0	34,0
ELENILDA LEONOR DE LIMA MORAIS	SIMÕES	10,0	26,0	36,0
ERINEIDE DOS SANTOS LIMA	SIMÕES	16,0	24,0	40,0
ERNADES JOAQUIM DE SOUSA	SIMÕES	10,0	26,0	36,0
FABIANA ARAUJO NUNES	SIMÕES	17,5	24,0	41,5

Diário Oficial

32



Teresina(PI) - Sexta-feira, 18 de outubro de 2013 • Nº 200

FRANCISCA ELISVANDA DE CARVALHO MOURA	SIMÕES	27,5	28,0	55,5
FRANCISCA NUBIA DA COSTA	SIMÕES	18,0	23,0	41,0
FRANCISCO ÂNGELO DA SILVA	SIMÕES	17,5	26,0	43,5
FRANCISCO JOSE DE ARAUJO COSTA	SIMÕES	15,0	27,0	42,0
FRANCISCO JOSUÉ DE CARVALHO	SIMÕES	33,0	24,0	57,0
FRANCISCO SÉRGIO ALVES MENDES E SOUSA	SIMÕES	8,5	20,0	28,5
GETULIO JOSE DE CARVALHO JUNIOR	SIMÕES	14,0	28,0	42,0
ISYS GABRIELA LEITE MARTINS DANTAS	SIMÕES	10,0	27,0	37,0
JOSÉ CLENILDO DE MORAIS	SIMÕES	11,0	20,0	31,0
JOSÉ DANTAS DE OLIVEIRA FILHO	SIMÕES	17,5	26,0	43,5
JOSE FRANCINALDO XAVIER DA SILVA	SIMÕES	21,0	24,0	45,0
KATIA MICAELLE DA SILVA VITOR	SIMÕES	33,0	27,0	60,0
LIDIA JOSEFA DE SOUSA	SIMÕES	19,0	25,0	44,0
LUISA DE ARAUJO SILVA	SIMÕES	14,5	24,0	38,5
MÁRCIA REJANE XAVIER	SIMÕES	10,0	23,0	33,0
MARCLENE MARIA DE MORAIS	SIMÕES	21,0	27,0	48,0
MARIA APARECIDA DE CARVALHO ARAUJO	SIMÕES	15,0	28,0	43,0
MARIA DAS MERCES DE BRITO	SIMÕES	10,0	29,0	39,0
MARIA DO CARMO CARVALHO E LOPES	SIMÕES	17,5	25,0	42,5
MARIA DO PERPETUO SOCORRO SOUSA ALVES	SIMÕES	19,0	23,0	42,0
MARIA DO SOCORRO LEAL DOS SANTOS	SIMÕES	15,5	25,0	40,5
MARIA DOS HUMILDES DE CARVALHO	SIMÕES	6,0	26,0	32,0
MARIA GIUSCLEIDE DE JESUS SILVA	SIMÕES	25,5	28,0	53,5
MARINALVA RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO	SIMÕES	17,0	24,0	41,0
MIQUEIAS DE CARVALHO DANTAS	SIMÕES	26,0	27,0	53,0
NERIVALDO BRAZ DE CARVALHO	SIMÕES	22,5	22,0	44,5
NILVERINA MARIA DE ARAÚJO	SIMÕES	10,0	29,0	39,0
PAULO JEFFERSON DE BRITO	SIMÕES	10,0	28,0	38,0
ROSALINA JOSEFA DE SOUSA	SIMÕES	24,0	28,0	52,0
ROSIMEIRE LUIZA DO NASCIMENTO	SIMÕES	22,0	27,0	49,0
VALDETRUDA DA CONCEIÇÃO SILVA	SIMÕES	10,0	25,0	35,0
VICENTE AMORIM FILHO	SIMÕES	10,0	27,0	37,0
VIRLÂNDIA MARIA CORDEIRO NUNES	SIMÕES	17,5	28,0	45,0
WAGNER DE LIMA BATISTA	SIMÕES	18,0	26,0	44,0
ALAN FABIO ARAUJO CARNEIRO	VALENÇA DO PIAUÍ	22,5	27,0	49,5
ALINE DA SILVA TORRES	VALENÇA DO PIAUÍ	10,0	21,0	31,0
AMANDA MICAELA MARTINS	VALENÇA DO PIAUÍ	6,0	20,0	26,0
ANA LÚCIA DA SILVA	VALENÇA DO PIAUÍ	18,0	28,0	46,0
ANA PAULA BEZERRA DE SOUSA	VALENÇA DO PIAUÍ	25,0	36,0	61,0
ANA RITA DE SOUSA ESTEVAM SILVA	VALENÇA DO PIAUÍ	21,0	28,0	49,0
ANDREIA ALVES LEMOS	VALENÇA DO PIAUÍ	10,0	24,0	34,0
ANTONIA WIRGINIA DE SOUSA LEONIDAS	VALENÇA DO PIAUÍ	32,5	27,0	59,5
ANTONIO NEMÉSIO SOARES	VALENÇA DO PIAUÍ	9,0	20,0	29,0

AURICELIA PEREIRA LÔ	VALENÇA DO PIAUÍ	28,5	39,0	67,5
AURISTELA DE SOUSA PEREIRA DA SILVA	VALENÇA DO PIAUÍ	31,0	28,0	59,0
CÉLIA TENORIO DA SILVA	VALENÇA DO PIAUÍ	10,0	20,0	30,0
CHANDRA MARREIROS MOREIRA VASQUES	VALENÇA DO PIAUÍ	41,0	40,0	81,0
CLAUDIANA MARIA DA COSTA	VALENÇA DO PIAUÍ	10,5	20,0	30,5
CLEONICE DO NASCIMENTO SILVA	VALENÇA DO PIAUÍ	17,5	22,0	39,5
CRISTIANE OSORIO DOS SANTOS	VALENÇA DO PIAUÍ	27,0	28,0	55,0
DORISSANDRA BARBOSA LOPES	VALENÇA DO PIAUÍ	19,5	28,0	47,5
DULCINEA LEAL VIEIRA	VALENÇA DO PIAUÍ	17,5	29,0	46,5
EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA	VALENÇA DO PIAUÍ	17,0	23,0	40,0
ELIANA DE MELO VELOSO	VALENÇA DO PIAUÍ	18,5	28,0	46,5
ELIANE RODRIGUES COELHO	VALENÇA DO PIAUÍ	19,0	27,0	46,0
ELIEZIO DOS SANTOS SILVA	VALENÇA DO PIAUÍ	16,5	22,0	38,5
ERICELMA DEUSA DA CONCEIÇÃO	VALENÇA DO PIAUÍ	10,0	27,0	37,0
EULITA RODRIGUES TORRES	VALENÇA DO PIAUÍ	17,0	28,0	45,0
EZEQUIEL VIEIRA LIMA JUNIOR	VALENÇA DO PIAUÍ	5,5	20,0	25,5
FRANCIANGE LUCINEDE DE ABREU SILVA	VALENÇA DO PIAUÍ	10,0	21,0	31,0
FRANCISCA DA SILVA SANTOS CAETANO	VALENÇA DO PIAUÍ	17,5	20,0	37,5
FRANCISCA MUNIZ DE SOUSA	VALENÇA DO PIAUÍ	16,5	28,0	44,5
FRANCISCO ALVES COSTA	VALENÇA DO PIAUÍ	19,5	27,0	46,5
FRANCISCO BORGES DA SILVA FILHO	VALENÇA DO PIAUÍ	18,0	28,0	46,0
FRANCISCO CÉSAR NORONHA	VALENÇA DO PIAUÍ	28,0	24,0	52,0
FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA	VALENÇA DO PIAUÍ	16,0	24,0	40,0
FRANCISCO RONAYRON DA SILVA BEZERRA	VALENÇA DO PIAUÍ	18,0	28,0	46,0
GENÁRIA ALVES DO NASCIMENTO	VALENÇA DO PIAUÍ	18,0	32,0	50,0
GIL EANNES VIEIRA ROCHA	VALENÇA DO PIAUÍ	6,0	23,0	29,0
HOSANO DA COSTA SEPÚLVEDA	VALENÇA DO PIAUÍ	15,0	24,0	39,0
INEIDE MARIA PEREIRA DA SILVA SOUSA	VALENÇA DO PIAUÍ	20,5	24,0	44,5
IRENE MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA	VALENÇA DO PIAUÍ	15,0	24,0	39,0

	PIAUI			
IRONALDO DANTAS MARTINS	VALENÇA DO PIAUI	19,5	28,0	47,5
JACILINA GONÇALVES LIMA	VALENÇA DO PIAUI	13,5	25,0	38,5
JOAO DA CRUZ DE ARAGAO	VALENÇA DO PIAUI	13,5	23,0	36,5
JOÉDINA LEITE DE LIMA	VALENÇA DO PIAUI	22,5	24,0	46,5
JOSÉ NILTON VIEIRA DE SOUSA	VALENÇA DO PIAUI	19,5	24,0	43,5
JOSÉLIA TELES DOS SANTOS	VALENÇA DO PIAUI	19,5	27,0	46,5
JOSSIANE SOARES SANTOS	VALENÇA DO PIAUI	18,0	28,0	46,0
JULIA ALICE ALVES DA SILVA	VALENÇA DO PIAUI	9,5	23,0	32,5
LINDOMAR LEITE DE ARAUJO	VALENÇA DO PIAUI	10,0	27,0	37,0
LUCIA DOS REIS GOMES	VALENÇA DO PIAUI	36,5	39,0	75,5
LUCILENE MARIA ALMONDES	VALENÇA DO PIAUI	14,5	24,0	38,5
LUIZA RODRIGUES DE MOURA MARQUES	VALENÇA DO PIAUI	38,0	40,0	78,0
LUZIANE MOURA DA SILVA	VALENÇA DO PIAUI	25,0	26,0	51,0
MAIRON MAIK DE SOUSA ABREU	VALENÇA DO PIAUI	10,0	29,0	39,0
MANOEL NOGUEIRA DOS SANTOS FILHO	VALENÇA DO PIAUI	15,0	26,0	41,0
MÁRCIA LIMA DE MORAIS	VALENÇA DO PIAUI	23,0	28,0	51,0
MARIA ADRIANA PEREIRA MARQUES SANTOS	VALENÇA DO PIAUI	25,0	27,0	52,0
MARIA DA CRUZ DE CARVALHO	VALENÇA DO PIAUI	14,5	28,0	42,5
MARIA DE FATIMA M. DE M SOUSA	VALENÇA DO PIAUI	15,5	25,0	40,5
MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA FERNANDES	VALENÇA DO PIAUI	5,0	22,0	27,0
MARIA DO SOCORRO PINTO SOUSA	VALENÇA DO PIAUI	30,0	26,0	56,0
MARIA DOLORES DE SOUSA SEPÚLVIDA	VALENÇA DO PIAUI	5,5	28,0	33,5
MARIA DOS PASSOS DE JESUS	VALENÇA DO PIAUI	10,0	24,0	34,0
MARIA RAIMUNDA DE SOUSA DANTAS	VALENÇA DO PIAUI	18,0	28,0	46,0
MARIA TRINDADE DE SOUSA	VALENÇA DO PIAUI	15,5	27,0	42,5
MARLEY DE CARVALHO LIMA SOARES	VALENÇA DO PIAUI	10,0	23,0	33,0
MAURICIO DA SILVA JUNIOR	VALENÇA DO PIAUI	8,0	23,0	31,0
MICKELLE SOUSA SANTOS	VALENÇA DO PIAUI	10,5	28,0	38,5

MILENA DIAS DE LIMA SOBRINHA RUFINO	VALENÇA DO PIAUI	11,5	24,0	35,5
NARCISA MENDES VIEIRA	VALENÇA DO PIAUI	30,0	32,0	62,0
NAYRA CRISTINA MUNIZ TORRES	VALENÇA DO PIAUI	11,0	28,0	39,0
NEYDIANE PEREIRA LOPES	VALENÇA DO PIAUI	23,5	27,0	50,5
NIVALDA NUNES SOARES	VALENÇA DO PIAUI	32,5	32,0	64,5
ONEILSON LOPES DA SILVA	VALENÇA DO PIAUI	22,5	36,0	58,5
RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO SOBRINHO	VALENÇA DO PIAUI	17,5	28,0	45,5
RANIELLE SOARES LIMA	VALENÇA DO PIAUI	15,5	28,0	43,5
REJANE MARIA LIMA DA ROCHA ALVES	VALENÇA DO PIAUI	10,5	28,0	38,5
ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS	VALENÇA DO PIAUI	10,0	27,0	37,0
ROSELIA DA SILVA LIMA	VALENÇA DO PIAUI	7,5	25,0	32,5
ROSELINA MARIA DE JESUS SILVA	VALENÇA DO PIAUI	18,5	28,0	46,5
SERGIO FEITOSA DA SILVA	VALENÇA DO PIAUI	19,0	22,0	41,0
SIMONE MARIA NOGUEIRA DE SOUSA	VALENÇA DO PIAUI	9,5	28,0	37,5
SUELIANE MARIA NOGUEIRA DE SOUSA	VALENÇA DO PIAUI	5,0	20,0	25,0
SUELY MARIA NOGUEIRA DE SOUSA	VALENÇA DO PIAUI	17,0	27,0	44,0
SUZANE LAURA SILVA DE CARVALHO	VALENÇA DO PIAUI	10,5	23,0	33,5
SUZIANE SOLIDADE DAMASCENA LIMA	VALENÇA DO PIAUI	9,5	28,0	37,5
TEODORA MARIA DA SILVA	VALENÇA DO PIAUI	17,5	28,0	45,5
VINICIUS DE OLIVEIRA CORTEZ	VALENÇA DO PIAUI	20,0	24,0	44,0
WEIDSON PARAÍBA DA SILVA SOUSA	VALENÇA DO PIAUI	5,0	27,0	32,0

!

ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL				
CANDIDATO	POLO	PONTUAÇÃO		
		CURRICULUM	PRE-PROJETO	TOTAL
ACLECIANE GONÇALVES DE BRITO !	BOM JESUS !	22,0	28,0	50,0
ADILIA DA SILVA ALMEIDA RODRIGUES !	BOM JESUS !	17,5	30,0	47,5
AIANA CARLA LOBATO DA SILVA !	BOM JESUS !	27,0	28,0	55,0
ALCINEIDE MARIA VIEIRA FREITAS !	BOM JESUS !	15,5	16,0	31,5
ANA CARINA MOREIRA DOS SANTOS !	BOM JESUS !	16,0	36,0	52,0
ANA PATRÍCIA DA SILVA !	BOM JESUS !	10,0	28,0	38,0
ANDREIA ALVES SOARES !	BOM JESUS !	8,5	32,0	40,5

Diário Oficial

34



Teresina(PI) - Sexta-feira, 18 de outubro de 2013 • Nº 200

ANDREIA DA SILVA MARIANO!	BOM JESUS!	20,5	28,0	48,5
ANNE PERPETUA CAVALCANTE DE ALMEIDA!	BOM JESUS!	11,5	24,0	35,5
APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA!	BOM JESUS!	12,0	28,0	40,0
CARMINA MIANDA ALVES!	BOM JESUS!	19,5	16,0	35,5
CAROLINE MARIA PIAULINO MATOS DE SOUSA!	BOM JESUS!	12,0	28,0	40,0
CRISTINAN PIAULINO QUIRINO!	BOM JESUS!	18,0	36,0	54,0
DANILIAN DA SILVA PAIXAO!	BOM JESUS!	10,5	28,0	38,5
DENYSE COSTA E SILVA!	BOM JESUS!	12,0	20,0	32,0
DIEGO SIMÃO SANTOS RÉGO!	BOM JESUS!	7,5	24,0	31,5
DIVINA MARIA FERREIRA BRAUNA!	BOM JESUS!	13,5	16,0	29,5
EDILSON BARTOLOMEU PEREIRA DO Ó!	BOM JESUS!	18,5	16,0	34,5
ELLITÂNIA FERREIRA DE SOUSA!	BOM JESUS!	18,0	28,0	46,0
ENZO MARTINS ARRAIS MOUZINHO!	BOM JESUS!	5,0	10,0	15,0
ERICA DE SOUSA ARAUJO!	BOM JESUS!	7,5	20,0	27,5
ERONILDA PEREIRA DO Ó!	BOM JESUS!	17,0	24,0	41,0
ÉVERTON FERNANDES DOS SANTOS!	BOM JESUS!	15,5	20,0	35,5
FABIO DE ALMEIDA!	BOM JESUS!	15,5	24,0	39,5
GESSILENE LEAL DE LIMA!	BOM JESUS!	24,5	24,0	48,5
GILNEIDE VIEIRA DOS SANTOS!	BOM JESUS!	21,5	24,0	45,5
HUDSON COELHO ROSAL!	BOM JESUS!	9,5	24,0	33,5
IONE DE CARVALHO MIRANDA!	BOM JESUS!	16,0	16,0	32,0
IZAIAS FERREIRA DE CARVALHO!	BOM JESUS!	21,5	20,0	41,5
JOANA DARC SANTIAGO SOUSA!	BOM JESUS!	17,5	20,0	37,5
JOSUÉ CASTRO FONSECA!	BOM JESUS!	13,0	28,0	41,0
JOYCE BORGES FERREIRA!	BOM JESUS!	5,5	20,0	25,5
JUDITE LEÃO DE SOUSA LACERDA!	BOM JESUS!	19,0	28,0	47,0
JULIANA SANTOS MARTINS QUEIROZ!	BOM JESUS!	8,5	31,0	39,5
KEILLA BARROS DOS SANTOS!	BOM JESUS!	13,5	28,0	41,5
KLEVERTON JOSÉ BARROS DOS SANTOS!	BOM JESUS!	16,0	28,0	44,0
LILIAN OINHEIRO FONSECA!	BOM JESUS!	13,0	10,0	23,0
LINCOLN ANDERSON LOPES SILVA!	BOM JESUS!	17,5	32,0	49,5
MARDON FONSECA LEMOS!	BOM JESUS!	16,0	24,0	40,0
MARIA DAS MERCES MOURÃO DE SOUSA!	BOM JESUS!	8,0	36,0	44,0
MARIA DO ROSARIO DE FATIMA ALVES DA SILVA!	BOM JESUS!	10,0	32,0	42,0
MARIA INÉS DE LIMA SILVA!	BOM JESUS!	16,5	28,0	44,5
MARIA JOSÉ BARBOSA DE ARAÚJO!	BOM JESUS!	15,5	32,0	47,5
MARIA RITA DE SOUSA LUZ DUARTE!	BOM JESUS!	15,0	31,0	46,0
MARIA ROZIRENE ALMEIDA DE ARAUJO!	BOM JESUS!	16,5	10,0	26,5
MARLON SILVA SANTOS!	BOM JESUS!	20,0	32,0	52,0
MATUSALEM MOREIRA DE NOGUEIRA!	BOM JESUS!	18,5	36,0	54,5
MAYLTON RODRIGUES DE MIRANDA!	BOM JESUS!	11,5	31,0	42,5
MONICA WALÉRIA CONSTANCIO DA SILVA!	BOM JESUS!	20,0	27,0	47,0
NAYANA FONSECA DE AMORIM!	BOM JESUS!	17,0	37,0	54,0
NAYRAN DOS SANTOS MOURA!	BOM JESUS!	13,5	10,0	23,5
NILZA MARTINS BARROS!	BOM JESUS!	37,0	20,0	57,0
ORLANDO DE MORAIS DIAS!	BOM JESUS!	20,0	20,0	40,0
PAULO CAMILO DE OLIVEIRA!	BOM JESUS!	6,5	20,0	26,5
PLÍNIO SANTOS DE ALMEIDA!	BOM JESUS!	19,0	20,0	39,0
RAIMUNDA NONATA RODRIGUES DE CASTRO!	BOM JESUS!	17,0	34,0	51,0
RENATO PINHEIRO FONSECA!	BOM JESUS!	17,0	20,0	37,0

RICARDO ANGELINO DOS SANTOS SILVA!	BOM JESUS!	17,0	31,0	48,0
RICARDO DA SILVA SIQUEIRA!	BOM JESUS!	15,5	32,0	47,5
ROGÉRIO RODRIGUES DE CASTRO!	BOM JESUS!	18,0	33,0	51,0
ROSANGELA DE MORAIS DIAS!	BOM JESUS!	16,5	20,0	36,5
SALOMAO PEREIRA DA SILVA JUNIOR!	BOM JESUS!	16,5	31,0	47,5
SÁVIO ADRIANO RODRIGUES DA COSTA!	BOM JESUS!	11,5	20,0	31,5
SILVIA PAIVA VILARINDO!	BOM JESUS!	20,0	20,0	40,0
SNAYDER OLIVEIRA LUZ!	BOM JESUS!	10,5	20,0	30,5
STANLEY OLIVEIRA LUZ!	BOM JESUS!	8,5	20,0	28,5
TERMONILTON BARROS MEDEIROS!	BOM JESUS!	11,0	20,0	31,0
VANDERLUCIA BARBOSA DE ARAUJO!	BOM JESUS!	17,5	20,0	37,5
WILLIAM SANTOS DE ARAUJO!	BOM JESUS!	15,5	20,0	35,5
ZENALDO DE SOUSA PEREIRA!	BOM JESUS!	15,5	20,0	35,5
ZEZILDA GOMES DE SOUZA OLIVEIRA!	BOM JESUS!	16,0	20,0	36,0
ALBERTINO DE ARÉA LEÃO COSTA NETO!	CANTO DO BURITI!	9,5	34,0	43,5
ALEXANDRA PEREIRA GOMES!	CANTO DO BURITI!	16,0	26,0	42,0
ANA FERNANDA VIEIRA DA SILVA!	CANTO DO BURITI!	26,0	34,0	60,0
ANA LÚCIA MENESES DE AGUIAR!	CANTO DO BURITI!	15,0	29,0	44,0
BEATRIZ SOUSA MEDEIROS GOMES!	CANTO DO BURITI!	5,0	28,0	33,0
BIANCA DA SILVA GOMES!	CANTO DO BURITI!	5,0	36,0	41,0
CRISTIANO DIAS DE CARVALHO!	CANTO DO BURITI!	16,0	20,0	36,0
DAYANE ALVES BARRETO HOLANDA!	CANTO DO BURITI!	11,5	20,0	31,5
DENSE PEREIRA DE SÁ!	CANTO DO BURITI!	13,5	32,0	45,5
EDILMA NEIVA DE SOUZA!	CANTO DO BURITI!	15,0	20,0	35,0
ELAINE C FIGUEIREDO FERREIRA!	CANTO DO BURITI!	11,0	24,0	35,0
ELIZABETH ABREU DE SOUSA SANTANA!	CANTO DO BURITI!	11,0	20,0	31,0
FRANCINETE PESSOA FEITOSA!	CANTO DO BURITI!	27,5	35,0	62,5
FRANCYNECYO DE OLIVEIRA SANTOS!	CANTO DO BURITI!	15,0	28,0	43,0
GLAUCUS CALIXTO GUERA NEGREIROS!	CANTO DO BURITI!	10,0	20,0	30,0
HERLLON BATISTA DOS SANTOS!	CANTO DO BURITI!	17,5	28,0	45,5
JAQUELINE DE ALENCAR COSTA!	CANTO DO BURITI!	16,5	28,0	44,5
JOSÉ CARLOS PEREIRA DE SOUSA!	CANTO DO BURITI!	17,5	20,0	37,5
JOSÉ HERMES CARVALHO PAES!	CANTO DO BURITI!	16,0	28,0	44,0
JOSE RUBENS OLIVEIRA NERIS!	CANTO DO BURITI!	17,5	24,0	41,5
JOSENILDA RODRIGUES RAMOS!	CANTO DO BURITI!	16,0	20,0	36,0

	BURITI!			
JOSIANE CRONENBERG DE MIRANDA	CANTO DO BURITI	16,5	24,0	40,5
JOSIEL OLIVEIRA DA SILVA!	CANTO DO BURITI!	19,5	31,0	50,5
JULIMAR COSTA DE OLIVEIRA!	CANTO DO BURITI!	0,0	0,0	0,0
LAIS LOUZEIRO DA CUNHA!	CANTO DO BURITI!	15,5	32,0	47,5
LAYANE RIBEIRO DE SOUSA BRITO!	CANTO DO BURITI!	5,0	10,0	15,0
LIGIA CRISTINA LIMA RIBEIRO!	CANTO DO BURITI!	17,0	32,0	49,0
MARA RAYLANE DE SOUSA REIS!	CANTO DO BURITI!	7,5	32,0	39,5
MARCELO RODRIGUES DA COSTA!	CANTO DO BURITI!	27,0	36,0	63,0
MARIA JENILSA PEREIRA MENDES!	CANTO DO BURITI!	17,5	20,0	37,5
NATANAEL MONTEIRO PEREIRA!	CANTO DO BURITI!	7,5	28,0	35,5
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS FILHO!	CANTO DO BURITI!	45,5	28,0	73,5
RAIZA PEREIRA DE SOUZA!	CANTO DO BURITI!	7,5	20,0	27,5
SANDRO ARRAIS RODRIGUES!	CANTO DO BURITI!	7,0	20,0	27,0
THAYS RODRIGUES DE CARVALHO!	CANTO DO BURITI!	5,0	20,0	25,0
ACÁCIO PEREIRA DA SILVA!	CORRENTE!	8,0	20,0	28,0
ADENILDE BARBOSA MACIEL!	CORRENTE!	16,0	20,0	36,0
ADRIANA COSMO DE JESUS FIRMINO AGUIAR!	CORRENTE!	25,5	37,0	62,5
AIRAM ANICLE LOPES DE OLIVEIRA!	CORRENTE!	14,0	37,0	51,0
ALANA CHIRLEY CARVALHO CUNHA NOGUEIRA!	CORRENTE!	17,5	20,0	37,5
ALLANA THAINE LUSTOSA NOGUEIRA CRUZ!	CORRENTE!	11,0	20,0	31,0
ANA PAULA SILVA DE ALMEIDA!	CORRENTE!	8,0	20,0	28,0
ANDRESSA DO NASCIMENTO!	CORRENTE!	11,5	24,0	35,5
ANTONIA MARIA NETA DIAS!	CORRENTE!	15,5	28,0	43,5
ANTÔNIO CARLOS DO Ó DE SOUSA!	CORRENTE!	20,0	20,0	40,0
ARLENE RIBEIRO PEREIRA!	CORRENTE!	16,5	20,0	36,5
CELIA AKEMI ITOGA DE MIRANDA!	CORRENTE!	17,5	24,0	41,5
CÍCERO FOLHA DE SENA FILHO!	CORRENTE!	15,0	10,0	25,0
CLAUDIO VIANA LEITE!	CORRENTE!	18,5	24,0	42,5
CRISTIANE RODRIGUES LISBOA!	CORRENTE!	17,0	28,0	45,0
CRISTIANO ROBERTO B. DA SILVA PASSOS!	CORRENTE!	26,5	36,0	62,5
DANIELA NAILA MOREIRA SILVA!	CORRENTE!	13,0	20,0	33,0
DANILO LEONI GUEDES NOGUEIRA!	CORRENTE!	14,0	28,0	42,0
DARIO MARQUES CARDOZO!	CORRENTE!	26,0	24,0	50,0
EDINEIA SILVA GUERRA!	CORRENTE!	10,5	20,0	30,5
EDIVAGNO MIRANDA DE OLIVEIRA!	CORRENTE!	17,5	32,0	49,5
EDUARDO MACIEL DA CUNHA!	CORRENTE!	19,0	20,0	39,0
ELÁINE CORREIA JACOBINA!	CORRENTE!	12,5	28,0	40,5
ELDA SINEY GONÇALVES LUSTOSA!	CORRENTE!	26,0	36,0	62,0

ELIANE LUSTOSA GUEDES GUERRA!	CORRENTE!	22,0	20,0	42,0
ELISEU MIGUEL SILVA!	CORRENTE!	29,0	24,0	53,0
ELISSANDRA RODRIGUES BARBOSA!	CORRENTE!	15,5	20,0	35,5
ÉLVIA FERNANDA DE C. PARANAGUÁ E LAGO!	CORRENTE!	20,0	32,0	52,0
ENIVALTER PERREIRA SILVA!	CORRENTE!	13,5	20,0	33,5
ERNADES RODRIGUES!	CORRENTE!	6,5	24,0	30,5
FÁBIA SOUSA NERY!	CORRENTE!	30,0	20,0	50,0
FAULINA PAZ LANDIM DE ARAUJO!	CORRENTE!	17,5	16,0	33,5
FRANCISCO ATUALPA RIBEIRO FILHO!	CORRENTE!	18,0	36,0	54,0
GABRIEL MARCOS DOS SANTOS CANA VERDE!	CORRENTE!	11,5	20,0	31,5
GILSERIVALDO RODRIGUES REINALDO!	CORRENTE!	16,0	20,0	36,0
GUSTAVO ALFREDO DO VAL NOGUEIRA!	CORRENTE!	8,5	20,0	28,5
HANA GOMES DE MESQUITA!	CORRENTE!	16,0	20,0	36,0
HELIELSON FERREIRA LIMA!	CORRENTE!	18,0	24,0	42,0
HELIELZA RODRIGUES DA SILVA!	CORRENTE!	24,0	20,0	44,0
IDALECIO LUSTOSA SOBRINHO!	CORRENTE!	11,0	28,0	39,0
IRACI ANA RODRIGUES REINALDO!	CORRENTE!	12,0	28,0	40,0
ISABEL CRISTINA GOMES SILVA!	CORRENTE!	13,0	32,0	45,0
IVALDO DE SOUZA HONORATO!	CORRENTE!	15,0	24,0	39,0
JAIANA DOS SANTOS NERES!	CORRENTE!	13,5	32,0	45,5
JANAINA DE SOUZA ALVES!	CORRENTE!	14,5	20,0	34,5
JEFFERSON ALVES DIAS!	CORRENTE!	17,0	20,0	37,0
JÉSSICA DE SOUZA LIMA!	CORRENTE!	21,5	24,0	45,5
JOÃO PAULO PEREIRA E SILVA!	CORRENTE!	17,0	28,0	45,0
JOEDSON LOBATO DO AMARAL!	CORRENTE!	5,0	10,0	15,0
JOELMA MORREIRA SILVA!	CORRENTE!	13,0	20,0	33,0
JOSÉ ASSUNÇÃO DE SOUSA NETO!	CORRENTE!	9,0	36,0	45,0
JOSEFA BATISTA DO NASCIMENTO HONORATO!	CORRENTE!	11,0	24,0	35,0
JOSIÁVDO SOUSA DO NASCIMENTO!	CORRENTE!	20,0	16,0	36,0
JÚLIO CÉSAR ALVES MARTINS!	CORRENTE!	22,5	32,0	54,5
KANDYCE THAYNARA GUEDES GUERRA!	CORRENTE!	19,0	20,0	39,0
KEILA ROSANE ROCHA NOGUEIRA!	CORRENTE!	28,5	16,0	44,5
KLEYRRERISON LEAL MADEIRA!	CORRENTE!	16,5	36,0	52,5
LAIANI PARANAGUÁ ELVAS MOREIRA!	CORRENTE!	7,0	24,0	31,0
LEONEIDE ROCHA LUSTOSA!	CORRENTE!	17,5	28,0	45,5
LÍBIA CRISTIANE NOGUEIRA PARANAGUÁ!	CORRENTE!	27,0	28,0	55,0
LINEUDA GOMES DE MESQUITA!	CORRENTE!	10,0	20,0	30,0
LUANA CRISTINA AGUIAR LOUZEIRO!	CORRENTE!	36,5	37,0	73,5
LUCIANA MOREIRA ANDRADE AGUIAR LOUZEIRO!	CORRENTE!	21,0	28,0	49,0
LUCIANA RODRIGUES MARQUES!	CORRENTE!	20,0	32,0	52,0
LUCIANE CAVALCANTI SANTOS DOS ANJOS!	CORRENTE!	17,5	20,0	37,5
LUCIMAR TEREZA FERNANDES ALVES!	CORRENTE!	17,0	20,0	37,0
LUÍZ CUNHA NOGUEIRA NETO	CORRENTE!	5,0	16,0	21,0
LUZINEIDE BARREIRA DOS REIS!	CORRENTE!	20,5	32,0	52,5
MARIA SENHORA DA SILVA!	CORRENTE!	15,0	28,0	43,0
MARLOS SOUZA DO NASCIMENTO!	CORRENTE!	24,0	28,0	52,0
MORGANA LUSTOSA MASCARENHAS PARANAGUÁ!	CORRENTE!	6,0	36,0	42,0
NEREU DE SOUZA CARVALHO!	CORRENTE!	22,5	37,0	59,5
NIZOMAR ROCHA BARROS!	CORRENTE!	26,0	20,0	46,0

Diário Oficial

36



Teresina(PI) - Sexta-feira, 18 de outubro de 2013 • Nº 200

NORBERTINA VELOSO DE CARVALHO!	CORRENTE!	13,5	20,0	33,5
PAULO ROGÉRIO GUNYICS PARANAGUÁ!	CORRENTE!	5,0	36,0	41,0
RONYCLEIA RODRIGUES NERE!	CORRENTE!	13,0	24,0	37,0
ROSIVANIA RIBEIRO DOS SANTOS!	CORRENTE!	25,0	32,0	57,0
SILVANA RODRIGUES LIMA !	CORRENTE!	12,5	29,0	41,5
SOLENE ROCHA ALVES!	CORRENTE!	14,0	32,0	46,0
THAIS WESLANNY GUEDES SAMPAIO!	CORRENTE!	12,0	28,0	40,0
VALDENIR DE SOUZA SANTOS!	CORRENTE!	15,5	24,0	39,5
VILENA GOMES VALERIO!	CORRENTE!	17,0	20,0	37,0
WILLIAM JACOBINA LUSTOSA !	CORRENTE!	23,0	32,0	55,0
ZEILANE MARTINS DA CUNHA!	CORRENTE!	16,5	20,0	36,5
ADRIANA GONÇALVES LEAL!	INHUMA!	17,5	28,0	45,5
ANA ALICE GONÇALVES OLIVEIRA!	INHUMA!	15,0	32,0	47,0
ANA GABRIELA SANTOS DE MOURA PACHECO!	INHUMA!	15,0	35,0	50,0
ANDRÉA GONÇALVES DE MOURA!	INHUMA!	11,5	20,0	31,5
EDIVALDO DA SILVA FONTES!	INHUMA!	23,0	25,0	48,0
ELIZANGELA DA SILVA CRUZ!	INHUMA!	20,0	28,0	48,0
ERIVAN GONÇALVES DE ALMONDES!	INHUMA!	15,0	24,0	39,0
EURIPEDES MENDES DA COSTA NETO!	INHUMA!	24,5	20,0	44,5
FABIANO RAIMUNDO DOS SANTOS!	INHUMA!	17,5	20,0	37,5
FERNANDA SINARA PINHEIRO RODRIGUES!	INHUMA!	15,5	24,0	39,5
FRANCISCO DAVID QUEIROZ!	INHUMA!	16,5	24,0	40,5
IVANILDO ARAUJO RIOS!	INHUMA!	11,0	28,0	39,0
JOSIMAR ALVES DE SOUSA!	INHUMA!	11,5	28,0	39,5
KATIA SUELMA RODRIGUES MOREIRA RAMOS!	INHUMA!	5,0	24,0	29,0
KEILA SUANNY GONÇALVES DOS SANTOS!	INHUMA!	23,0	20,0	43,0
LEONARDO CARVALHO DE SOUSA!	INHUMA!	8,5	24,0	32,5
LEONARDO COELHO DE ARAUJO!	INHUMA!	21,0	32,0	53,0
LÍGIA KARINE LEAL RODRIGUES!	INHUMA!	20,5	32,0	52,5
MARIA DA CRUZ PEREIRA DA SILVA!	INHUMA!	25,0	24,0	49,0
MARIA DAS GRAÇAS RUFINO DA SILVA MOURA!	INHUMA!	12,5	24,0	36,5
MARIA DE LOURDES MONTEIRO DA SILVA!	INHUMA!	17,0	20,0	37,0
PEDRO BARBOSA DE ARAÚJO FILHO!	INHUMA!	30,5	37,0	67,5
PEDRO PAULO RODRIGUES DE MOURA!	INHUMA!	30,5	37,0	67,5
REGINALDO GONÇALVES MOURA!	INHUMA!	22,5	20,0	42,5
TANCREDO DE PAIVA LIMA!	INHUMA!	17,0	28,0	45,0
VERA ALICE DA CRUZ GONÇAVES OLIVERA!	INHUMA!	17,5	20,0	37,5
WAGNER DE MOURA VITURINO!	INHUMA!	24,0	28,0	52,0
WILCA LUCAS CAVALCANTE!	INHUMA!	27,0	16,0	43,0
ZILENE ALVES DE SOUZA CORTEZ.!	INHUMA!	12,5	24,0	36,5
ALZIELMA OLIVEIRA DE ARAUJO!	PIRACURUCA!	26,5	10,0	36,5
ALZIRA DE CERQUEIRA MONTE NETA!	PIRACURUCA!	25,0	35,0	60,0
AMANDA DA COSTA OLIVEIRA!	PIRACURUCA!	5,0	10,0	15,0
ANA CLAUDIA AVELINO!	PIRACURUCA!	22,0	24,0	46,0
ANA JOAQUINA TELES!	PIRACURUCA!	20,0	35,0	55,0
ANDRE DA SILVA SOARES!	PIRACURUCA!	28,5	28,0	56,5
ANNE DE OLIVEIRA BRITO!	PIRACURUCA!	11,0	20,0	31,0
ANTONIO CARLOS CARVALHO PEREIRA!	PIRACURUCA!	16,0	20,0	36,0
ARIANE DA COSTA OLIVEIRA!	PIRACURUCA!	0,0	0,0	0,0
CAMILA RÚBIA VISGUEIRA E SILVA!	PIRACURUCA!	16,5	37,0	53,5

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS!	PIRACURUCA!	6,0	20,0	26,0
CAROLINE ALVES DOS SANTOS!	PIRACURUCA!	29,0	24,0	53,0
CILENE DOS REIS LIMA ARAGÃO!	PIRACURUCA!	21,0	20,0	41,0
CRISTIANE VIEIRA AMARAL ALMEIDA!	PIRACURUCA!	23,0	20,0	43,0
DOUGLAS BRITO MAGALHÃES!	PIRACURUCA!	23,0	20,0	43,0
DOWGLAS DE SOUSA BORGES!	PIRACURUCA!	15,5	30,0	45,5
EZIO RODRIGUES DE SOUSA!	PIRACURUCA!	18,0	20,0	38,0
FABRÍCIO SOUSA FEIJÃO!	PIRACURUCA!	31,5	36,0	67,5
FRACISCO RICARDO DE CASTRO!	PIRACURUCA!	20,5	20,0	40,5
FRANCELIO DE SOUSA SILVA!	PIRACURUCA!	15,0	20,0	35,0
FRANCIELMA OLIVEIRA DE ARAÚJO!	PIRACURUCA!	16,5	20,0	36,5
FRANCILENE SOUSA FONTENELE!	PIRACURUCA!	7,0	20,0	27,0
FRANCISCA LOPES DE CARVALHO SENE!	PIRACURUCA!	12,5	28,0	40,5
FRANCISCO CANUTO GOMES NETO!	PIRACURUCA!	7,0	20,0	27,0
FRANCISCO DAS CHAGAS BRITO JUNIOR!	PIRACURUCA!	20,0	20,0	40,0
FRANCISCO HERMES DE SOUSA B. BENVINDO!	PIRACURUCA!	20,5	20,0	40,5
FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA FONTENELE!	PIRACURUCA!	16,5	20,0	36,5
FRANCISMARA MONÇÃO DO NASCIMENTO!	PIRACURUCA!	10,0	29,0	39,0
GENILSON JOSE DIAS!	PIRACURUCA!	40,0	20,0	60,0
GIOVANNI MOURA DE SOUSA!	PIRACURUCA!	18,5	31,0	49,5
IANA MARIA DE SOUSA SILVA!	PIRACURUCA!	22,0	31,0	53,0
IDALINA MAGALAHES PEREIRA!	PIRACURUCA!	17,0	25,0	42,0
IEDA AGUIAR FARIAS!	PIRACURUCA!	39,5	32,0	71,5
ISMAEL GONÇALO DO NASCIMENTO JÚNIOR!	PIRACURUCA!	6,0	22,0	28,0
ISVONGO GONÇALVES CUNHA!	PIRACURUCA!	25,5	25,0	50,5
IVONE DA SILVA MESQUITA VIANA!	PIRACURUCA!	12,5	27,0	39,5
JESSICA DE AGUIAR MARTINS!	PIRACURUCA!	14,5	28,0	42,5
JOSE AMERICO DA SILVA!	PIRACURUCA!	20,0	20,0	40,0
JOSE GONZAGA FONTENELE FILHO!	PIRACURUCA!	13,0	20,0	33,0
KATIANE DUARTE ALVES!	PIRACURUCA!	26,5	34,0	60,5
KILMA DANIELLE VISGUEIRA E SILVA!	PIRACURUCA!	7,0	33,0	40,0
LAERCIO WELLTON LUSTOSA BRASIL!	PIRACURUCA!	7,5	20,0	27,5
LIDIANA FIDELES PINHO!	PIRACURUCA!	6,5	24,0	30,5
LUANA DA CUNHA LOPES!	PIRACURUCA!	15,0	20,0	35,0
LUCIANA DA SILVA BRANDÃO VERAS!	PIRACURUCA!	6,0	20,0	26,0
LUÍS ANTÔNIO MIRANDA RABELO!	PIRACURUCA!	19,0	36,0	55,0
LUIZ FELIPE BRITO!	PIRACURUCA!	10,0	28,0	38,0
LUIZA ANTONIA VIEIRA DE BRITO!	PIRACURUCA!	15,0	20,0	35,0
MAIRLA YANNE DE MENESES B. CERQUEIRA!	PIRACURUCA!	7,5	20,0	27,5
MANOEL BRANDÃO VERAS!	PIRACURUCA!	8,5	20,0	28,5
MANOEL IBIAPINA ALVARENGA!	PIRACURUCA!	18,5	20,0	38,5
MARCOS AQUINO SAMPAIO!	PIRACURUCA!	16,5	24,0	40,5
MARCOS JOSÉ DOS SANTOS SILVA!	PIRACURUCA!	20,0	32,0	52,0
MARIA BERNADETE DE SOUSA CARVALHO MONTE!	PIRACURUCA!	22,0	28,0	50,0
MARIA BETANIA LEAL DA COSTA ARAUJO!	PIRACURUCA!	17,0	37,0	54,0
MARIA CLINEILDA FONTENELE!	PIRACURUCA!	21,0	20,0	41,0
MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS DA SILVA!	PIRACURUCA!	16,5	22,0	38,5
MARIA DA GLORIA DE SOUZA NASCIMENTO!	PIRACURUCA!	11,5	20,0	31,5
MARIA DELFINA RODRIGUES DE BRITO!	PIRACURUCA!	7,0	20,0	27,0

MARIA DO CARMO DE ARAUJO!	PIRACURUCA!	17,5	20,0	37,5
MARIA DO CARMO RODRIGUES MENDES!	PIRACURUCA!	15,5	33,0	48,5
MARIA DOS REMÉDIOS MEDEIROS DE ARAÚJO!	PIRACURUCA!	16,5	22,0	38,5
MARIA ELIANE SILVA DE ARAUJO!	PIRACURUCA!	11,5	29,0	40,5
MARIA HELENA TELES!	PIRACURUCA!	33,0	31,0	64,0
MARIA IZAURA BRITO DA COSTA!	PIRACURUCA!	5,0	20,0	25,0
MARIA JANILÉA LEAL DA COSTA MOREIRA!	PIRACURUCA!	15,5	32,0	47,5
MARIA TORQUATA SAMPAIO CERQUEIRA BRITO!	PIRACURUCA!	20,0	27,0	47,0
MARTA XIMENES DE SOUSA!	PIRACURUCA!	14,5	20,0	34,5
MAURÍCIO CÉSAR MAGALHÃES!	PIRACURUCA!	6,0	20,0	26,0
MAURILIO PIRES QUARESMA!	PIRACURUCA!	16,5	32,0	48,5
MAURYONE PESSOA DE BRITO!	PIRACURUCA!	28,5	20,0	48,5
MIGUEL IBIAPINA ALVARENGA!	PIRACURUCA!	14,0	27,0	41,0
NAIARA FONTENELE GOMES!	PIRACURUCA!	9,5	30,0	39,5
NALITA BESERRA LIMA OLIVEIRA!	PIRACURUCA!	9,0	30,0	39,0
NESTOR GUERRA DE ARAUJO FILHO!	PIRACURUCA!	11,0	28,0	39,0
ORLANDA CAVALCANTE BOSON!	PIRACURUCA!	19,0	20,0	39,0
PAULA JORDANA LIMA DE MORAIS!	PIRACURUCA!	11,0	20,0	31,0
PAULO DA SILVA PEREIRA!	PIRACURUCA!	5,0	27,0	32,0
PAULO HENRIQUE FURTADO COELHO!	PIRACURUCA!	17,5	26,0	43,5
PAULO ROBERTO FERNANDES DE MENEZES!	PIRACURUCA!	30,0	25,0	55,0
PERGENTINO AMORIM DE SOUSA!	PIRACURUCA!	30,0	20,0	50,0
REJANE DE AGUIAR MESQUITA DE MELO!	PIRACURUCA!	10,5	32,0	42,5
ROSENILSA DA CONCEIÇÃO RABELO!	PIRACURUCA!	21,5	37,0	58,5
ROSINA MAYRLLA A. BONIFÁCIO DE AMORIM!	PIRACURUCA!	27,5	10,0	37,5
SANDRA RENATA CARVALHO SILVA PEREIRA!	PIRACURUCA!	21,0	24,0	45,0
SEBASTIAO FORTES OLIVEIRA!	PIRACURUCA!	32,5	20,0	52,5
SELEMÉRICO NEWTON DE CARVALHO JUNIOR!	PIRACURUCA!	9,0	20,0	29,0
TATYANE DE CERQUEIRA BARROS!	PIRACURUCA!	8,0	20,0	28,0
TEREZA CRISTINA PESSOA LAGES!	PIRACURUCA!	13,5	22,0	35,5
THIAGO BRUNO MENEZES DE SOUSA!	PIRACURUCA!	18,0	33,0	51,0
VALMIRA ANTONIA PACHECO DE SOUSA!	PIRACURUCA!	9,5	20,0	29,5
WÉLIDA GOMES DE ARAUJO CARVALHO!	PIRACURUCA!	8,5	20,0	28,5
WELLIDENHA MAGALHAES CARVALHO!	PIRACURUCA!	15,0	28,0	43,0
ALDA GALDINO DA SILVA SOBRINHO!	URUCUI!	15,0	20,0	35,0
ALEX ALENCAR NEIVA!	URUCUI!	25,5	32,0	57,5
ANA CRISTINA RIBEIRO DA COSTA!	URUCUI!	12,5	37,0	49,5
ANA KÁTIA CARREIRO SANTIAGO!	URUCUI!	6,5	28,0	34,5
ANA PATRÍCIA DE MEDEIROS SOARES E SILVA!	URUCUI!	25,0	32,0	57,0
ANA VALÉRIA DOS SANTOS SILVA!	URUCUI!	13,5	28,0	41,5
BEATRIZ PEREIRA DA ROCHA!	URUCUI!	14,0	24,0	38,0
CELHA MARIA FERREIRA LIMA!	URUCUI!	7,0	20,0	27,0
CILVANIA MARIA DE SOUSA SILVA!	URUCUI!	18,5	34,0	52,5
CINTIA GOMES BENVINDO!	URUCUI!	17,0	37,0	54,0
DAIANE QUIXABEIRA DE SOUSA!	URUCUI!	5,0	28,0	33,0
DAVID TEIXEIRA DE BRITO NETO!	URUCUI!	32,5	32,0	64,5
EDILBERTO DE FREITAS MOREIRA!	URUCUI!	15,0	32,0	47,0
EVA ROCHA DE BRITO!	URUCUI!	7,5	20,0	27,5
EVANDRO DE FREITAS MOREIRA!	URUCUI!	39,0	28,0	67,0
EVANEIDE SANTANA LIMA CAMPELO!	URUCUI!	21,5	20,0	41,5

FLENY SOARES SANTOS!	URUCUI!	27,5	32,0	59,5
FRANCISLENE DA SILVA NUNES!	URUCUI!	21,5	20,0	41,5
FREDSON JOSE DE SOUSA!	URUCUI!	18,0	20,0	38,0
GEZILDA FREITAS MOREIRA!	URUCUI!	20,5	20,0	40,5
GILDA MARIA FRANCO DA SILVA!	URUCUI!	17,5	24,0	41,5
GUILHERME HENRIQUE MADEIRA SAMPAIO!	URUCUI!	15,0	28,0	43,0
IRANILDES ROSA BARBOSA SOARES!	URUCUI!	15,0	32,0	47,0
IRENE CAROLINE SOARES CRUZ!	URUCUI!	7,5	20,0	27,5
ISABELLE FEITOSA TOMÉ!	URUCUI!	8,5	36,0	44,5
ITAMARA ALMEIDA REGO!	URUCUI!	7,5	20,0	27,5
JACIANE BARBOSA DA SILVA!	URUCUI!	16,0	20,0	36,0
JANE EIRE MARTINS BARBOSA!	URUCUI!	7,0	24,0	31,0
JEANNE MARIA CAVALCANTE!	URUCUI!	7,0	24,0	31,0
JOSE AILTON FARIAS DOS SANTOS!	URUCUI!	25,5	20,0	45,5
JOSÉ DO EGITO FERREIRA DOS SANTOS!	URUCUI!	20,0	28,0	48,0
KARINNE MARIA DOS SANTOS SOUSA!	URUCUI!	18,0	24,0	42,0
LAYANE LIMA DE ALMEIDA!	URUCUI!	15,0	20,0	35,0
LEANDRO JOSÉ VIEIRA DA SILVA!	URUCUI!	12,0	20,0	32,0
LUZENI FEITOSA DA SILVA SOUSA!	URUCUI!	8,0	36,0	44,0
LUZIA LUCRÉCIA BARROS FINGER!	URUCUI!	28,5	32,0	60,5
MARCIO FRANCE DE SOUSA MARTINS!	URUCUI!	13,5	20,0	33,5
MARDEM LUIZ CASTRO AMORIM FILHO!	URUCUI!	8,0	37,0	45,0
MARIA IRILENE DOS SANTOS BORGES!	URUCUI!	8,0	28,0	36,0
MARIA JARLENE DE SOUSA ROCHA!	URUCUI!	5,5	28,0	33,5
MÉRCIA NELMA CASTRO A. AMORIM!	URUCUI!	8,0	20,0	28,0
POLLYANNA GOMES ROCHA!	URUCUI!	15,0	10,0	25,0
RAIMUNDA CHAVES BATISTA!	URUCUI!	22,5	28,0	50,5
RAIMUNDO ALVES MOREIRA JUNIOR!	URUCUI!	21,0	20,0	41,0
RAIMUNDO JOSÉ DE SANTANA!	URUCUI!	15,0	37,0	52,0
RAQUEL ROCHA DA COSTA!	URUCUI!	22,5	28,0	50,5
RAYSSA RÉGIA MARTINS FERNANDES!	URUCUI!	7,0	28,0	35,0
RICHARD'S ALVES BRAGA!	URUCUI!	19,5	20,0	39,5
RÓGGERES TEIXEIRA COSTA!	URUCUI!	5,0	20,0	25,0
ROMÁRIO MARTINS DE SOUSA!	URUCUI!	8,5	37,0	45,5
RONALDO NUNES DUARTE!	URUCUI!	18,5	28,0	46,5
ROSSIANA RIBEIRO LINO!	URUCUI!	23,5	24,0	47,5
SHARON WENDY FEITOSA FRANCO ROCHA!	URUCUI!	11,0	24,0	35,0
TUPIRACY PIRES DE ARAÚJO-!	URUCUI!	27,5	20,0	47,5
VALDENIA MARIA MOTA ROCHA!	URUCUI!	16,5	20,0	36,5
ZÉLIA MARIA DE SOUSA VELOSO!	URUCUI!	17,5	20,0	37,5

ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE				
CANDIDATO	POLO	PONTUAÇÃO		
		CURRICULUM	PRE-PROJETO	TOTAL
ALINY CAMPELO MENDES	BURITI DOS LOPES	14,0	27,0	41,0
ALLAN CAVALCANTE OLIVEIRA	BURITI DOS LOPES	17,0	23,0	40,0

Diário Oficial

38



Teresina(PI) - Sexta-feira, 18 de outubro de 2013 • Nº 200

AMANDA MARIA ARAUJO DA SILVA	BURITI DOS LOPES	10,0	37,0	47,0
ANA MARIA BRANDÃO DE OLIVEIRA	BURITI DOS LOPES	6,0	22,0	28,0
ANA PAULA LOPES DA COSTA	BURITI DOS LOPES	5,0	21,0	26,0
ANDRÉ ALVES DE ARAÚJO	BURITI DOS LOPES	23,5	36,0	59,5
ANNE KAROLINNE E SILVA ALVES	BURITI DOS LOPES	32,0	30,0	62,0
ARICLÉ SANTOS FEITOSA	BURITI DOS LOPES	37,0	26,0	63,0
CARLA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS	BURITI DOS LOPES	23,5	36,0	59,5
CELINA MARIA DE SOUZA OLIVINDO	BURITI DOS LOPES	38,0	22,0	60,0
CRIS ARAGÃO MELO	BURITI DOS LOPES	14,0	26,0	40,0
CRISTIANE MARIA PINTO DINIZ	BURITI DOS LOPES	23,0	37,0	60,0
CRISTIANE PEREIRA MARINHO	BURITI DOS LOPES	23,0	36,0	59,0
CYHNARA MESQUITA CARDOSO	BURITI DOS LOPES	24,0	37,0	61,0
DANIA MENDES RIBEIRO	BURITI DOS LOPES	27,0	22,0	49,0
DANIELE MELO RODRIGUES	BURITI DOS LOPES	12,5	32,0	44,5
DIEGO SILVA DE OLIVEIRA	BURITI DOS LOPES	21,0	20,0	41,0
DIO LUAN PEREIRA DOS SANTOS	BURITI DOS LOPES	23,0	26,0	49,0
EDNA DE BRITO AMARAL	BURITI DOS LOPES	23,0	27,0	50,0
ELIANE VANDERLEI FERREIRA	BURITI DOS LOPES	16,0	37,0	53,0
EVELINE DE JESUS SOUZA	BURITI DOS LOPES	10,0	19,0	29,0
FERNANDA DA SILVA SOUSA	BURITI DOS LOPES	18,0	19,0	37,0
FRANCISCA FRANCISETE DE SOUSA NUNES QUEIROZ	BURITI DOS LOPES	31,0	36,0	67,0
FRANCISCA MARIA NASCIMENTO OLIVEIRA	BURITI DOS LOPES	18,0	23,0	41,0
FRANCISCA PATRÍCIA SILVA DE CARVALHO	BURITI DOS LOPES	6,0	20,0	26,0
GERMANA MARIA DOS SANTOS MACHADO	BURITI DOS LOPES	20,0	20,0	40,0
GISELE ANDRADE DA SILVA	BURITI DOS LOPES	16,0	20,0	36,0
HERLON CLÍSTENES LIMA GUIMARÃES	BURITI DOS LOPES	34,0	36,0	70,0
HUGO OTAVIO SANTOS LIMA	BURITI DOS LOPES	12,5	37,0	49,5
IRIS MARIA MACHADO FERREIRA	BURITI DOS LOPES	48,0	25,0	73,0
IVANILDO ARAUJO DOS SANTOS	BURITI DOS	5,0	22,0	27,0

	LOPES			
JAINA CAROLINA MENESES CALÇADA	BURITI DOS LOPES	29,0	22,0	51,0
JANILSA RAMOS DA SILVA	BURITI DOS LOPES	41,0	35,0	76,0
JEANE ARAÚJO COSTA	BURITI DOS LOPES	41,0	23,0	64,0
JÉSSICA MARIA DOS SANTOS MESQUITA	BURITI DOS LOPES	13,0	26,0	39,0
KARLA THÁIS DA SILVA SANTOS	BURITI DOS LOPES	10,5	23,0	33,5
KÁTIA MÍRIAM FIGUEIRÉDO ARAUJO	BURITI DOS LOPES	18,0	34,0	52,0
LEONAM COSTA OLIVEIRA	BURITI DOS LOPES	37,0	36,0	73,0
LILIAMY CARVALHO VAL	BURITI DOS LOPES	22,5	23,0	45,0
MAILSON SILVA DE OLIVEIRA	BURITI DOS LOPES	23,0	25,0	48,0
MARCIO ALVES SILVA	BURITI DOS LOPES	31,0	36,0	67,0
MARIA DA CONCEICAO MORAES ARAUJO	BURITI DOS LOPES	32,0	36,0	68,0
MARIA DAS NEVES DA SILVA PANTOJA	BURITI DOS LOPES	33,0	35,0	68,0
MARIA DE FÁTIMA MOURA	BURITI DOS LOPES	32,0	36,0	68,0
MARIA DE FÁTIMA SANTOS DE BRITO	BURITI DOS LOPES	15,0	25,0	40,0
MARIA DO SOCORRO SILVA PEREIRA	BURITI DOS LOPES	8,5	20,0	28,5
MARIA ERIDAN ALVES	BURITI DOS LOPES	33,0	28,0	61,0
MARIA FABIANA MACHADO DA SILVA	BURITI DOS LOPES	34,0	28,0	62,0
MARIA GIZELDA GOMES LAGES	BURITI DOS LOPES	19,5	34,0	53,5
MAYKON RODRIGUES	BURITI DOS LOPES	10,5	33,0	43,5
MEIRYANGELA SOUSA DA SILVA	BURITI DOS LOPES	12,0	36,0	48,0
MOYSÉS DE OLIVEIRA LOPES	BURITI DOS LOPES	30,0	37,0	67,0
NÁDYJA SAMHIRA OLIVINDO E SILVA	BURITI DOS LOPES	34,0	25,0	59,0
NATHALYA COUTO SILVA	BURITI DOS LOPES	17,5	27,0	44,5
NILSA DOS SANTOS PEREIRA	BURITI DOS LOPES	43,0	28,0	71,0
NOÉ FONTENELE DE SOUSA	BURITI DOS LOPES	47,0	27,0	74,0
PEDRO VICTOR MODESTO BATISTA	BURITI DOS LOPES	34,0	37,0	71,0
RAFAEL DA SILVA RIBEIRO	BURITI DOS LOPES	36,0	31,0	67,0
RAFAELA SILVA FERREIRA	BURITI DOS LOPES	20,0	36,0	56,0

RAIRA TORRES CORDEIRO	BURITI DOS LOPES	15,0	35,0	50,0
RAYLTON DA SILVA CARDOSO	BURITI DOS LOPES	17,0	32,0	49,0
RENATA DOS SANTOS ASSUNÇÃO	BURITI DOS LOPES	22,5	28,0	50,5
REYNALDO RODRIGUES DE SOUSA	BURITI DOS LOPES	19,0	28,0	47,0
ROSINALVA GOMES DA SILVA	BURITI DOS LOPES	18,0	24,0	42,0
SHIRLEY BASTOS SANTOS ALCANTARA	BURITI DOS LOPES	35,0	23,0	58,0
TAMARA OLIVEIRA LINHARES	BURITI DOS LOPES	13,0	30,0	43,0
TARCISIO VIEIRA DE BRITO	BURITI DOS LOPES	23,5	34,0	57,5
THAÍS ALVES ARAUJO	BURITI DOS LOPES	24,0	25,0	49,0
THAYSON RODRIGUES LOPES	BURITI DOS LOPES	15,0	22,0	37,0
THIAGO DE LIMA MARTINS	BURITI DOS LOPES	14,0	10,0	24,0
THIAGO NOBRE GOMES	BURITI DOS LOPES	24,0	36,0	60,0
VÂNIA CRISTINA COSTA DE VASCONCELOS LIMA CARVALHO	BURITI DOS LOPES	41,0	36,0	77,0
ÁBDON JUNIO NOGUEIRA RODRIGUES	CORRENTE	27,0	38,5	65,5
ADONIAS JOAQUIM MASCARENHAS LUSTOSA DE AMORIM	CORRENTE	25,0	38,5	63,5
AMÉLIA ROSA CUNHA DA SILVA	CORRENTE	16,5	30,5	47,0
ANDERSON RIBEIRO ARAUJO	CORRENTE	24,5	35,0	59,5
ANDREIA DE MOURA SILVA	CORRENTE	26,0	37,0	63,0
ANDRÉIA LÚCIA CAMELO DE SOUZA	CORRENTE	32,0	37,0	69,0
ARNON SANTANA FERNANDES GAMA	CORRENTE	14,0	38,0	52,0
CARLEANE DA SILVA BORGES	CORRENTE	21,0	35,0	56,0
CARMEN MARIA CAVALCANTE NOGUEIRA DE CARVALHO	CORRENTE	45,0	36,0	81,0
CAROLINE PEREIRA NASCIMENTO	CORRENTE	6,0	28,5	34,5
CERES MARIA DE SOUSA IRENE	CORRENTE	43,0	37,0	80,0
CHEYLLA MARQUES LOUZEIRO	CORRENTE	24,0	22,0	46,0
CLÉCIA RODRIGUES LOPES	CORRENTE	7,5	31,5	39,0
CLEIDE DE SOUSA CARVALHO	CORRENTE	33,0	26,5	59,5
DALINA JARA SOARES DA SILVA	CORRENTE	15,0	33,0	48,0
DANILO DA SILVA NOGUEIRA ASSENÇÃO	CORRENTE	26,5	36,0	62,5
DEBORA NICASSIA MOURA DE CARVALHO	CORRENTE	25,0	25,5	50,5
DEBORAH DARYANNE BARBOSA MOURA	CORRENTE	32,0	28,5	60,5
DJANE DA SILVA BARROS	CORRENTE	21,5	24,0	45,5
DOMINGOS VIEIRA MARQUES FILHO	CORRENTE	11,0	35,5	46,5
EDILENE GONÇALVES NOBRE	CORRENTE	8,5	35,0	43,5
EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO ROCHA	CORRENTE	35,0	40,0	75,0
ELIANA MORGADO GUIMARÃES	CORRENTE	45,0	40,0	85,0
ELINE ROSAL DA COSTA	CORRENTE	19,0	30,0	49,0
ELSIVÂNIO SOUZA LUSTOSA	CORRENTE	12,5	35,0	47,5
ELZENY LUIZA MACIEL CARDOZO	CORRENTE	12,5	32,0	44,5
ENILSON GLADIEL MIRANDA DE SOUSA	CORRENTE	22,5	30,0	52,5
FELIZARDA BARREIRA DA SILVA	CORRENTE	13,5	35,0	48,5
FILOMENA NOGUEIRA RODRIGUES	CORRENTE	25,0	40,0	65,0
FLÁVIA FERNANDES ARAUJO CARDOSO	CORRENTE	15,0	35,0	50,0
FRANCISCO FREIRES ROCHA	CORRENTE	35,0	40,0	75,0
GABRIELA BORGES DA COSTA	CORRENTE	13,0	40,0	53,0
GESSIMARIA PEREIRA GUIMARÃES	CORRENTE	27,5	40,0	67,5
GLEIDIOMAR PEREIRA DE SOUSA	CORRENTE	23,0	37,0	60,0
IONARA CRISTIANE BARROS ROCHA	CORRENTE	26,5	26,0	52,5
ÍTALA LUSTOSA DE OLIVEIRA	CORRENTE	14,0	29,0	43,0
ITALA RAYANE DA SILVA SOUZA	CORRENTE	37,0	38,5	75,5
JECILENE PINHEIRO DE FREITAS CUNHA	CORRENTE	35,0	39,5	74,5
JOÃO AZEVEDO DE SOUZA	CORRENTE	14,5	30,0	44,5
JOCILEIDE NOGUEIRA DOS SANTOS	CORRENTE	9,5	29,5	39,0
JOELMA BARBOSA DE SOUSA	CORRENTE	20,0	32,5	52,5
KAIRO FERREIRA SOUSA	CORRENTE	16,0	34,5	50,5
KARIANE DE SOUZA AMORIM	CORRENTE	11,5	28,0	39,5
KÁSSIA DAYANE FERREIRA LUSTOSA	CORRENTE	8,0	32,0	40,0
KELLY FERREIRA MIRANDA LOPES	CORRENTE	35,0	35,0	70,0
LAIANE LEMOS DE SOUZA	CORRENTE	16,0	32,0	48,0
LAYSE PIAULINO DE MEDEIROS	CORRENTE	17,0	32,5	49,5
LEANDRA MARÍLIA FERNANDES DA SILVA	CORRENTE	16,0	32,0	48,0
LEANDRO LOBATO C. CAVALCANTI LEMOS	CORRENTE	19,0	35,0	54,0
LIBÉRIO VENÂNCIO AMARAL JUNIOR	CORRENTE	5,5	29,5	35,0
LUANA CLEMENTINO RODRIGUES	CORRENTE	30,0	37,0	67,0
LUCIANO CARVALHO DE SOUSA	CORRENTE	10,0	29,5	39,5
LUCIO FLAVIO CAVALCANTI SANTOS	CORRENTE	17,0	37,0	54,0
LYA BETHÂNIA GETRO NOGUEIRA	CORRENTE	37,5	37,0	74,5
MARIA EDIVALDA RIBEIRO SILVA	CORRENTE	39,0	25,5	64,5
MAURÍCIA DE SOUZA SILVA	CORRENTE	26,0	31,0	57,0
MEYRE NERY DA CUNHA	CORRENTE	8,0	36,0	44,0
NAIARA LOBATO AGUIAR LOUZEIRO5	CORRENTE	15,0	19,0	34,0
NATALHA RIBEIRO ASCENSO TIAGO	CORRENTE	27,0	15,0	42,0
NEILIAM DAMACENO MASCARENHAS	CORRENTE	30,0	34,0	64,0
NICLÉIA RIBEIRO DA SILVA	CORRENTE	33,0	15,0	48,0
NILZENE NATANIEL DE SANTANA	CORRENTE	16,0	36,0	52,0
OLÍVIA FERNANDES MARTINS	CORRENTE	20,0	37,0	57,0
PATRICIA BENVINDO LIMA	CORRENTE	34,0	35,0	69,0
PAULO LUSTOSA NOGUEIRA	CORRENTE	32,0	36,0	68,0
PAULO NASCIMENTO SOARES JÚNIOR	CORRENTE	12,0	35,0	47,0
RAQUEL BARBOSA SILVA	CORRENTE	17,0	36,0	53,0
RENÉ ALVESDAS CHAGAS	CORRENTE	35,0	36,0	71,0
RIZOMARIA CASTRO ALVES	CORRENTE	39,0	37,0	76,0
SÂMARA LEITE BRITO	CORRENTE	16,5	27,0	43,5
SARAH DE ALMEIDA LOUZEIRO	CORRENTE	10,0	37,0	47,0
SILVÂNIA ROCHA DE MOURA	CORRENTE	14,0	21,0	35,0
SILVIA MARCELLA NOGUEIRA MASCARENHAS	CORRENTE	7,0	34,0	41,0
SIMARA AYANE PEREIRA DE CARVALHO	CORRENTE	31,0	32,0	63,0
SULAMITA DE ALMEIDA MARTINS	CORRENTE	26,0	38,0	64,0

Diário Oficial

40



Teresina(PI) - Sexta-feira, 18 de outubro de 2013 • Nº 200

TAMIRES JACOBINA GONÇALVES DA SILVA	CORRENTE	12,0	37,0	49,0
THALITA BRITO DE ARAUJO NOGUEIRA	CORRENTE	15,0	36,0	51,0
THALITA MIRANDA DIAS	CORRENTE	15,0	22,0	37,0
TULLIO RODRIGUES LUSTOSA	CORRENTE	11,0	24,0	35,0
TULLYO DA SILVA CARVALHO	CORRENTE	32,0	40,0	72,0
WASHINGTON DA SILVA RIBEIRO	CORRENTE	9,5	32,5	42,0
WESLEY BISPO ALVES	CORRENTE	28,0	35,5	63,5
YLBERTH RIBEIRO DIAS ROSA	CORRENTE	10,0	26,0	36,0
ZENIR DE SOUZA RODRIGUES	CORRENTE	21,0	15,0	36,0
ABDIAS PEREIRA ÚLTIMO	FLORIANO	37,0	28,0	65,0
ADNA THAIS DE MENEZES RÊGO	FLORIANO	6,0	26,0	32,0
ADRIANA ALVES DE SANTANA	FLORIANO	38,0	40,0	78,0
ALBERTO SOARES CAVALCANTI NETTO	FLORIANO	33,0	35,0	68,0
ALCIENE PACHECO DA SILVA	FLORIANO	32,0	25,0	57,0
ALCIONE RODRIGUES DA SILVA	FLORIANO	21,0	36,0	57,0
ALLYNNY FEITOSA ROCHA	FLORIANO	23,0	26,0	49,0
ANA LUCIA RODRIGUES DE ARAUJO	FLORIANO	10,0	32,0	42,0
ANA PAULA DA COSTA RESENDE CARVALHO	FLORIANO	16,0	28,0	44,0
ANDEILZA PRESSLEY SILVA DOS SANTOS	FLORIANO	16,5	29,0	45,5
ANDREA GOMES DA SILVA SANTANA	FLORIANO	45,0	11,0	56,0
ANDREIA DE SOUSA FERREIRA	FLORIANO	17,0	23,0	40,0
ANNE KAROLLYNE DE FREITAS BONFIM FIGUEIREDO	FLORIANO	28,0	37,0	65,0
ANTONIA MARIA DA COSTA	FLORIANO	19,0	36,0	55,0
ANTONIO ERIVAN DE ANDRADE OLIVEIRA	FLORIANO	14,5	36,0	50,5
ANTONIO FRANCISCO LUZ NETO	FLORIANO	26,0	32,0	58,0
ANTÔNIO MARIA DA ROCHA NETO	FLORIANO	19,0	25,0	44,0
ARIÁDINE DAMASCENO BORGES	FLORIANO	15,0	37,0	52,0
ARISNE LOIARE CAVALCANTE CRONEMBERGER	FLORIANO	15,0	36,5	51,5
ATTEANDERSON BARBOSA DOS SANTOS	FLORIANO	31,0	31,0	62,0
AUNICELIA LIMA DOS SANTOS BORGES	FLORIANO	11,5	27,0	38,5
BETÂNIA MARQUES DE SOUSA	FLORIANO	11,0	26,0	37,0
BRENDA BRIGIDA ROCHA MARQUES	FLORIANO	18,0	28,0	46,0
CAMILA DE SOUSA MOURA	FLORIANO	16,5	37,0	53,5
CAMILA MARINHO LAGES	FLORIANO	23,0	36,0	59,0
CAMILLA LEMOS MORAIS	FLORIANO	23,0	31,0	54,0
CANDIDA MARIA DE FIGUEIREDO MOTA	FLORIANO	20,5	21,0	41,5
CARMEN CÉLIA BATISTA SOBRINHO	FLORIANO	35,0	36,5	71,5
CÉLIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA	FLORIANO	40,0	36,0	76,0
CHRISTIANY MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	FLORIANO	5,0	38,0	43,0
CINTHIA CHAGAS DE SA	FLORIANO	29,0	40,0	69,0
CLAUDIA REJANE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	FLORIANO	34,5	28,5	63,0
CLEIANE CRUZ ROCHA	FLORIANO	19,5	24,0	43,5
CLEIDIANE ARAUJO PINHEIRO	FLORIANO	19,0	40,0	59,0
CLEIDIANE VIEIRA SOARES CABRAL	FLORIANO	24,0	34,5	58,5
CONCEIÇÃO ROSIELY DE ARIMATEA	FLORIANO	9,0	36,5	45,5
CRISTINA LEITE DA SILVA	FLORIANO	27,0	27,0	54,0
DANDARA DAHRLLEN LOPES ALVES	FLORIANO	10,0	23,0	33,0
DANELLE DA SILVA NASCIMENTO	FLORIANO	30,0	29,5	59,5
DANIELLE GLAUCIA DE SOUSA COSTA	FLORIANO	11,0	33,0	44,0

DEUSIVANE JORGE DA SILVA	FLORIANO	19,0	28,0	47,0
DIRLLYE NAIRA DE SOUSA FREITAS	FLORIANO	17,0	37,0	54,0
DULCE CRONEMBERGER DE MIRANDA	FLORIANO	15,0	36,0	51,0
DYANA CRISTINA MATOS MENDONÇA	FLORIANO	16,0	35,0	51,0
EDIGAR DE SOUSA TOLENTINO	FLORIANO	15,0	29,0	44,0
EDILSON GOMES DE OLIVEIRA	FLORIANO	38,0	30,0	68,0
EDSON DUARTE DE FIGUEIREDO NETO	FLORIANO	16,0	30,0	46,0
ELAINE DE SOUSA CARVALHO	FLORIANO	32,0	28,0	60,0
ELIZABETE DOS SANTOS FERREIRA	FLORIANO	14,0	25,0	39,0
ELIZIANE OLIVEIRA DE LIMA	FLORIANO	39,0	32,5	71,5
ERICA LAÍS MOURA NUNES	FLORIANO	35,0	30,0	65,0
EVANILDA PEREIRA DAS NEVES FRANCO	FLORIANO	43,5	27,0	70,5
FÁBIO HENRIQUE MOURA BERNARDES	FLORIANO	37,0	37,0	74,0
FABIO VIRGINIO DA SILVA	FLORIANO	20,0	37,0	57,0
FRANCISCA ALVES BARBOSA	FLORIANO	28,5	36,0	64,5
FRANCISCA IRLA GONÇALVES LEAL	FLORIANO	48,0	37,0	85,0
FRANCIVALBIA FRANCISCA DE CARVALHO	FLORIANO	13,0	24,0	37,0
GERLANIA SOARES DE SOUSA	FLORIANO	37,0	36,0	73,0
GLEIDIANY DA COSTA MOREIRA	FLORIANO	13,5	24,0	37,5
HÉLIO MARTINS LINHARES	FLORIANO	18,0	36,0	54,0
HELOIZA PEREIRA PASSOS	FLORIANO	15,5	24,0	39,5
IRACEMA FERREIRA DE ALMEIDA CARVALHO	FLORIANO	43,0	27,0	70,0
ISLANY CUNHA MACÊDO	FLORIANO	32,0	32,0	64,0
JADER RODRIGUES FIGUEIREDO DA SILVA	FLORIANO	42,0	26,0	68,0
JAINARA DA ROCHA SARAIVA	FLORIANO	22,5	19,0	41,5
JAIRA DOS SANTOS SILVA	FLORIANO	29,0	37,5	66,5
JARBAS FONSECA DE CARVALHO	FLORIANO	36,0	29,0	65,0
JENIFFER DE MIRANDA FERREIRA	FLORIANO	15,0	31,0	46,0
JÉSSICA ALVES GOMES	FLORIANO	19,0	36,0	55,0
JÉSSICA SÂMIA SILVA TÔRRES	FLORIANO	28,0	36,0	64,0
JESSIKA DE MIRANDA FERREIRA	FLORIANO	26,0	40,0	66,0
JOSE HENRIQUE DA SILVA PEREIRA	FLORIANO	15,0	35,0	50,0
JOSHULDA BENVINDO NEIVA GUEDES	FLORIANO	10,0	40,0	50,0
JUCIARA LIMA ALVES TEIXEIRA	FLORIANO	24,0	33,0	57,0
KAREN MICKAELE VALE DE QUEIROGA SARMENTO	FLORIANO	14,0	25,0	39,0
KARLA BEATRIZ ALVES CARVALHO CAMPOS	FLORIANO	31,0	40,0	71,0
KASSIANY REGINA ALENCAR ROCHA	FLORIANO	21,0	27,0	48,0
KÁTIA DE SOUSA MACEDO DOS SANTOS	FLORIANO	13,5	29,0	42,5
KELLY MARIA RESENDE DA SILVA MOTA	FLORIANO	19,0	27,0	46,0
KÊNIO KARLEY DA SILVA OLIVEIRA	FLORIANO	19,0	29,5	48,5
KEYLA CYBELLY RODRIGUES BEZERRA	FLORIANO	21,0	37,0	58,0
LAIANE NUNES DE SOUSA	FLORIANO	23,0	29,0	52,0
LAIZ TAVARES SILVA PESSOA	FLORIANO	14,5	31,0	45,5
LARISSA MARA COSTA MENEZES	FLORIANO	10,0	36,0	46,0
LEDA MARIA OLIVEIRA ALVES	FLORIANO	24,0	31,0	55,0
LEONOR GARCIA MARIANO	FLORIANO	23,0	24,0	47,0
LEUDIMAR AIRES PEREIRA	FLORIANO	43,0	37,0	80,0
LIZIANE MOTA DE ARAUJO	FLORIANO	15,0	32,0	47,0
LORENA KAREN DE MORAIS MOURA	FLORIANO	24,0	32,0	56,0

LORENN ARAÚJO ROCHA	FLORIANO	24,0	29,5	53,5
LORENN MOUSINHO DE SÁ	FLORIANO	15,0	35,0	50,0
LOURENÇO CARVALHO DA SILVA	FLORIANO	27,0	24,0	51,0
LUAN RIBEIRO DOS SANTOS ASSIS	FLORIANO	38,0	37,0	75,0
LUCIANA DA SILVA MACHADO	FLORIANO	45,0	36,0	81,0
LIUANNE MOUSINHO BARBOZA CASTELO BRANCO	FLORIANO	19,0	22,0	41,0
LUZIVANIA DA COSTA CABRAL	FLORIANO	24,0	37,0	61,0
MÁRCIA LOISA BORGES GONÇALVES	FLORIANO	14,0	25,0	39,0
MARCIA VALERIA BEZERRA CUNHA	FLORIANO	17,0	36,0	53,0
MARCÍLIA ALVES MACHADO	FLORIANO	15,0	36,0	51,0
MARCOS RAMON RIBEIRO DOS SANTOS MENDES	FLORIANO	15,0	26,0	41,0
MARIA ANGELA DOS SANTOS FREITAS	FLORIANO	31,0	36,0	67,0
MARIA APARECIDA MENDES BRITO	FLORIANO	18,0	25,0	43,0
MARIA DA CONCEICAO ALVES CUNHA	FLORIANO	42,0	30,0	72,0
MARIA DO CARMO SOUSA	FLORIANO	27,0	22,0	49,0
MARIA DO LIVRAMENTO MARTINS VELOSO	FLORIANO	30,0	36,0	66,0
MARIA ERENILZA FERREIRA DA SILVA	FLORIANO	41,0	29,0	70,0
MARIANA FERREIRA DE SÁ	FLORIANO	21,0	37,0	58,0
MARILIA SILVA MEDEIROS	FLORIANO	28,0	26,0	54,0
MAURYANE DE SOUSA NASCIMENTO	FLORIANO	5,0	32,0	37,0
MOHEMA DUARTE DE OLIVEIRA	FLORIANO	36,0	30,0	66,0
MYRCYANE BATISTA DE MOURA LEMOS	FLORIANO	41,0	37,0	78,0
NADJA ELLYSSANDRA MARTINS MOURA MESQUITA	FLORIANO	11,0	28,0	39,0
NELSON SILVA RODRIGUES JÚNIOR	FLORIANO	16,0	24,5	40,5
NEUSA MARIAN RODRIGUES PEREIRA	FLORIANO	38,0	24,0	62,0
OZIELMA FERREIRA XAVIER	FLORIANO	5,5,0	22,0	27,5
PÂMELA CAROLINE GUIMARÃES GONÇALVES	FLORIANO	13,5	40,0	53,5
PAULO HENRIQUE NUNES	FLORIANO	11,0	35,0	46,0
POLLIANNA MACIEL RAMOS	FLORIANO	24,0	37,0	61,0
RAFAELA DOS SANTOS SILVA	FLORIANO	21,0	32,0	53,0
RAIANE SANTOS SOUSA	FLORIANO	14,0	40,0	54,0
RAYARA DA SILVA CARVALHO	FLORIANO	32,5	33,0	65,5
RAYLANNE NUNES SILVA	FLORIANO	18,0	24,0	42,0
REBECA TEIXEIRA DE SOUSA	FLORIANO	13,0	32,0	45,0
REGINA MAURA DA SILVA	FLORIANO	20,0	22,0	42,0
RICARDO TEIXEIRA DE SOUSA	FLORIANO	24,0	28,0	52,0
ROBERT RIBEIRO DOS SANTOS	FLORIANO	23,5	29,0	52,5
ROCILDA TEIXEIRA DE SOUSA HONORATO	FLORIANO	37,5	40,0	77,5
ROGERIO SOARES DE SOUSA	FLORIANO	12,0	40,0	52,0
ROMUALDO PROCÓPIO DE AMORIM	FLORIANO	34,0	32,0	66,0
ROSELAINE DA SILVA BATISTA	FLORIANO	9,0	37,0	46,0
ROSELENE PACHECO DA SILVA	FLORIANO	18,0	20,0	38,0
ROSIANNE GOMES CIPRIANO BRANDÃO	FLORIANO	19,0	36,0	55,0
ROZINEIDE DOS ANJOS ALENCAR	FLORIANO	14,0	30,0	44,0
SANDRA ALVES BATISTA	FLORIANO	37,0	32,0	69,0
SANDRA MARIA DA PAZ ARAÚJO	FLORIANO	14,0	29,0	43,0
SAVIA JUREMA PENHA DO NASCIMENTO	FLORIANO	40,0	34,0	74,0
SHEILA PALOMA DE SOUSA BRITO	FLORIANO	20,0	23,0	43,0
SIMONI SUELY CHAVES VALENTE	FLORIANO	34,0	36,0	70,0

SÔNIA MARIA CARDOSO ROCHA	FLORIANO	30,0	32,0	62,0
SUELEN EVELINE ALVES MOURA	FLORIANO	20,0	32,0	52,0
SUELY MARIA VIANA DOS SANTOS	FLORIANO	37,0	32,0	69,0
TANIA FREITAS REGO	FLORIANO	40,0	28,0	68,0
TÂNIA MÁRCIA MARQUES DE SOUSA	FLORIANO	50,0	37,0	87,0
TERTULIANA NETA XAVIER DE CARVALHO	FLORIANO	20,0	37,0	57,0
THAIS CAIRES MOURA	FLORIANO	13,0	26,0	39,0
THÁIS MIRANDA FEITOSA ROCHA	FLORIANO	18,0	36,0	54,0
THAMYRES PINHEIRO DE ARAÚJO	FLORIANO	14,0	35,0	49,0
VAGNER FARIAS DOS SANTOS	FLORIANO	19,0	31,0	50,0
VALDA MARIA MIRANDA PIRES DE MORAIS	FLORIANO	32,0	30,0	62,0
VALDENIR FONTES	FLORIANO	45,0	29,0	74,0
VERA LUCIA DE SOUSA NEIVA	FLORIANO	40,0	33,0	73,0
VICENÇA MARIA AZEVEDO DE CARVALHO GOMES	FLORIANO	40,0	24,0	64,0
VIVIANE CHAVES VALENTE	FLORIANO	36,5	36,0	72,5
ZENIVAN VIEIRA DOS SANTOS	FLORIANO	35,0	30,0	65,0
ZILDANYA DA SILVA BARROS	FLORIANO	17,0	37,0	54,0
ADARA PATRICIA DE SOUSA AMARAL	PIRIPIRI	34,0	32,0	66,0
ADRIANA MARA MEIRA FERREIRA	PIRIPIRI	31,0	28,0	59,0
ADRIANA PEREIRA DE CARVALHO	PIRIPIRI	11,5	33,0	44,5
ADRIANA SANTOS DA SILVA	PIRIPIRI	12,0	23,0	35,0
ADRIANA SILVA VIEIRA RODRIGUES	PIRIPIRI	15,0	33,5	48,5
ADRIELLE BIZERRA DE OLIVEIRA	PIRIPIRI	29,5	32,0	61,5
ALICE DE JESUS ARAUJO FRAGA	PIRIPIRI	23,0	33,0	56,0
ALINE DE BRITO BARROS	PIRIPIRI	14,0	31,0	45,0
ALINNE CAFÉ SOTERO	PIRIPIRI	14,0	31,0	45,0
ALINNE MARIA ARAUJO AMARAL	PIRIPIRI	12,0	32,5	44,5
ÁLVARO SANATANIEL PEREIRA DOS SANTOS	PIRIPIRI	15,5	28,0	43,5
ANA MARIA MENDES HOLANDA DE MELO FERREIRA	PIRIPIRI	22,0	25,0	47,0
ANA PAULA RIBEIRO DE CARVALHO	PIRIPIRI	16,0	30,5	46,5
ANDERSON DA SILVA SOUSA	PIRIPIRI	14,0	35,0	49,0
ANGELA CRISTINA DE BRITO MACHADO	PIRIPIRI	22,0	29,0	51,0
ANTONIA COUTINHO AGUIAR	PIRIPIRI	20,0	0,0	20,0
ANTONIA EVANICE BANDEIRA DE OLIVEIRA	PIRIPIRI	37,5	22,0	59,5
ANTONIA FREITAS	PIRIPIRI	10,0	33,0	43,0
ANTONIO EVANILDO BANDEIRA DE OLIVEIRA	PIRIPIRI	20,0	37,0	57,0
ANTONIO FERNANDO ABREU CARREIRA DE SOUZA	PIRIPIRI	42,0	31,0	73,0
APOHENA BARROS CARVALHO	PIRIPIRI	22,0	33,0	55,0
ARCHANGELA MARIA DE LOBÃO VERAS	PIRIPIRI	14,0	26,0	40,0
AURESSANDRA DE CASTRO FERREIRA	PIRIPIRI	15,0	34,0	49,0
BRUNA FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA	PIRIPIRI	13,5	35,0	48,5
BRUNA MIKAELA FERREIRA DO NASCIMENTO	PIRIPIRI	19,0	37,5	56,5
BRUNA VIEIRA GOMES	PIRIPIRI	33,0	24,0	57,0
CARINE RAMOS SANTOS	PIRIPIRI	14,5	30,0	44,5
CECILIA CRISTINA DE MELO SOUSA SILVA	PIRIPIRI	34,0	25,0	59,0
CIBELE TÔRRES MATIAS	PIRIPIRI	28,0	37,0	65,0
CLARICE DE SOUSA LIMA	PIRIPIRI	30,0	36,5	66,5
CLÁUDIA CATÃO DE AGUIAR SOUSA	PIRIPIRI	7,0	28,5	35,5

Diário Oficial

42



Teresina (PI) - Sexta-feira, 18 de outubro de 2013 • Nº 200

CLAUDIA FERNANDA E SILVA	PIRIPIRI	22,0	33,0	55,0
CLÁUDIA MARQUES VIANA	PIRIPIRI	23,0	34,0	57,0
CLEANE GOMES DOS SANTOS	PIRIPIRI	6,5	12,0	18,5
CRISLÂNIA ALVES NERES	PIRIPIRI	10,0	30,0	40,0
DANIEL MAYCO DE MELO OLIVEIRA	PIRIPIRI	18,0	39,0	57,0
DANIELA GOMES LACERDA CAVALCANTE	PIRIPIRI	33,0	36,0	69,0
DAYANA KETTY BARROS	PIRIPIRI	29,0	29,0	58,0
DAYANNE DE SOUSA MAGALHÃES	PIRIPIRI	9,0	35,5	44,5
DÉBORA MARIA LEMOS CAMPELO	PIRIPIRI	22,0	34,0	56,0
DIEGO FERNANDES OLIVEIRA	PIRIPIRI	11,0	21,0	32,0
EDNA SOARES OLIVEIRA	PIRIPIRI	30,0	17,0	47,0
EDVALDO GONÇALVES DO NASCIMENTO	PIRIPIRI	23,0	33,0	56,0
ELIEL DOS SANTOS PEREIRA	PIRIPIRI	51,0	35,0	86,0
ELIENE DE ABREU LIBANIO	PIRIPIRI	15,5	32,5	48,0
ELIENE DO NASCIMENTO MACÊDO	PIRIPIRI	32,0	31,0	63,0
ELIS REGINA CHAVES DOS REIS	PIRIPIRI	45,0	35,0	80,0
ELISANGELA PÓVOAS DE OLIVEIRA	PIRIPIRI	41,0	34,0	75,0
ELISSON DA CRUZ SOUZA	PIRIPIRI	35,0	27,0	62,0
EMANOELA CRISTINA DE SOUSA SILVA	PIRIPIRI	55,0	28,0	83,0
ÉRICA CARVALHO AZEVEDO	PIRIPIRI	22,5	41,0	63,5
ÉRICA UCHÔA DE ANDRADE SILVA	PIRIPIRI	28,0	24,0	52,0
ERIKA FERNANDA COSTA DE CAMPOS	PIRIPIRI	20,0	28,0	48,0
ÉRIKA VANESSA SEREJO ROCHA	PIRIPIRI	35,0	27,0	62,0
ERISMAR DE SOUSA RODRIGUES	PIRIPIRI	33,0	31,0	64,0
ERYCA DA SILVA SOUSA	PIRIPIRI	35,0	37,0	72,0
EVANIO BISPO DE SOUSA LEAL	PIRIPIRI	35,0	27,0	62,0
FABIANA ALVES DA SILVA	PIRIPIRI	43,0	30,0	73,0
FLÁVIA DAMASCENO FONTINELE	PIRIPIRI	34,0	22,0	56,0
FRANCIMARA SOUSA SILVA	PIRIPIRI	16,0	22,0	38,0
FRANCIMEUADA DE MORAIS DIAS	PIRIPIRI	24,0	18,0	42,0
FRANCISCA DAS CHAGAS RAMOS DA SILVA	PIRIPIRI	37,0	29,5	66,5
FRANCISCO ALEXANDRE TEIXEIRA DE ARAUJO	PIRIPIRI	12,0	26,0	38,0
FRANCISCO DE ASSIS AMADO COSTA BENTO	PIRIPIRI	30,5	36,0	66,5
FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO SILVA	PIRIPIRI	12,0	26,0	38,0
FRANCISCO DE ASSIS MENEZES COSTA	PIRIPIRI	36,0	18,0	54,0
FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES FILHO	PIRIPIRI	22,5	32,0	54,5
FRANCISCO TOMAZ FERREIRA	PIRIPIRI	7,0	18,0	25,0
FRANCSISLENE CARDOSO FONTES LIMA	PIRIPIRI	29,0	25,0	54,0
GARDÊNIA ARAUJO SOUSA PORTELA	PIRIPIRI	13,0	21,0	34,0
GEISA FERNANDES CARVALHO	PIRIPIRI	15,0	40,0	55,0
GILMARA RAKEL DE OLIVEIRA CAVALCANTE	PIRIPIRI	23,0	34,0	57,0
GISLEIDE BARBOSA LIMA	PIRIPIRI	16,0	30,0	46,0
GLAUBERT AIRES DE SOUSA	PIRIPIRI	18,0	31,0	49,0
GLENDA FERNANDA DE ARAUJO MACHADO	PIRIPIRI	11,0	30,0	41,0
HANNY DE CARVALHO	PIRIPIRI	22,0	27,0	49,0
HENRIQUE JORGE NASCIMENTO OLIVEIRA	PIRIPIRI	33,0	18,0	51,0
INARA VIVIANE DE OLIVEIRA SENA	PIRIPIRI	17,0	34,0	51,0
IRIS LETTIERI RIBEIRO ROCHA NUNES	PIRIPIRI	20,0	30,0	50,0
IRISDORA CUNHA DOS SANTOS	PIRIPIRI	9,0	28,0	37,0
ISAAC BRUNNO DE MENESES MAMEDE SILVA	PIRIPIRI	16,0	29,0	45,0

ISRAEL COUTINHO SAMPAIO LIMA	PIRIPIRI	29,0	36,0	65,0
ITALA MONICA DE SALES SANTOS	PIRIPIRI	17,5	36,0	53,5
IVANILDE SOUSA SILVA	PIRIPIRI	26,0	32,0	58,0
JACQUELINA FERREIRA DE SOUSA	PIRIPIRI	49,0	36,0	85,0
JAIRA MENDES COSTA DA SILVA JUCÁ	PIRIPIRI	59,0	36,0	95,0
JANAÍNA BRITO FREIRE EVERTON	PIRIPIRI	25,0	36,0	61,0
JÉSSICA KELLY SOUZA SILVA	PIRIPIRI	12,0	32,0	44,0
JIRLANY NAIARA APOLIANO DOS SANTOS	PIRIPIRI	11,0	11,0	22,0
JOÃO BATISTA MACHADO DE SÁ NETO	PIRIPIRI	10,0	33,0	43,0
JOÃO VICTOR MACHADO DE SOUZA	PIRIPIRI	18,5	32,0	50,5
JOCIANE MAYARA DA CRUZ SANTOS	PIRIPIRI	25,0	28,0	53,0
JORDÂNIA AGUIAR VIEIRA	PIRIPIRI	19,0	32,0	51,0
JOSE DA SILVA PACHECO	PIRIPIRI	31,5	32,0	63,5
JOSELMA MARIA OLIVEIRA SILVA	PIRIPIRI	35,0	34,0	69,0
JULIANA ARAUJO PAIVA	PIRIPIRI	15,0	32,0	47,0
JULIANA GOMES SILVA	PIRIPIRI	20,0	27,0	47,0
JULIANA KELLY NOGUEIRA PINHEIRO	PIRIPIRI	14,0	18,0	32,0
JULIANA LEITE FERREIRA	PIRIPIRI	12,0	30,0	42,0
JULIANA OLIVEIRA BRITO	PIRIPIRI	15,0	32,0	47,0
JULIANNA SAMPAIO DE ARAÚJO	PIRIPIRI	19,5	33,0	52,5
KALINE SOARES DA SILVA	PIRIPIRI	12,5	31,0	43,5
KARINE BARROS GOES DE OLIVEIRA	PIRIPIRI	29,0	16,0	45,0
KATHYHELLEN LEMOS E SILVA	PIRIPIRI	14,0	30,0	44,0
KELENE RIBEIRO DA SILVA	PIRIPIRI	19,0	36,0	55,0
KELLY DE SOUSA MACIEL	PIRIPIRI	21,0	26,0	47,0
LAELIA MACEDO CARVALHEDO	PIRIPIRI	13,0	25,0	38,0
LAÍS GAMA IBIAPINA	PIRIPIRI	19,0	34,0	53,0
LAIZA IBIAPINA ALVARENGA	PIRIPIRI	5,0	31,0	36,0
LARICE EMANUELLY DIAS LOPES	PIRIPIRI	36,0	33,0	69,0
LEIDIANE MIRLLA DE OLIVEIRA MENDES	PIRIPIRI	14,5	24,0	38,5
LEILA MARIA DE SOUSA ANDRADE	PIRIPIRI	14,0	31,0	45,0
LEOMARA DE CASTRO FERREIRA	PIRIPIRI	19,0	36,0	55,0
LEONARA JESUANA MARTINS AZEVEDO	PIRIPIRI	15,0	25,0	40,0
LETICIA MARCIA DO REGO RIBEIRO	PIRIPIRI	30,0	13,0	43,0
LIGIA FERNANDA VIEIRA BORGES	PIRIPIRI	35,0	39,0	74,0
LILLIAN CRUZ LUSTOSA	PIRIPIRI	19,0	37,0	56,0
LINE RACQUEL MONTEIRO COSTA	PIRIPIRI	33,0	35,0	68,0
LÍVIA RAÍSSA CARVALHO BEZERRA	PIRIPIRI	16,0	36,0	52,0
LUANA LUSTOSA DE CARVALHO	PIRIPIRI	11,0	28,0	39,0
LUCIANE IBIAPINA PAZ	PIRIPIRI	14,0	29,0	43,0
LUCIJANE BARBOSA BATISTA	PIRIPIRI	16,0	35,0	51,0
LUSIVANIA DE BRITO MATOS	PIRIPIRI	10,0	34,0	44,0
LYON RICHARDSON DA SILVA NASCIMENTO	PIRIPIRI	30,0	30,0	60,0
LYKYANE LIRA RODRIGUES	PIRIPIRI	12,0	30,0	42,0
MARA JULIETA FERREIRA DE MELO	PIRIPIRI	43,5	33,0	76,5
MARCELO PRADO SANTIAGO	PIRIPIRI	35,0	29,0	64,0
MARCIA FERNANDA DOS ANJOS VIANA	PIRIPIRI	36,0	29,0	65,0
MARCIA MARIA DAS NEVES MIRANDA	PIRIPIRI	31,0	26,0	57,0
MÁRCIA MILENE DE SOUZA LIMA ANDRADE	PIRIPIRI	30,0	38,0	68,0
MARCUS VINÍCIUS DE BRITO SILVA	PIRIPIRI	10,0	29,0	39,0

MARCUS VINÍCIUS GONÇALO DE SOUSA	PIRIPIRI	22,5	35,5	58,0
MARIA ARLETE LOPES DE CARVALHO	PIRIPIRI	10,0	35,0	45,0
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA RABELO	PIRIPIRI	31,0	28,0	59,0
MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO MEDEIROS	PIRIPIRI	25,0	20,0	45,0
MARIA DELNIDES DE SOUSA AZEVEDO	PIRIPIRI	24,0	37,0	61,0
MARIA DO CARMO BRITO DE MORAES SOUSA	PIRIPIRI	15,0	26,0	41,0
MARIA DO CARMO FERREIRA FILHA	PIRIPIRI	10,0	35,0	45,0
MARIA DO SOCORRO ALVES BATISTA MELO	PIRIPIRI	20,0	32,0	52,0
MARIA DOS REMÉDIOS ALVES ARAÚJO	PIRIPIRI	35,0	30,0	65,0
MARIA DOS REMÉDIOS BRITO VIANA	PIRIPIRI	37,5	34,0	71,5
MARIA DOS REMÉDIOS LUSTOSA SAMPAIO	PIRIPIRI	36,0	35,0	71,0
MARIA ELISABETH SOUSA NASCIMENTO	PIRIPIRI	30,0	33,0	63,0
MARIA ELIZANGELA SANTOS	PIRIPIRI	42,0	32,0	74,0
MARIA GABRIELA GOMES CAVALCANTE	PIRIPIRI	23,0	33,5	56,5
MARIA JANAINA DE OLIVEIRA IBIAPINA E ALVARENGA	PIRIPIRI	35,0	34,0	69,0
MARIA TÂNIA BARBOSA	PIRIPIRI	13,0	32,0	45,0
MARILLYA OLIVEIRA SOUSA	PIRIPIRI	45,0	34,0	79,0
MARIVAL DE SOUSA BRITO	PIRIPIRI	19,0	34,0	53,0
MARY JANE SOUSA LINHARES	PIRIPIRI	24,0	21,0	45,0
MAYARA FARAIS LOIOLA	PIRIPIRI	27,0	32,0	59,0
MÔNICA REGINA COSTA MACHADO	PIRIPIRI	21,0	33,0	54,0
NÁJALA MARIA DASILVA VÉRAS	PIRIPIRI	35,0	36,0	71,0
NAJARA MELO ANTUNES MASCARENHAS	PIRIPIRI	13,0	32,0	45,0
NATHÁLIA CHRYSTIANA BATISTA COSTA MELO	PIRIPIRI	24,0	34,0	58,0
NATHÁLIA DE MELO BEZERRA	PIRIPIRI	16,0	32,0	48,0
NATHALIA KELLY DE SOUSA ANDRADE	PIRIPIRI	26,0	34,0	60,0
NATHAYANA DE SOUSA SOARES	PIRIPIRI	19,0	34,5	53,5
NEUSENILDES SENA DE OLIVEIRA	PIRIPIRI	28,0	33,0	61,0
NICISLÂNIA LINHARES VASCONCELOS COSTA	PIRIPIRI	37,0	28,0	65,0
NOEME ROCHA LUSTOSA CARVALHO	PIRIPIRI	30,0	33,0	63,0
PATRICIA DIAS DE OLIVEIRA	PIRIPIRI	19,0	34,0	53,0
PATRÍCIA MARIA DE JESUS	PIRIPIRI	30,0	32,0	62,0
PATRICIA PEREIRA DO NASCIMENTO	PIRIPIRI	38,0	23,0	61,0
PAULA EDUARDA OLIVEIRA HONORATO	PIRIPIRI	20,0	33,0	53,0
PAULA ROGERIA DE BRITO FORTES	PIRIPIRI	42,0	30,0	72,0
PAULIANE MOURA DOS SANTOS NERES	PIRIPIRI	20,0	21,0	41,0
PAULO CÉSAR CAVALCANTE SALES JÚNIOR	PIRIPIRI	18,0	37,0	55,0
PEDRO WILSON RAMOS DA CONCEIÇÃO	PIRIPIRI	34,5	35,0	69,5
PREDICANDA FORTES RODRIGUES	PIRIPIRI	18,0	21,0	39,0
PRISCILLA REBOUÇAS MOTTA	PIRIPIRI	21,0	35,0	56,0
RAILSON PEREIRA SOUZA	PIRIPIRI	23,0	30,0	53,0
RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO	PIRIPIRI	24,0	37,0	61,0
RAPHAEL VERAS E SILVA	PIRIPIRI	7,5	21,5	29,0
RAQUEL DE MIRANDA SAMPAIO	PIRIPIRI	22,0	30,0	52,0
RAQUEL MENESES PEDREIRA	PIRIPIRI	25,0	34,0	59,0
RAYANA DE ALENCAR BEZERRA	PIRIPIRI	34,0	35,0	69,0
REJANE LUISA DE LIMA TOMAZ	PIRIPIRI	43,0	37,0	80,0
RENATA FLAVIA VIEIRA BARBOSA	PIRIPIRI	14,0	40,0	54,0
RHAVENA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	PIRIPIRI	39,0	36,0	75,0

RITA DE CASSIA NASCIMENTO LAGES	PIRIPIRI	20,0	32,0	52,0
ROBERTA SAMIRAMES NERY DE OLIVEIRA	PIRIPIRI	11,0	12,0	23,0
ROMAINE IBIAPINA ALVARENGA	PIRIPIRI	33,0	30,0	63,0
ROSANGELA GONÇALVES DA COSTA	PIRIPIRI	26,0	30,0	56,0
RUTH SUELLE BARROS FONSECA	PIRIPIRI	17,0	32,0	49,0
SAMARA LAÍS CARVALHO BEZERRA	PIRIPIRI	25,0	37,0	62,0
SAMUEL MOURA CARVALHO	PIRIPIRI	40,0	24,0	64,0
SAMYRA DE CASTRO NERY	PIRIPIRI	33,0	34,0	67,0
SANSÃO LOPES DE MORAES NETO	PIRIPIRI	14,0	30,5	44,5
SARA DANIELLE DE SOUZA	PIRIPIRI	45,0	36,0	81,0
SILVIA ERICA CASTRO DE ARAUJO	PIRIPIRI	25,0	25,0	50,0
SÍLVIA MARTINS DE BRITO	PIRIPIRI	17,0	30,0	47,0
SILVIO CESAR DOS SANTOS	PIRIPIRI	24,0	36,0	60,0
SOLANGE DE SOUSA MELO	PIRIPIRI	46,0	38,0	84,0
SOLANGE SANTOS SOUSA	PIRIPIRI	35,0	32,0	67,0
TERESINHA CASTRO DA SILVA PAULO	PIRIPIRI	18,0	35,0	53,0
TERESINHA DE JESUS SEPÚLVEDA SALES	PIRIPIRI	24,0	35,0	59,0
THYENNE VANESSA BANDEIRA DOS SANTOS	PIRIPIRI	16,0	31,0	47,0
VANDA MARIA DE SOUSA ALVARENGA	PIRIPIRI	22,0	27,0	49,0
VANESKA MARIA FONTENELE DE OLIVEIRA	PIRIPIRI	15,0	21,0	36,0
VANIA MARIA DO NASCIMENTO FERREIRA	PIRIPIRI	29,0	33,0	62,0
VANIA OLÍMPIA DA SILVEIRA	PIRIPIRI	11,5	36,0	47,5
VANTUIRLA FERNANDES COSTA	PIRIPIRI	23,5	33,0	56,5
VERBENA GOMES NEVES DE JESUS	PIRIPIRI	23,0	29,0	52,0
VICTOR HUGO BRITO DE OLIVEIRA	PIRIPIRI	21,0	30,0	51,0
VIRGINIA CELIA OLIVEIRA LOPES	PIRIPIRI	46,0	35,0	81,0
WALTER DE SOUSA AMARAL	PIRIPIRI	45,0	40,0	85,0
WELLINGTON MAGALHAES CARVALHO	PIRIPIRI	17,5	33,0	50,5
ALLAN BARROS GONÇALVES	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	21,0	35,0	56,0
ALOANE DE SOUSA PORTO	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	13,0	36,0	49,0
AMANTINA FERNANDES ALVES	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	35,0	20,0	55,0
ANA CAROLINE DE SOUSA	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	13,0	26,0	39,0
ANA PAULA SANTOS MOURA E SILVA	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	27,0	36,0	63,0
ANGELA MONIQUE DE ARAUJO BASTOS CORTA	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	21,0	24,0	45,0
ANGELITA BARROSO DE CARVALHO	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	25,0	36,5	61,5
ANTONIO CARLOS RIBEIRO SANTOS	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	5,0	30,0	35,0
CAROLINE RODRIGUES CAVALCANTE DE OLIVEIRA	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	23,0	35,5	58,5
CELINA CÉSAR DANIEL	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	17,0	36,5	53,5
CLEBERT BENICIO COELHO DE ARAUJO	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	19,0	35,5	54,5
DELVANDIO OLIVEIRA DE CARVALHO	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	15,0	40,0	55,0
ED LAURA RIBEIRO DE CARVALHO	SÃO JOÃO DO	25,0	34,0	59,0

Diário Oficial

44



Teresina(PI) - Sexta-feira, 18 de outubro de 2013 • Nº 200

	PIAÚI			
EDUARDO CARVALHO DE SOUZA	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	36,0	35,0	71,0
EMANUELA LAVÔR DE MIRANDA	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	31,0	36,0	67,0
ESTEFANE DE SOUSA BORGES	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	36,0	34,0	70,0
FERNANDA DE OLIVEIRA ALVES	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	37,0	35,0	72,0
FRANCIALA PEREIRA DA SILVA	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	17,0	32,0	49,0
FRANCISCA RÉGINA DE SOUSA MORAIS	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	40,0	35,0	75,0
HELIO ALVES COELHO	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	16,5	35,5	52,0
ÍTALO ARAÓ PEREIRA RIBEIRO	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	18,0	35,0	53,0
JOÃO ALMEIDA FILHO DA SILVA	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	15,0	40,0	55,0
JOÃO PAULO FERREIRA DE CASTRO	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	54,0	36,0	90,0
KELLY CAETANO PEREIRA	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	30,0	35,0	65,0
LARISSA CARVALHO DE SOUSA	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	19,0	36,0	55,0
LIDYANE RODRIGUES OLIVEIRA SANTOS	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	31,0	37,5	68,0
LIGIANE ALVES DE NOBREGA	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	26,5	40,0	66,5
LUCIA DE FATIMA DA COSTA RODRIGUES	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	34,0	35,5	69,5
MAILDA MENESES LIMA	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	18,0	35,0	53,0
MARCELA VIEIRA SOARES	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	38,0	35,5	73,5
MARCIA PEREIRA DE CARVALHO	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	7,5	34,0	41,5
MARDILA CEICIANN FREITAS E CARVALHO	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	36,0	34,0	70,0
MARIA APARECIDA PEREIRA	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	31,0	34,0	65,0
MARIA APARECIDA PEREIRA DE MOURA RODRIGUES	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	37,0	37,0	74,0
MARILENE DE ABREU LIBANIO	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	12,5	37,0	49,5
MARILENE DE SOUSA SANTOS	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	32,5	32,0	64,5
MAURICIO OLIVEIRA CASTRO	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	25,0	37,0	62,0
MAYARA LINO DOS SANTOS	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	16,0	36,0	52,0
MIRIA DE OLIVEIRA SOUSA	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	30,0	36,0	66,0
NAYANA RODRIGUES OLIVEIRA	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	19,5	42,0	61,5
OSANA VIEIRA TAVARES	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	22,0	40,0	62,0

POLYANA BARRETO RIBEIRO DOUEMENT	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	29,0	34,0	63,0
RAFAEL MONTEIRO PEREIRA	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	21,0	37,0	58,0
RAIMUNDA LOPES DE SANTANA	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	27,0	38,0	65,0
RAIMUNDA RIBEIRO DE OLIVEIRA	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	50,0	37,0	87,0
RAISSAERIKA FERREIRA TORRES	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	22,0	37,0	59,0
REIRIVAN DE SOUSA SILVA	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	25,0	38,0	63,0
ROBILENE VALTÂNIA DO NASCIMENTO COSTA	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	48,0	35,0	83,0
SAMARA MARIA BORGES OSÓRIO	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	20,0	35,0	55,0
STÁLIN SANTOS DAMASCENO	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	18,0	35,0	53,0
TATIANA PAULA DE SOUSA SANTOS	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	5,0	40,0	45,0
THAIS ALVES DE ARAUJO	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	11,0	36,5	47,5
TIAGO FEITOSA DA SILVA	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	36,0	38,5	74,5
VANESSA DE SOUSA OLIVEIRA BARBOSA	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	29,0	36,0	65,0
WILLIAM CÁSSIO RODRIGUES MOREIRA	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	16,0	40,0	56,0

Teresina (PI), 26 de outubro de 2013.

Carlos Daniel Carvalho de Freitas
Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado
Edital NEAD/UESPI/UB Nº 004/2013
Presidente!

OF. 197

APREFEITURAMUNICIPALDE REDENÇÃO DO GURGUÉIA-PI, inscrita no CNPJ: 06.554.380/0001-92, com endereço à Av. Álvaro Mendes, s/n, Bairro Centro, CEP: 64.915-000 Redenção do Gurguéia - PI, torna público que **requereu** junto à SEMAR - Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, a **Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO)**, referente à Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário no município de Redenção do Gurguéia.

P. P. 16102

A CERÂMICA PROGRESSO LTDA-ME, empresa brasileira, com C.N.P.J nº 15.113.351/000186, instalada na PI 112 km 18,5, Fazenda Mimosos, zona rural de Barras-PI, torna público que solicitou junto a SEMAR-PI, a mudança ou titularidade das Licenças Ambientais Prévia e Instalação (LP e LI), liberadas em nome da Tijoleira Padrão Ltda-ME.

P. P. 16100



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

EDITAL

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307, – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA de **Ivan Antonio Caus e Outros** referente a um **Projeto Agrícola na Fazenda Caus e Outras** no município de **Barreiras do Piauí – PI**, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 08 de outubro de 2013.

DALTONMELOMACAMBIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

EDITAL

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307, – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA de **Arno Raduns e Outros** referente a um **Projeto Agrícola na Fazenda Cabeceira do Sumidouro** no município de **Santa Filomena – PI**, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 08 de outubro de 2013.

DALTONMELOMACAMBIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

OF. 0749

Valcir Antônio Rigo torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Autorização de Desmate e o Licenciamento Ambiental: LP, LI e LO para uso alternativo do solo com implantação de pastagens e agricultura, e o Licenciamento Ambiental nas modalidades: LP, LI e LO para o processo de carvoejamento na Fazenda Santo Expedito situada no Município de Sebastião Barros neste Estado. Foi determinado o Plano de Controle Ambiental e Relatório Ambiental Simplificado (RAS).

P. P. 16096

EDITAL

CHS AGRONEGÓCIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 05.492.968/0001-04, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, as Licenças **Prévia, de Instalação, de Operação e as Outorgas Preventiva e de Uso com vistas a reservar determinado volume outorgável para 9.855 m³/ano. Empreendimento: Poço Tubular. Denominação da fonte: Poço CHS, zona rural do município de Bom Jesus, Piauí. Localização geográfica: 503874 E & 8974628 N; Localização hidrográfica: Bacia: Parnaíba; Sub-bacia: rio Gurguéia; Volume requerido (m³/ano): 9.855; Finalidade do uso da água: Consumo humano.**

P. P. 16101



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Declaração de Baixo Impacto Ambiental dos Serviços de Implantação e Pavimentação Asfáltica em Areia Asfalto Usinado a Quente –AAUQ na Rodovia de Ligação, trecho: Entr.BR-135 (Bom Jesus)/ Entr.PI-392 (Currais), com 6,540Km de extensão.

Teresina, 16 de outubro de 2013

AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Declaração de Baixo Impacto Ambiental dos Serviços de Melhoria da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo – TSD com Banho Diluído na Rodovia de Ligação Picos / Povoado Gameleira, com 12,34 Km de extensão.

Teresina, 16 de outubro de 2013

AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Dispensa do Licenciamento Ambiental dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo - TSD da Avenida José de Moura Monteiro na cidade de Picos-PI, com extensão de 20.566,58m2.

Teresina, 16 de outubro de 2013

AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Dispensa do Licenciamento Ambiental dos Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo em Vias Públicas na cidade de Picos-PI, com extensão de 7.424,00m2.

Teresina, 16 de outubro de 2013

OF. 373

Associação beneficente Evangélica nos Lugares Carentes também designada pela sigla (**ABELCA**) pessoa jurídica de direito privado com sede fórum nesta cidade Teresina-PI, na Rua Guaracy Farias e Silva, nº 1531, com atuação em todo estado do Piauí, Vila Meio Norte Bairro Pedra Mole. É uma Assoc. com fins não econômicos, de caráter social.

P. P. 160099



Edital n.º 003/2013/ESDEPI

Processo Seletivo Simplificado Para Contratação de Profissional Graduado em Psicologia

ABERTURAS DAS INSCRIÇÕES E INSTRUÇÕES ESPECIAIS

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ torna público que realizará **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, através de análise curricular para a contratação de profissional graduado em **psicologia**, a fim de compor a equipe de trabalho do Núcleo de Defesa da Criança e do Adolescente Víctima de Violência Sexual, sendo vedada a contratação de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, bem como empregados ou servidores de suas subsidiárias controladas, salvo as exceções constitucionalmente previstas. Este edital é regido pelo artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e leis estaduais n.º **5.309/2003**, e n.º **5.866/2009**, especialmente no seu art. 1.º, inciso VIII, sem prejuízo de suas alterações e do **Convênio n.º 758141/2011**, celebrado entre a União, por meio da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SEDH e a Defensoria Pública do Estado do Piauí, o qual fixou a chamada pública como instrumento de seleção de pessoal, por 12 (doze) meses, sob Regime Especial de Direito Administrativo obedecendo ao disposto na Lei Federal n.º 8.745/93, Lei Estadual n.º 5.309/2003, Lei estadual 6.110/2011, Lei Estadual 5.866/09, Lei Complementar Estadual n.º 38/2004, Lei Complementar Estadual n.º 59/2005, Lei Complementar Estadual 146/2010 e Decreto n.º 12.280/06, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo simplificado será executado pela Defensoria Pública do Estado do Piauí, por intermédio da ESDEPI – Escola da Defensoria Pública do Estado do Piauí, obedecidas as normas deste edital;

1.2 O processo seletivo simplificado destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga, relativa ao cargo/especialidade constantes no item 2, obedecida a ordem classificatória, durante o período e prazo de validade previsto neste edital;

1.3 O candidato nomeado estará subordinado às seguintes disposições legais: artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e leis estaduais n.º **5.309/2003** e n.º **5.866/2009**, especialmente no seu art. 1.º, inciso VIII, sem prejuízo de suas alterações e do **Convênio n.º 758141/2011**, celebrado entre a União, por meio da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SEDH e a Defensoria Pública do Estado do Piauí, o qual fixou a chamada pública como instrumento de seleção de pessoal, por 12 (doze) meses, sob Regime Especial de Direito Administrativo e jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.

2. DOS CARGOS

2.1 Os Cargos/Áreas/Especialidades, a escolaridade/pré-requisitos, o número de vagas, jornada de trabalho e a remuneração inicial são os estabelecidos a seguir:

Remuneração Inicial: R\$3.100,00 (três mil e cem reais)

CARGO	FORMAÇÃO ACADÊMICA	VAGAS OFERECIDAS	JORNADA DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO
Psicólogo	Graduação em Psicologia em instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, Registro no Conselho/Ordem Competente.	01 (uma) vaga *	30hrs	R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)**

*Por haver apenas 01 (uma) vaga, não há reserva a portadores de necessidades especiais, índios e afrodescendentes. Impossibilidade de aplicação da reserva mínima legal.

** Valor estipulado através do convênio 758141/2011

2.2 Ocorrendo novas vagas, no prazo de validação da seleção, poderão ser convocados os candidatos aprovados, respeitando a ordem de classificação e a quantidade de vagas.

2.3 O prazo de vigência da contratação é de doze meses, podendo ser prorrogado por igual período por uma única vez, a critério da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

2.4 É vedada a contratação temporária de servidor público Federal, Estadual ou Municipal.

3. DOS REQUISITOS E DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 Para participar do processo seletivo os candidatos devem atender ao seguinte perfil básico:

a) Profissional habilitado e com registro no respectivo Conselho de classe; b) experiência comprovada de atuação e/ou gestão em programas, projetos, serviços e/ou benefícios sócio-assistenciais no atendimento a criança e adolescente em situação de vulnerabilidade e ou risco social.

3.2 Para participar do processo seletivo os candidatos devem apresentar os seguintes requisitos:

a) Possuir Diploma de conclusão de curso superior no cargo pleiteado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;

b) Estar regularmente registrado no Conselho de Classe, quando compatível com o exercício do cargo;

c) Ser brasileiro nato ou naturalizado;

d) Estar em gozo dos direitos políticos e civis;

e) Estar quite com as obrigações militares;

f) Ter idade mínima de 18 (dezoito anos) até a data de contratação;

g) Não possuir vínculo ativo no serviço público estadual, municipal, e/ou federal, inclusive de cargo de chefia e assessoramento, o qual deverá ser comprovado por ocasião da contratação, conforme formulário anexo a este edital.

3.3 CARGO 01 - PSICÓLOGO:

REQUISITOS: Os exigidos no item 3.1 e 3.2 deste Edital.

ATRIBUIÇÕES: Orientações psicológicas e encaminhamentos necessários à efetivação dos direitos da Criança e do Adolescente vítima de violência sexual: diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões, acompanhando os assistidos durante o atendimento, por se tratar de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições **terão início no dia 19 de novembro de 2013 e terminarão no dia 22 de novembro de 2013** e consistirá no preenchimento do formulário de inscrição (ANEXO – A) e da entrega dos documentos relacionados no item 5 deste edital, **na Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, localizada na Rua Governador Tibério Nunes, nº 222, Bairro Ilhotas, Cep: 64046-020, Teresina-PI, das 07h30min às 12h00min.**

4.2 Será admitido o pedido de inscrição firmado por procurador habilitado - instrumento particular ou público - com poderes específicos e data de vigência de até 90 (noventa) dias, **com firma reconhecida e apresentação de documento de identificação.**

4.3 A responsabilidade pela entrega dos documentos que instruem o pedido de inscrição será exclusivamente do candidato, afastada qualquer responsabilidade da DPE-PI/ESDEPI por extravio ou atraso.

4.4 As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a Defensoria Pública do Estado, o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e/ou fornecer dados falsos.

4.5 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional.

4.6 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.7 As inscrições deferidas e indeferidas serão divulgadas dia 29 de novembro de 2013, no site da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

4.8 Os candidatos que tiveram a inscrição indeferida devem recorrer do resultado no prazo de dois dias úteis da divulgação da análise da inscrição, preenchendo o formulário no ANEXO E.

4.9 O resultado final, após análise dos recursos das inscrições indeferidas, será divulgado no dia 06 de dezembro de 2013.

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A ENTREGA DA INSTRUIÇÃO

- 5.1 Fotocópia do Título de Graduação (certidão) na área de seleção;
 5.2 Fotocópia do Título de Especialização (certificado);
 5.3 Mestrado (ata/diploma e histórico) e/ou de Doutorado (ata/diploma e histórico) se houver;
 5.4 Curriculum Vitae documentado, acompanhado de originais e cópias autenticadas dos documentos que atestem a veracidade das informações curriculares. Em se tratando de cursos de aperfeiçoamento profissional, participações em congressos, simpósios, palestras etc., tais documentos devem vir acompanhados de sua carga horária explícita;
 5.5 Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
 5.6 Fotocópia da quitação do serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
 5.7 Fotocópia da Cédula de Identidade e do CPF;
 5.8. 01 (uma) fotografia 3 x 4 recente;
 5.09. Comprovante de inscrição;
 5.10. Declaração de não ter sofrido no exercício da função pública as penalidades previstas na Lei Complementar Nº. 13/1994 e/ou 8.112, Estatuto do Servidor Público - Anexo B;

Todas as fotocópias devem estar devidamente autenticadas.

Parágrafo único: Toda documentação mencionada acima deverá ser entregue encadernada, numerada e rubricada as folhas pelo candidato, que receberá comprovante de entrega emitido pela ESDEPI.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1 A seleção simplificada compreenderá análise curricular, realizada por Comissão Coordenadora e Equipe Técnica, especialmente constituída por membros da Defensoria Pública do Estado do Piauí, para coordenação, execução e conclusão do referido processo seletivo simplificado, a ser discriminada no site da Defensoria Pública do Estado do Piauí.
 6.2 Na Análise Curricular e Documental serão observados três critérios fundamentais, a saber: Formação Acadêmica, Experiência Profissional e Atualização Profissional.
 6.3 O processo seletivo simplificado destina-se a preencher 01 (uma) vaga destinada a profissionais com curso superior em psicologia e o resultado divulgará os 20 (vinte) primeiros colocados, em ordem decrescente de notas.

7. DO JULGAMENTO E DA ANÁLISE CURRICULAR

- 7.1 A Análise Curricular visa aferir o perfil e a experiência profissional do candidato.
 7.2 Será objeto da Análise Curricular: Identificar as competências e habilidades necessárias para preenchimento da função temporária, nível de escolaridade; experiência acumulada; títulos; cursos técnicos profissionalizantes e extracurriculares.
 7.3 A avaliação de títulos valerá 13,00 pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor e somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos do quadro a seguir.

Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos			
Alínea	TÍTULOS	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de Especialização em psicologia, com carga horária mínima de 360 h/aula.	1	1
B	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de Mestrado na área de psicologia	2	2
C	Diploma devidamente registrado, de conclusão	3	3

	de curso de Doutorado na área de psicologia		
D	Cursos, congressos, palestras, simpósios etc. na área de psicologia ou que aborde o tema violência sexual contra crianças e adolescentes. Carga horária mínima de 40 horas.	0,20 por curso/palestra/simpósio etc.	1
E	Experiência profissional como psicólogo de no mínimo 06 (seis) meses em Programas, Projetos e/ou Serviços relacionados à violência sexual contra crianças e adolescentes. Experiência mínima de 06 (seis) meses. Cada período de 06 (seis) meses completos será computado até atingir o valor máximo de pontos previsto nesta alínea. Não haverá sobreposição de tempo ou soma de frações temporais. A experiência profissional será aquela exercida após a emissão do diploma de conclusão de curso em psicologia.	1,00 a cada 06 (seis) meses.	3
F	Experiência profissional de no mínimo 06 (seis) meses na área de atuação da Defensoria Pública (direitos humanos; trabalho desenvolvido com hipossuficiente; com pessoas em situação de vulnerabilidade; e todos os segmentos atendidos pelos núcleos especializados da Defensoria).	0,50 a cada 06 (seis) meses.	3



<p>Experiência mínima de 06 (seis) meses. Cada período de 06 (seis) meses completos será computado até atingir o valor máximo de pontos previsto nesta alínea.</p> <p>Não haverá sobreposição de tempo ou soma de frações temporais.</p> <p>A experiência profissional será aquela exercida após a emissão do diploma de conclusão de curso em psicologia.</p>			
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			
13,00			

7.4 Quanto à contagem relativa a experiência profissional, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

a) para exercício de atividade em empresa/instituição privada: é necessária a entrega de três documentos: 1 – diploma do curso de graduação conforme os requisitos do cargo/perfil/área a que concorre a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso. 2 – cópia da carteira de trabalho e previdência Social (CTPS) contendo as páginas: - Identificação do trabalhador; registro do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e qualquer outra página que ajude na avaliação, por exemplo, quando há mudança na razão social da empresa; e 3 – declaração do empregador com o período (com início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades desenvolvidas para o cargo/emprego;

b) para exercício de atividade/instituição pública: é necessária a entrega de dois documentos: 1 – diploma do curso de graduação conforme os requisitos do cargo/perfil/área a que concorre a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso. 2 – declaração/certidão de tempo de serviço, emitida pelo setor de recursos humanos da instituição, que informe o período (com início e fim, até a data da expedição da declaração), a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades desenvolvidas;

c) para exercício de atividade/serviço prestado por meio de contrato de trabalho: será necessária a entrega de três documentos: 1 – diploma de graduação conforme os requisitos do cargo/perfil/área a que concorre a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso; 2 – Contrato de prestação de serviço/atividade entre as partes, ou seja, o candidato e o contratante e 3 – declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades;

d) para exercício de atividade/serviço prestado como autônomo: será necessária a entrega de três documentos: 1 – diploma de graduação conforme os requisitos do cargo/perfil/área a que concorre a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso; 2 – recibo de pagamento autônomo (RPA), sendo pelo menos o primeiro e o último recibo do período trabalhado como autônomo; e 3 – declaração do contratante/beneficiário que informe o período (com início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades.

7.5 A declaração/certidão mencionada na letra “b” do subitem 8.4 deste edital deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos. **Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.**

7.6 Para efeito de pontuação referente à experiência profissional, não serão consideradas fração de ano, nem sobreposição de tempo.

7.7 Para efeito de pontuação de experiência profissional, somente será considerada a experiência após a conclusão do curso superior.

7.8 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

7.9 Cada título será considerado uma única vez.

7.10 Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados no subitem 8.3 deste edital serão desconsiderados.

7.11 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo, no horário e no local estipulados no item 4.3 deste Edital.

7.12 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

7.13 Não serão aceitos documentos ilegíveis ou encaminhado via postal.

7.14 Em nenhuma hipótese serão recebidos os documentos originais.

7.15 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas.

7.16 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato da inscrição e entrega de documentos.

7.17 Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as áreas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação. Caso o histórico ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração não será aceito.

7.18 Para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil e traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

7.19 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como os títulos referentes ao mestrado e ao doutorado.

7.20 Para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de especialização será aceito certificado atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). Também será aceita declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização acompanhada do respectivo histórico escolar no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções e a comprovação da apresentação e aprovação da monografia, atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996, do CNE ou está de acordo com as normas do extinto CFE.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Em caso de igualdade de pontos na análise curricular/documental originando empate na classificação final serão utilizados, quando couber, os seguintes critérios de desempate sucessivamente:

- a) Maior pontuação obtida em virtude de Experiência profissional na área de combate a violência sexual contra a criança e o adolescente;
- b) Maior pontuação obtida em virtude de Experiência profissional na área de atuação da Defensoria Pública (direitos humanos; trabalho desenvolvido com hipossuficiente; com pessoas em situação de vulnerabilidade; e todos os segmentos atendidos pelos núcleos especializados da Defensoria);
- c) Maior pontuação obtida em virtude de Experiência profissional na área de psicologia;
- d) Maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento;
- e) Maior tempo de serviço público prestado ao Estado do Piauí.

9. DA CLASSIFICAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. A Defensoria Pública do Estado do Piauí publicará em Diário Oficial do Estado e no site www.defensoria.pi.gov.br, o resultado da análise curricular e o resultado provisório do Processo Seletivo Simplificado. a) O candidato não habilitado, de acordo com a Análise Curricular, será excluído do Processo Seletivo Simplificado, pois esta etapa é eliminatória.

10. DOS RECURSOS

10.1 A interposição dos recursos poderá ser feita até 02 dias úteis após a publicação do resultado no Diário Oficial do Estado.

10.2 O candidato interessado em apresentar recurso deverá preencher o formulário próprio – ANEXO F - e entregá-lo, em (02) duas vias, na sede da Defensoria Pública do Estado do Piauí, localizada na Rua Nogueira Tapety, nº 138, Bairro dos Noivos - Teresina/PI, das 7h30min às 13h30min, no setor de protocolo.

10.3 A decisão dos recursos e resultado final será publicada no site www.defensoria.pi.gov.br e no Diário Oficial do Estado.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1 O profissional habilitado por meio deste seletivo, terá seu contrato com prazo de duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do **convênio n.º 758141/2011** e legislação aplicável.

11.2 O candidato selecionado deverá comparecer na Defensoria Pública do Estado do Piauí no prazo de até 5 (cinco) dias, contados da data da convocação pelo Diário Oficial.

11.3 O candidato selecionado que não se apresentar no prazo mencionado no item anterior será considerado desistente e sua vaga preenchida por outro candidato habilitado para o cargo, conforme ordem de classificação, do primeiro colocado ao último.

11.4 No ato da contratação será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Cópias autenticadas da cédula de Identidade, CPF e Título de Eleitor;
- b) Cópia ou número do PIS/PASEP;
- c) Comprovante de endereço;
- d) Certificado de Reservista (candidato do sexo masculino);
- e) Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) Declaração de que não é servidor público Federal, Estadual ou Municipal, inclusive de cargo de Chefia e Assessoramento (ANEXO D);
- g) Diploma de conclusão do curso superior na área do cargo disputado;
- h) Comprovante de inscrição no Conselho de Classe.
- i) Exames médicos.

11.5 O candidato classificado será admitido como Psicólogo, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais. O contratado contribuirá para o Regime Geral da Previdência Social, na forma do art.40, §13 da CF, conforme disposto na Lei Estadual 5.309/2003.

11.6 **Sob nenhuma hipótese, será admitido o candidato classificado que tenha sido anteriormente contratado com fundamento na Lei Estadual Nº. 5309/2003, de 17.07.03, se não transcorrido o período de 02 (dois) anos do encerramento do contrato de trabalho anterior: “[...] Artigo 6º ao contratado é proibido: [...] III ser novamente contratado com fundamento nesta Lei antes decorridos 02 (dois) anos do encerramento do seu contrato anterior (Lei Nº 5309/03)”.**

11.7 Sob nenhuma hipótese será admitido o candidato classificado que acumule cargo público remunerado, com fundamento na Lei Complementar nº. 084/07 de 07/05/2007: “[...] Art. 139 – É vedada a acumulação remunerada, ressalvados os cargos previstos na Constituição Federal [...] § 3º - Em qualquer caso a acumulação de cargos, empregos ou funções públicas somente será permitida quando o somatório das jornadas de trabalho não for superior a 70 (setenta) horas semanais, nos casos excepcionados em lei.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A inscrição e todos os atos dela decorrentes serão anulados sumariamente a qualquer época, se o candidato não comprovar, na data do encerramento, ter atendido a todos os requisitos exigidos, não se considerando qualquer situação adquirida após aquela data.

12.2 Todos os cálculos descritos neste Edital serão realizados com 02 (duas) casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.

12.3 Todos os recursos devem ser protocolados em 02 (duas) vias na sede da Defensoria Pública do Estado do Piauí, localizada na Rua Nogueira Tapety, nº 138, Bairro dos Noivos - Teresina/PI, das 7h30min às 13h30min, no setor de protocolo.

12.4 O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado é de **responsabilidade exclusiva do candidato**. Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Banca Examinadora respectiva.

Teresina (PI), 19 de outubro de 2013.

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas
Defensora Pública-Geral

Sarah Vieira Miranda
Defensor(a) Público(a)
Presidente da Banca Examinadora

Edital n.º 003/2013

Processo Seletivo Simplificado Para Contratação de Profissional Graduated em Psicologia

ANEXO A- FICHA DE INSCRIÇÃO - DADOS CADASTRAIS

NOME: _____
Nº RG _____ Origem _____ Órgão Emissor _____
CPF _____
Data de Nascimento: _____
Nome do Pai: _____
Nome da Mãe: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____
Estado: _____ E-mail: _____
Telefones: Residencial: _____ Comercial: _____
Celular: _____
Sexo: () Feminino () Masculino
Estado Civil
() Solteiro () Casado () Viúvo () Divorciado () Separado () Outros
Escolaridade
() Curso Superior Completo
() Curso de Especialização
() Curso em Mestrado incompleto
() Curso em Mestrado completo
() Doutorando
Inscrição nº _____
Currículo Vitae - Número de Folhas: _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO EDITAL n.º 003/2013- DPE/PI

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL GRADUADO EM PSICOLOGIA PARA O NÚCLEO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE VÍTIMA DE VIOLÊNCIA SEXUAL.

NOME: _____
Teresina, _____ de _____ de 2013.
Inscrição nº _____

Currículo Vitae - Número de Folhas: _____

ANEXO B – DECLARAÇÃO

Eu, _____

RG _____ e CPF Nº. _____

declaro para os devidos fins que nunca fui submetido a processo administrativo com decisão condenatória, nem demitido do serviço público por infringir as penalidades previstas na Lei Complementar Nº. 13/1994, Estatuto do Servidor Público Estadual e / ou na Lei 8.112/90.

Assinatura do Candidato

Teresina, _____ de _____ de 2013.

Diário Oficial

50



Teresina(PI) - Sexta-feira, 18 de outubro de 2013 • Nº 200

Edital n.º 003/2013

Processo Seletivo Simplificado Para Contratação de Profissional Graduado em Psicologia

ANEXO C - TERMO DE COMPROMISSO

NOME DO CANDIDATO (A): _____

RG: _____

CPF: _____

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

COMPROMETO-ME, que uma vez selecionado e indicado para assumir o cargo, conforme Edital 003/2013 da Defensoria Pública do Estado do Piauí, aceitarei as atividades e os turnos indicados pelo Diretor da Unidade, para o cumprimento do meu contrato de trabalho.

Assinatura do Candidato

Teresina, _____ de _____ de 2013.

Edital n.º 003/2013

Processo Seletivo Simplificado Para Contratação de Profissional Graduado em Psicologia

ANEXO - D - DECLARAÇÃO

Declaro para fins do Processo Seletivo Simplificado- Edital 003/2013- Defensoria Pública do Estado do Piauí, que não possuo vínculo ativo no serviço público municipal, estadual, e/ou federal, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme legislação vigente.

Assinatura do Candidato

Teresina, _____ de _____ de 2013

Edital n.º 003/2013

Processo Seletivo Simplificado Para Contratação de Profissional Graduado em Psicologia

ANEXO E

FORMULÁRIO PARA RECURSO DE INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Profissional em Psicologia, em caráter provisório, conforme Edital n. 003/2013 da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Nome candidato(a): _____

Nº de inscrição: _____

Justificativa do candidato - Razões da solicitação do recurso

Obs: Preencher com letra de forma; entregar este formulário no setor de protocolo da DPE-PI, localizada na Rua Nogueira Tapety, nº 138, Bairro dos Noivos - Teresina/PI.

Data: ____/____/____

Assinatura: _____

Edital n.º 003/2013

Processo Seletivo Simplificado Para Contratação de Profissional Graduado em Psicologia

ANEXO F

FORMULÁRIO PARA RECURSOS

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Profissional em Psicologia, em caráter provisório, conforme Edital n. 003/2013 da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Nome candidato(a): _____

Nº de inscrição: _____

Justificativa do candidato - Razões da solicitação do recurso

Obs: Preencher com letra de forma; entregar este formulário no setor de protocolo da DPE-PI, localizada na Rua Nogueira Tapety, nº 138, Bairro dos Noivos - Teresina/PI.

Data: ____/____/____

Assinatura: _____

OF. 011